



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

**PUBLICADO**

Certifico que o referido Ato foi publicado,  
nesta data, no Placar oficial do Município  
e no site [www.ouvidor.go.gov.br](http://www.ouvidor.go.gov.br)

Ouvidor, 10/07/2023

Secretário Adm. e Planejamento

## EDITAL DE LICITAÇÃO

### CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 01/2023 – TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

#### PREÂMBULO E FUNDAMENTO

O MUNICÍPIO DE OUVIDOR, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 01.131.010/0001-29, com sede na Prefeitura Municipal, localizada à Av. Irapuan Costa Júnior, nº 915, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura Municipal de Ouvidor - GO, por meio da Comissão Permanente de Licitações, realizará no dia **09/08/2023 as 08:30 horas, na sala da Comissão de Licitação no Prédio do CRAS**, situado na Av. Anhanguera, sn, Centro, Ouvidor/Go, licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, do tipo menor preço global, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

#### 1. HORÁRIO, DATA E LOCAL PARA A ENTREGA DOS ENVELOPES CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS:

1.1. Até às 08:30 horas, do dia **09 DE AGOSTO DE 2023, na sala da Comissão de Licitação no Prédio do CRAS**, situado na Av. Anhanguera, sn, Centro, Ouvidor/Go, para entrega dos Envelopes n. 01, com os documentos de habilitação, e envelope n. 02, com a proposta, (devidamente identificados e lacrados), além das declarações complementares.

#### 2. HORÁRIO, DATA E LOCAL PARA INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA

2.1. Às 08:30 horas, do dia 09/08/2023, terá início a sessão, prosseguindo-se com o credenciamento dos participantes e a abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação.

2.2. Os conjuntos de documentos relativos à habilitação e à proposta de preços deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados e lacrados, rubricados no fecho e identificados com o nome do licitante e contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

ENVELOPE Nº 1  
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR - GO.  
CONCORRÊNCIA Nº 01/2023  
(RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE)  
(CNPJ)

ENVELOPE Nº 2  
PROPOSTA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR  
CONCORRÊNCIA Nº 01/2023.  
( RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE )  
( CNPJ )

2.3. Os licitantes interessados em participar do certame não necessitam encaminhar seus representantes legais para entregar os envelopes com a documentação e as propostas, podendo, inclusive, encaminhá-los via Correio ou outro meio similar de entrega, atentando para as datas e horários finais para recebimento dos mesmos, constantes neste Edital.

2.4. Os interessados que quiserem se utilizar a via postal, deverão encaminhar seus envelopes 01 e 02, dentro de um único invólucro, endereçado à Comissão Permanente de Licitação, o qual só será aceito até quinze (15) minutos antes do horário da abertura dos trabalhos, sem qualquer violação de seu conteúdo.

2.5. Os interessados que não enviarem representante à reunião de abertura dos envelopes de Documentação de habilitação deverão, no mesmo envelope enviar DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA à faculdade recursal prevista no artigo 109 da Lei n.º 8.666/93, nos seguintes termos: **“Pela presente, renunciamos ao direito de recorrer das**



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

---

**decisões da Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR – GOIÁS, na reunião de abertura da documentação de habilitação, nos termos do artigo 43, III, da Lei 8.666/93.”**

2.6. Uma vez encerrado o prazo de entrega dos envelopes contendo a documentação e as propostas, não serão aceitas participações de retardatários, nem serão admitidas quaisquer alterações ou complementações do conteúdo dos mesmos.

2.7. Nenhum dos documentos e propostas contidos nos envelopes 01 e 02 poderá conter rasuras ou entrelinhas;

2.8. Uma vez entregues à Comissão de Licitação, não serão admitidas, sob nenhuma hipótese, modificação ou substituição de documentos ou propostas.

### **3. DOS ESCLARECIMENTOS E PUBLICAÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS**

3.1. As solicitações de esclarecimentos deverão ser efetuados sempre por escrito e protocoladas na Prefeitura de Ouvidor, no endereço Av. Irapuan Costa Junior, 915, Centro, Ouvidor/GO, e encaminhadas à Comissão Permanente de Licitação do Município de Ouvidor, que serão recebidas até 05 (cinco) dias úteis anteriores à data da sessão inaugural e respondidas exclusivamente por escrito.

3.2. O Edital estará disponibilizado, na íntegra, no site [www.ouvidor.go.gov.br](http://www.ouvidor.go.gov.br) e no endereço acima, nos dias úteis, em horário de expediente da Prefeitura de Ouvidor, período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

3.3. A íntegra do edital e seus anexos poderá também ser lida e/ou obtida sem nenhum custo no endereço eletrônico [www.ouvidor.go.gov.br](http://www.ouvidor.go.gov.br), ou através de solicitação no email [suporte@ouvidor.go.gov.br](mailto:suporte@ouvidor.go.gov.br), ou ainda através de solicitação do edital in loco, devendo o mesmo trazer um *pen-drive*, para que a CPL possa disponibilizar o arquivo digital, e se for solicitado cópias físicas do edital, o solicitante arcará com as despesas com a reprodução do mesmo.

3.4. Os avisos do Edital serão publicados:

3.4.1. Na Imprensa Oficial do Município de Ouvidor – Placar da Prefeitura

3.4.2. No Diário Oficial do Estado de Goiás - DOE

3.4.3. Em Jornal de Grande Circulação no Estado de Goiás

3.4.4. No Site oficial do Município: [www.ouvidor.go.gov.br](http://www.ouvidor.go.gov.br)



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

---

3.4.5. No Diário Oficial da União

#### 4. DO REPRESENTANTE E DO CREDENCIAMENTO

4.1. Os licitantes que desejarem manifestar-se durante as fases do procedimento licitatório deverão estar devidamente representados por:

4.1.1. **Titular da empresa licitante**, devendo apresentar cédula de identidade ou outro documento de identificação oficial, acompanhado de: registro comercial no caso de empresa individual, contrato social ou estatuto em vigor, no caso de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, no caso de sociedades cooperativas; sendo que em tais documentos devem constar expressos poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

4.1.2. **Representante designado pela empresa licitante**, que deverá apresentar instrumento particular de procuração ou documento equivalente, com poderes para se manifestar em nome da empresa licitante em qualquer fase da licitação, acompanhado de documento de identificação oficial e do registro comercial, no caso de empresa individual; contrato social ou estatuto em vigor no caso de sociedades comerciais e no caso de sociedades por ações, acompanhado, neste último, de documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, no caso de sociedades cooperativas;

4.2. Cada representante legal/credenciado deverá representar apenas uma empresa licitante.

4.3. Os documentos necessários ao credenciamento deverão ser apresentados fora dos envelopes n. 01 de habilitação e n. 02 de proposta.

#### 5 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

---

5.1 Poderão participar do certame todos os interessados, do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem as condições de habilitação constantes deste Edital.

5.2 Não será admitida, nessa licitação, a participação de:

- 5.2.1 Licitantes que se encontrem em regime de concordata ou em processo de falência, sob concurso de credores, dissolução ou liquidação, que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspenso ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas.
- 5.2.2 Licitantes constituídas em consórcios;
- 5.2.3 Participação neste certame implica aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

## 5.2 DA VISITA TÉCNICA:

- 5.2.1 A participação na presente licitação pressupõe o pleno conhecimento de todas as condições para execução do objeto constantes dos documentos técnicos que integram o Termo de Referência, podendo a licitante, caso entenda necessário, optar pela realização de vistoria, a ser agendada com prazo de 05 dias úteis antecedência, na sede da Secretaria de obras desse Município, telefone **64-3478-1585** – Responsáveis pelo agendamento e acompanhamento às visitas: engenheiro do Município. A vistoria será acompanhada por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 08h às 11h; 13h às 16h, devendo o agendamento ser efetuado previamente pelo telefone 3478-1585 diretamente no Departamento de engenharia do Município;
- 5.2.2 O prazo para visita iniciar-se-á no dia útil seguinte ao da publicação do Edital, estendendo-se até o dia 01/08/2023;
- 5.2.3 Para a visita o licitante, ou o seu representante legal, deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

---

expedido pela empresa comprovando sua habilitação para o ato;

5.2.4 Eventuais dúvidas de natureza técnica decorrentes da realização da vistoria deverão ser encaminhadas à Comissão de Licitação formalmente, via protocolo localizado na sede da Prefeitura até 3 dias úteis anterior a data da abertura da licitação;

5.2.5 A não realização de vistoria não poderá ser alegada como fundamento para o inadimplemento total ou parcial de obrigações previstas em quaisquer documentos integrantes do instrumento convocatório.

## 6 - OBJETO

6.1 A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta mais vantajosa para a contratação de empresa do ramo de engenharia, **em regime de empreitada global**, para execução de obra de requalificação da Praça do Bosque, contemplando intervenções no campo de futebol, quadra poliesportiva, quadra de areia, paisagismo, urbanismo, espelho d'água, fonte seca, monumento maria fumaça, pisos e rampas de acessibilidade, conforme especificações constantes no memorial descritivo, termo de referencia, orçamento e projetos em anexo que fazem parte integrante deste Edital.

6.2 A licitação é composta de item único, sagrando-se vencedor o licitante que ofertar o menor preço GLOBAL.

## 7 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

7.1 Os recursos financeiros para custear a contratação serão oriundos de recursos próprios do Município e as despesas para atender a esta licitação são estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município na classificação abaixo:

FICHA 139

452.1034.3024 – CONSTR. PRAÇAS, PARQUE E JARDINS

4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES.



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

---

## 8 DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

8.1 Poderão participar desta licitação, os interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

8.2 Não poderão participar desta licitação:

8.2.1 Interessados proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

8.2.2 Interessados suspensos de participar de licitações e impedidos de contratar com o Município de Ouvidor responsável por esta licitação conforme art. 87, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993;

8.2.3 Entidades estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

8.2.4 Interessados que estejam sob falência, em recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, concordata ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

8.2.5 O autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica;

8.2.6 Entidade empresarial responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado;

8.2.7 Servidor ou dirigente de órgão do Município de Ouvidor;

8.2.8 Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

8.2.9 As sociedades cooperativas, em razão das características da obra reclamar subordinação jurídica entre o obreiro e o contratado, bem como de pessoalidade e habitualidade.

8.2.10 Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993.

## 9 DA HABILITAÇÃO

9.1 Para fins de habilitação deverão os licitantes que apresentar, na forma prevista neste Edital, os documentos relativos à habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

---

econômico-financeira, regularidade fiscal e trabalhista, conforme disposto nos artigos 28 a 31 da Lei n. 8.666/93, que consistirão:

**9.1.1 Da Habilitação jurídica:**

9.1.1.1 No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis;

9.1.1.2 Para as sociedades empresárias ou empresas individuais de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.1.1.3 Em se tratando de sociedades comerciais, contrato social ou estatuto em vigor, devidamente registrado, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

9.1.1.4 Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência;

9.1.1.5 Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

9.1.1.6 Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País; Os atos constitutivos das empresas licitantes deverão estar acompanhados dos demais documentos aditivos e modificativos do seu texto ou, preferencialmente, da respectiva consolidação.

**9.1.2 Das Regularidades fiscal e trabalhista:**

9.1.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

9.1.2.2 Prova de regularidade com a Fazenda Nacional (certidão conjunta, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, quanto aos demais tributos federais e à Dívida Ativa da União, por elas administrados, conforme art. 1º, inciso I, do Decreto nº 6.106/07);

9.1.2.3 Prova de regularidade expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado ou domicílio ou sede da proponente;

9.1.2.4 Prova de regularidade expedida pela Secretaria da Fazenda do Município ou sede do proponente





República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

---

9.1.2.5 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.1.2.6 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.1.2.7 Caso o licitante detentor do menor preço seja microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

### 9.1.3 Da Qualificação Técnica.

9.1.3.1 Registro ou inscrição da empresa licitante no CREA (Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), do Estado de Goiás, conforme as áreas de atuação previstas no Projeto Básico, em plena validade;

9.1.3.2 Quanto à capacitação técnico-operacional: apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, registrados no CREA/CAU, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, envolvendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação:

9.1.3.3 Declaração formal de que disporá, por ocasião da futura contratação, das instalações, aparelhamento e pessoal técnico considerados essenciais para a execução contratual;

9.1.3.4 Comprovação da capacitação técnico-profissional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA ou CAU, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação.

9.1.3.5 Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados deverão pertencer ao quadro permanente da empresa licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins desta licitação, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante se sagre vencedor desta licitação.



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

---

9.1.3.5.1 No decorrer da execução da obra, os profissionais de que trata este subitem poderão ser substituídos, nos termos do artigo 30, §10, da Lei nº 8.666, de 1993, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pelo Município de Ouvidor;

9.1.3.6 Atestado de VISITA TÉCNICA assinado pelo servidor responsável; ou apresentar a declaração de conhecimento do local da obra e condições de execução da obra.

**9.1.3.6.1 A visita é facultativa e será acompanhada por servidor designado para esse fim, devendo o agendamento ser efetuado previamente pelo telefone 064 – 3478-1585, na Secretaria de Obras.**

9.1.3.6.2 O prazo para a realização da VISITA TÉCNICA iniciar-se-á no dia útil seguinte ao da publicação do Edital, podendo ser feita até o dia **01/08/2023 até às 15:00 hs.** A Vistoria somente poderá ser feita: por Responsável Técnico, pertencente ao quadro técnico da empresa participante; ou por Sócio Proprietário da mesma empresa. Não será aceita em hipótese nenhuma a vistoria ser realizada por profissionais de engenharia representando mais de uma empresa, lembrando ainda que tal visita deverá ser realizada pelo profissional que será o responsável técnico pelas obras ora licitada.

9.1.3.6.3 Para a VISITA TÉCNICA a empresa interessada, ou o seu representante legal, deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.

#### **9.1.4 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

9.1.4.1 Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 90 (noventa) dias contados da data da sua apresentação;

9.1.4.2 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

---

9.1.4.3 O balanço patrimonial deverá estar assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade;

9.1.4.4 As empresas constituídas no exercício em curso deverão apresentar cópia do balanço de abertura ou cópia do livro diário contendo o balanço de abertura, inclusive com os termos de abertura e encerramento;

9.1.4.5 A boa situação financeira do licitante será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (ILG), Solvência Geral (ISG) e Liquidez Corrente (LC), maiores que 1 (um), resultantes da aplicação das fórmulas abaixo, com os valores extraídos de seu balanço patrimonial:

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$\text{LC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

**9.1.4.6** As fórmulas supram mencionadas, deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculo, juntado ao balanço patrimonial, devidamente assinado por contador habilitado.

9.1.4.7 Será exigida obrigatoriamente a prestação de garantia de participação no certame, em qualquer das modalidades previstas no § 1º do art. 56 da Lei n. 8.666/93, em favor do Município de Ouvidor, no valor equivalente a 1% (um por cento) do valor estimado da contratação, que deverá ser feita até o dia 01/08/2023.

**9.1.4.8** A garantia será protocolizada junto à Secretaria Municipal de Finanças, quando será emitido o comprovante de depósito, cuja comprovação deverá acompanhar obrigatoriamente os documentos de habilitação, sob pena de inabilitação do licitante faltante.



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

---

9.1.4.9 A garantia de participação dos licitantes será restituída aos participantes após formalizada a assinatura do contrato pelo licitante vencedor.

9.1.5 **Das declarações:** Todos os licitantes deverão apresentar, ainda, no **envelope nº 1:**

9.1.5.1 Declaração de que não utiliza de mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos da Lei 9.854, 1999, conforme modelo ANEXO.

9.1.5.2. Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo de participação em licitação pública, conforme modelo ANEXO.

9.1.5.3 Declaração de anuência da licitante, declarando conhecer todas as disposições do edital, projeto básico, minuta contratual e demais anexos, conforme modelo ANEXO.

9.2 Os documentos para habilitação **deverão ser apresentados em cópias legíveis podendo a comissão solicitar os originais para conferência, caso entender necessário. Os documentos apresentados em originais, farão parte do processo e não poderão ser devolvidos.**

## 10 DA PROPOSTA:

10.1 A proposta de preço, apresentada no envelope nº 2, será redigida no idioma pátrio, impressa, rubricada em todas as suas páginas e ao final assinada pelo representante legal da empresa licitante, sem emendas, entrelinhas ou ressalvas, devendo conter:

10.1.2 a razão social e CNPJ da empresa licitante;

10.1.3 Especificações do objeto de forma clara, observadas as especificações constantes do Projeto Básico e demais documentos técnicos anexos;

10.1.4 O valor total da proposta em moeda corrente nacional, expresso em numeral e por extenso, conforme modelo de proposta constante em ANEXO.

10.1.5 A Planilha detalhada do orçamento, conforme planilha de orçamento de referência anexo ao Edital.

10.1.5.1 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais,



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

---

encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

10.1.5.2 Na composição dos preços unitários a empresa proponente deverá considerar as parcelas relativas à mão de obra, materiais, equipamentos e serviços.

10.1.5.3 Todos os dados informados pela empresa participante em sua Planilha deverão refletir com fidelidade os custos especificados e a margem de lucro pretendida.

10.1.6 A composição do BDI, detalhando todos os seus componentes, em valores nominais como também sob a forma percentual, conforme ANEXO.

10.1.6.1 Os custos relativos a administração local, mobilização e desmobilização e instalação de canteiro e acampamento, bem como quaisquer outros itens que possam ser apropriados como custo direto da obra, não poderão ser incluídos na composição do BDI, devendo ser cotados na planilha orçamentária;

10.1.6.2 As alíquotas de tributos cotadas pelo licitante não podem ser superiores aos limites estabelecidos na legislação tributária;

10.1.6.3 Os tributos considerados de natureza direta e personalística, como o Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ e a Contribuição Sobre o Lucro Líquido - CSLL, não deverão ser incluídos no BDI, nos termos do art. 9º, II do Decreto 7.983, de 2013 (TCU, Súmula 254).

10.1.6.4 licitantes sujeitas ao regime de tributação de incidência não-cumulativa de PIS e COFINS devem apresentar demonstrativo de apuração de contribuições sociais comprovando que os percentuais dos referidos tributos adotados na taxa de BDI correspondem à média dos percentuais efetivos recolhidos em virtude do direito de compensação dos créditos previstos no art. 3º das Leis 10.637/2002 e 10.833/2003, de forma a garantir que os preços contratados pela Administração Pública reflitam os benefícios tributários concedidos pela legislação tributária.

10.1.6.5 as empresas licitantes optantes pelo Simples Nacional deverão apresentar os percentuais de ISS, PIS e COFINS, discriminados na composição do BDI, compatíveis as alíquotas a que estão obrigadas a recolher, conforme previsão contida no Anexo IV da Lei Complementar 123/2006.

10.1.6.6 a composição de encargos sociais das empresas optantes pelo Simples Nacional não poderá incluir os gastos relativos às contribuições que estão dispensadas de recolhimento (Sesi, Senai, Sebrae etc.), conforme dispões o art. 13, § 3º, da referida Lei Complementar;



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

---

10.1.6.7 será utilizada a taxa de BDI do orçamento base da licitação nos casos de aditivos contratuais incluindo novos serviços, sempre que a taxa de BDI adotada pela contratada for injustificadamente elevada, com vistas a garantir o equilíbrio econômico-financeiro do contrato e a manutenção do percentual de desconto ofertado pelo contratado, em atendimento ao art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e ao art. 14 do Decreto 7.983/2013;

10.1.7 Cronograma Físico Financeiro ,em conformidade com as etapas, prazos e demais aspectos fixados pela Administração no Projeto Básico, ajustado à proposta apresentada, conforme ANEXO .

10.2 O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua entrega.

#### **II DA ABERTURA DOS ENVELOPES**

11.1 No dia, hora e local designados nesta Concorrência, em ato público, na presença dos participantes, a Comissão Permanente de Licitação receberá, de uma só vez, os Envelopes nº 01 e nº 02, bem como as declarações complementares, e procederá à abertura da licitação.

11.1.2 Os atos públicos poderão ser assistidos por qualquer pessoa, mas somente deles participarão ativamente os licitantes ou representantes credenciados, não sendo permitida a intercomunicação entre eles, nem atitudes desrespeitosas ou que causem tumultos e perturbem o bom andamento dos trabalhos.

11.1.3 As declarações complementares deverão ser entregues separadamente dos envelopes acima mencionados e consistem nos seguintes documentos:

11.2 Depois de ultrapassado o horário para recebimento dos envelopes, nenhum outro será recebido, nem tampouco serão permitidos quaisquer adendos ou esclarecimentos relativos à documentação ou proposta de preços apresentadas.

11.3 A seguir, serão identificados os licitantes e proceder-se-á à abertura dos Envelopes nº 01 - Documentos de Habilitação.

11.4 O conteúdo dos envelopes será rubricado pelos membros da Comissão e pelos representantes credenciados;

11.5 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante, a Comissão verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, e a CPL poderá realizar consultas aos seguintes cadastros:



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

---

11.5.2 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis)); e as empresas declaradas impedidas de contratar com o poder público n constante da relação do TCM/GO, no site: <https://www.tcmgo.tc.br/site/tcm-em-acao/impedidos-de-licitar-ou-contratar/>

11.5.3 Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).

11.6 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

11.7 Constatada a existência de sanção, a Comissão reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

11.7.2 Não ocorrendo a inabilitação por força das situações acima mencionadas, a documentação de habilitação dos licitantes então será verificada, conforme demais exigências previstas neste instrumento convocatório.

11.7.3 Caso a Comissão julgue conveniente, poderá suspender a reunião para analisar os documentos apresentados, marcando, na oportunidade, nova data e horário em que voltará a reunir-se, informando os licitantes. Nessa hipótese, todos os documentos de habilitação já rubricados e os Envelopes nº 02 - Proposta de Preços, rubricados externamente por todos os licitantes e pelos membros da Comissão, permanecerão em poder desta, até que seja concluída a fase de habilitação.

11.8 Ao licitante inabilitado será devolvido o respectivo Envelope nº 02, sem ser aberto, depois de transcorrido o prazo legal sem interposição de recurso ou de sua desistência, ou da decisão desfavorável do recurso.

11.9 Após o procedimento de verificação da documentação de habilitação, os Envelopes nº 02 - Proposta de Preços dos licitantes habilitados serão abertos, na mesma sessão, desde que todos os licitantes tenham desistido expressamente do direito de recorrer, ou em ato público especificamente marcado para este fim, após o regular decurso da fase recursal.

11.9.1 Não ocorrendo a desistência expressa de todos os licitantes, quanto ao direito de recorrer, os Envelopes nº 02 - Proposta de Preços serão rubricados pelos licitantes presentes ao ato e mantidos invioláveis até a posterior abertura.



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

---

11.9.2 Ultrapassada a fase de habilitação e abertas as propostas, não cabe desclassificar o licitante por motivo relacionado com a habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

11.10 As propostas de preços dos licitantes habilitados serão então julgadas, conforme item próprio deste Instrumento Convocatório.

11.11 Se todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Comissão Permanente de Licitação poderá fixar o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou proposta, escoimadas das causas que as inabilitaram ou desclassificaram.

11.12 Em todos os atos públicos, serão lavradas atas circunstanciadas, assinadas pelos membros da Comissão e pelos representantes credenciados e licitantes presentes.

11.13 Será considerado inabilitado o licitante que:

11.13.2 Não apresentar os documentos exigidos por este Instrumento Convocatório no prazo de validade e/ou devidamente atualizados, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte.

11.13.3 Incluir a proposta de preços no Envelope nº 01.

11.14 A intimação dos atos de habilitação ou inabilitação dos licitantes será feita mediante publicação na imprensa oficial, salvo se presentes os prepostos dos licitantes no ato público em que foi adotada a decisão, caso em que a intimação será feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata.

## **12 DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

12.1 O critério de julgamento será o menor preço global, com análise e conferência das planilhas orçamentárias de composição dos custos para verificação da aceitabilidade da proposta dos preços;

12.2 Na data da abertura dos envelopes contendo as propostas, serão rubricados os documentos pelos membros da Comissão de Licitação e pelos representantes legais das entidades licitantes. A Comissão, caso julgue necessário, poderá suspender a reunião para análise das mesmas.

12.3 A Comissão de Licitação verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Instrumento Convocatório.





República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

---

- 12.4 Não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital, para efeito de julgamento da proposta.
- 12.5 As propostas serão classificadas em ordem crescente de preços propostos.
- 12.6 Havendo empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:
- 12.6.2 produzidos no País;
  - 12.6.3 produzidos ou prestados por empresas brasileiras;
  - 12.6.4 produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.
- 12.7 Esgotados todos os demais critérios de desempate previsto em lei, a escolha do licitante vencedor ocorrerá por meio de sorteio, para o qual os licitantes habilitados serão convocados.
- 12.8 Quando todos os licitantes forem desclassificados, a Comissão de Licitação poderá fixar o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a apresentação de novas propostas, escoimadas das causas de desclassificação.
- 12.9 Será desclassificada a proposta que:
- 12.9.2 Não estiver em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital;
  - 12.9.3 Contiver vícios ou ilegalidades, for omissa ou apresentar irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;
  - 12.9.4 Não apresentar as especificações técnicas exigidas no projeto básico e/ou anexos;
  - 12.9.5 Contiver oferta de vantagem não prevista neste edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou apresentar preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes;
  - 12.9.6 Apresentar, na composição de seus preços:
    - 12.9.6.1 Taxa de Encargos Sociais ou taxa de B.D.I. inverossímil;
    - 12.9.6.2 Custo de insumos em desacordo com os preços de mercado;
    - 12.9.6.3 Quantitativos de mão-de-obra, materiais ou equipamentos insuficientes para compor a unidade dos serviços, ou que modificarem as quantidades estabelecidas nas planilhas.
  - 12.9.7 Apresentar preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade, através de



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

---

documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato;

12.9.7.1 Considera-se manifestamente inexequível a proposta cujo valor global proposto seja inferior a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

- (a) Média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração, ou
- (b) Valor orçado pela Administração.

12.9.7.2 Nessa situação, será facultado ao licitante o prazo de 04 (quatro) horas para comprovar a viabilidade dos preços constantes em sua proposta, conforme parâmetros do artigo 48, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993, sob pena de desclassificação.

12.10 Também será desclassificada a proposta cujo preço global orçado ou o preço de qualquer uma das etapas previstas no cronograma físico-financeiro supere os preços de referência discriminados nos projetos anexos a este Edital.

12.11 A participação na presente licitação implica a concordância do licitante com a adequação de todos os projetos anexos a este edital, de modo que eventuais alegações de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares dos projetos não poderão ultrapassar, no seu conjunto, a dez por cento do valor total do futuro contrato.

12.12 Se a proposta de preço não for aceitável, a Comissão de Licitação examinará a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

12.13 Sempre que a proposta não for aceita, e antes de a Comissão de Licitação passar à subsequente, haverá nova verificação da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

12.14 Do julgamento das propostas e da classificação, será dada ciência aos licitantes para apresentação de recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis. Interposto o recurso, será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no mesmo prazo.

12.15 Transcorrido o prazo recursal, sem interposição de recurso, ou decididos os recursos interpostos, a Comissão de Licitação encaminhará o procedimento licitatório para homologação do resultado do certame pela autoridade competente e, após, adjudicação do objeto licitado ao licitante vencedor.

12.16 A intimação do resultado final do julgamento das propostas será feita mediante



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

---

publicação na imprensa oficial, salvo se presentes os prepostos dos licitantes no ato público em que foi adotada a decisão, caso em que a intimação será feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata.

12.17 O resultado do certame será divulgado no PLACAR DA PREFEITURA DE OUVIDOR (imprensa oficial do Município de Ouvidor) e também constará do site oficial do Município, no site [www.ouvidor.go.gov.br](http://www.ouvidor.go.gov.br)

### **13 DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

13.1 A interposição de recurso referente à habilitação ou inabilitação de licitantes e julgamento das propostas observará o disposto no art. 109, § 4º, da Lei 8.666, de 1993.

13.2 Após cada fase da licitação, os autos do processo ficarão com vista franqueada aos interessados, pelo prazo necessário à interposição de recursos.

13.3 O recurso da decisão que habilitar ou inabilitar licitantes e que julgar as propostas terá efeito suspensivo, podendo a autoridade competente, motivadamente e presentes razões de interesse público, atribuir aos demais recursos interpostos, eficácia suspensiva.

13.4 Os recursos deverão ser encaminhados para a Seção de Protocolo da Prefeitura Municipal de Ouvidor, instalada à Av. Irapuan Costa Júnior, nº 915, Centro. Ou no email [suporte@ouvidor.go.gov.br](mailto:suporte@ouvidor.go.gov.br), dentro dos prazos estabelecidos no art. 109 da Lei Federal 8666/93;

13.5 O recurso será dirigido ao senhor Prefeito Municipal de Ouvidor, por intermédio do Presidente da Comissão de Licitação, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.

13.6 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

### **14 DA GARANTIA DE EXECUÇÃO :**

14.1.2 O adjudicatário, como condição para a assinatura do Termo de Contrato, prestará garantia no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do contrato, que será liberada de acordo com as condições previstas neste Edital, conforme disposto no art. 56 da Lei n. 8.666/93, desde que cumpridas às obrigações contratuais;



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

---

- 14.1.3 Caso o valor global da proposta da Adjudicatária seja inferior a 80% (oitenta por cento) do menor valor a que se referem as alíneas “a” e “b” do § 1º do artigo 48 da Lei nº 8.666, de 1993, será exigida, para a assinatura do contrato, prestação de garantia adicional, igual à diferença entre o menor valor calculado com base no citado dispositivo legal e o valor da correspondente proposta.
- 14.2 A validade da garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, deverá abranger um período mínimo de três meses após o término da vigência contratual.
- 14.3 A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:
- 14.3.2 prejuízo advindo do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;
  - 14.3.3 prejuízos causados à Contratante ou a terceiro, decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;
  - 14.3.4 as multas moratórias e punitivas aplicadas pela Contratante à Contratada;
  - 14.3.5 as obrigações fiscais e previdenciárias de qualquer natureza, não honradas pela Contratada.
- 14.4 A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item anterior.
- 14.5 A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor da Contratante, na Secretaria de Finanças do Município de Ouvidor-Go., que emitirá comprovante de seu recebimento.
- 14.6 Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.
- 14.7 A garantia, se prestada na forma de fiança bancária ou seguro-garantia, deverá ter validade durante a vigência do contrato.
- 14.8 No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.
- 14.9 No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser readequada ou renovada nas mesmas condições.
- 14.10 Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, a Contratada obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data em que for notificada.



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

---

14.11 A Contratante não executará a garantia na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

14.11.2 Caso fortuito ou força maior;

14.11.3 Alteração, sem prévia anuência da seguradora, das obrigações contratuais;

14.11.4 Descumprimento das obrigações pela Contratada decorrentes de atos ou fatos praticados pela Contratante;

14.11.5 Atos ilícitos dolosos praticados por servidores da Administração.

14.12 Não serão aceitas garantias que incluam outras isenções de responsabilidade que não as previstas neste item.

14.13 Será considerada extinta a garantia:

14.13.2 Com a devolução da apólice, carta fiança ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração da Contratante, mediante termo circunstanciado, de que a Contratada cumpriu todas as cláusulas do contrato;

14.13.3 no prazo de três meses após o término da vigência do contrato, caso a Contratante não comunique a ocorrência de sinistros.

## 15 DO TERMO DE CONTRATO

15.1 Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, deverá ser firmado Termo de Contrato, prorrogável na forma dos arts. 57, § 1º e 79, §5º da Lei nº 8.666/93.

15.1.2 O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.1.3 O prazo para assinatura e devolução do Termo de Contrato poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

15.2 Antes da assinatura do Termo de Contrato, a Administração realizará consulta “online” o Cadastro Informativo de Créditos não Quitados - CADIN, cujo resultado será anexado aos autos do processo, fato esse que, no entanto, não determina a impossibilidade de contratar.

15.3 Se o adjudicatário, no ato da assinatura do Termo de Contrato, não comprovar



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

---

que mantém as mesmas condições de habilitação, ou quando, injustificadamente, recusar-se à assinatura, poderá ser convocado outro licitante para celebrar o ajuste, desde que respeitadas a ordem de classificação e mantidas as mesmas condições da proposta vencedora, sem prejuízo das sanções previstas neste edital e demais normas legais pertinentes.

## **16 DO REAJUSTE**

16.1 O valor do contrato será fixo e irrevogável, porém poderá ser corrigido anualmente mediante requerimento da contratada, após o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do índice do INCC – Índice Nacional de Custo da Construção, ou outro que vier a substituí-lo, e afetará exclusivamente as etapas/parcelas do empreendimento cujo atraso não decorra de culpa da contratada.

## **17 DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO**

17.1 Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Instrumento do Contrato ANEXO.

## **18 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

18.1 As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas neste Edital e seus anexos, na proposta apresentada e no Instrumento do Contrato – ANEXOS

## **19 DAS HIPÓTESES DE RESCISÃO CONTRATUAL**

19.1 As hipóteses de rescisão do ajuste, bem como a disciplina aplicável em tais casos, são aquelas previstas no instrumento de Contrato, nos termos dos artigos 78 a 80 da Lei n. 8.666, de 1993.

19.2 O termo de rescisão deverá indicar, conforme o caso:

19.2.2 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

19.2.3 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

19.2.4 Indenizações e multas.

## **20 DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

20.1 O prazo de vigência deste contrato será de 18 meses, contados da sua



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

---

assinatura e o prazo de execução será o mesmo, contado, porém, a partir da emissão da ordem de serviços.

## 21 O PAGAMENTO

21.1 O pagamento será efetuado pela Contratante após a conclusão de cada etapa prevista no cronograma físico-financeiro, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo o detalhamento da execução do objeto e dos materiais empregados.

21.2 Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

21.3 A apresentação da Nota Fiscal/Fatura deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias, contado da data final do período de adimplemento da parcela da contratação a que aquela se referir.

21.3.2 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento fic

21.3.3 ará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

21.4 O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente, condicionado este ato à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada em relação à etapa do cronograma físico-financeiro entregue e aos materiais empregados.

21.5 Será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

21.5.2 não produziu os resultados acordados;

21.5.3 deixou de executar as atividades contratadas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida;

21.5.4 deixou de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos para a execução do objeto, ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

21.6 O pagamento será efetuado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela Contratada ou diretamente na Secretaria de finanças mediante apresentação de nota fiscal, comprovação da medição da obra devidamente atestada pelo engenheiro do Município de Ouvidor.



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

---

21.7 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária.

21.8 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

21.8.2 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

21.9 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$ , sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX)$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,00016438$$

365

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

## 22 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

22.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 a Contratada que não executar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação; ensejar o retardamento da execução do objeto; fraudar na execução do contrato; comportar-se de modo inidôneo; cometer fraude fiscal; ou não mantiver a proposta;

22.2 A Contratada que cometer qualquer das infrações acima discriminadas ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

22.2.2 advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;





República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

---

22.2.3 multa moratória de até 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 25 (vinte e cinco) dias;

22.2.3.1 em se tratando de inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia (seja para reforço ou por ocasião de prorrogação), aplicar-se-á multa de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso, observado o máximo de 2% (dois por cento), de modo que o atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autorizará a Administração contratante a promover a rescisão do contrato;

22.2.3.2 as penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

22.2.4 multa compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

22.2.4.1 em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

22.2.5 suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

22.2.6 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados e após decorrido o prazo da penalidade de suspensão do subitem anterior;

22.3 A aplicação de multa não impede que a Administração rescinda unilateralmente o Contrato e aplique as outras sanções cabíveis.

22.4 A recusa injustificada da Adjudicatária em assinar o Contrato, após devidamente convocada, dentro do prazo estabelecido pela Administração, equivale à inexecução total do contrato, sujeitando-a às penalidades acima estabelecidas.

22.5 A aplicação de qualquer penalidade não exclui a aplicação da multa.

22.6 Também fica sujeita às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

22.6.2 tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

---

22.6.3 tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

22.6.4 demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

22.7 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

22.8 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

22.9 As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município de Ouvidor, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

22.9.2 Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

22.10 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Registro Cadastral do Município.

22.11 As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis

## 23 DA IMPUGNAÇÃO

23.1 Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital perante esta Administração, o licitante que não o fizer até o quinto dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação, pelas falhas ou irregularidades que viciariam este Edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

23.2 A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

23.3 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 8.666, de 1993, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113 da referida Lei.



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

---

23.4 A impugnação poderá ser realizada por petição protocolada no Centro, na sala da Comissão Permanente de Licitação.

## 24 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1 A autoridade competente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

24.2 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

24.3 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.4 A participação na licitação implica plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste instrumento convocatório e seus Anexos, bem como da obrigatoriedade do cumprimento das disposições nele contidas.

24.5 Qualquer modificação no instrumento convocatório exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

24.6 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação da Comissão em sentido contrário.

24.7 É facultada à Comissão ou Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

24.8 As normas que disciplinam este certame serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

24.9 Em caso de cobrança pelo fornecimento de cópia da íntegra deste Edital e de seus anexos, o valor se limitará ao custo efetivo da reprodução gráfica de tais documentos, nos termos do artigo 32, § 5º, da Lei nº 8.666, de 1993.

24.10 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

---

de expediente na Administração.

24.11 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

24.12 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus Anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerão as deste Edital.

24.13 O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da Comarca de Ouvidor, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

24.14 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

24.14.2 ANEXO I – Projeto Básico;

24.14.3 ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato;

24.14.4 ANEXO III – Planilha de Custos e Formação de Preços;

24.14.5 ANEXO IV – Composição do BDI;

24.14.6 ANEXO V – Composição da Taxa de Encargos Sociais e Trabalhistas

24.14.7 ANEXO VI – Cronograma físico-financeiro;

24.14.8 ANEXO VII – Modelo de Declaração de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal;

24.14.9 ANEXO VIII – Modelo de Atestado de Vistoria

24.14.10 ANEXO IX – Modelo de Proposta;

24.14.11 ANEXO X – Modelo de declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação;

22.14.11 ANEXO XI - Modelo de Declaração de anuência aos termos do edital.

Ouvidor, 03 de julho de 2023.

*Tatiane Helena de A. Matos*  
TATIANE HELENA DE ALMEIDA MATOS

**Presidente da CPL**



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

---

ANEXO I – Projeto Básico

OS ARQUIVOS COM TODOS OS PROJETOS SERÃO  
DISPIBILIZADOS NO SITE E QUANTO SOLICITADOS  
PODERAO SER DISPIBILIZADOS EM PENDRIVE

LOCALIZAÇÃO DA OBRA

MEMORIAL DESCRITIVO

TERMO DE REFERENCIA

PLANILHA ORÇAMENTARIA

COMPOSIÇÃO DE BDI



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouidor

---

ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato;

Contrato nº \_\_\_\_\_/2023

MINUTA DE CONTRATO EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL

MINUTA DE Contrato de execução de obra,  
em regime de empreitada global, que entre si  
celebram o **MUNICÍPIO DE OUVIDOR**, e a  
empresa .....

01 – CONTRATANTE: A **PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR**, Estado de Goiás, situada à Av. Irapuan costa Junior nº 915 – Centro, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 01.131.010/0001-29, pessoa jurídica de direito público interno, representada pelo Prefeito Municipal, Senhor **CEBIO MACHADO DO NASCIMENTO**, brasileiro, casado, agente político, portador do CPF Nº ....., RG nº ..... SSP-GO, residente e domiciliado nesta cidade.

02 – CONTRATADA: empresa ....., inscrita no CNPJ nº ....., situada à ....., aqui representada ....., brasileiro, ....., portador da RG nº ..... e do CPF/MF nº ....., residente e domiciliado ....., têm entre si justo e combinado o presente contrato para a realização das obras de ampliação, nesta Cidade, sob sujeição às normas da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, e observadas as seguintes cláusulas e condições

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – OBJETO E REGIME DE EXECUÇÃO

A CONTRATADA se obriga a execução de obras, **em regime de empreitada global**, requalificação da Praça do Bosque, contemplando intervenções no campo de futebol, quadra poliesportiva, quadra de areia, paisagismo, urbanismo, espelho d'água, fonte seca, monumento maria fumaça, pisos e rampas de acessibilidade, conforme especificações constantes no memorial descritivo, termo de referência, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, memorial descritivo e projetos, proposta de preços declarada vencedora do certame, anexo ao processo de Concorrência Pública 01/2023

A presente contratação decorre de processo licitatório na modalidade CONCORRENCIA N.º 01/2023 - TIPO MENOR PREÇO GLOBAL (em anexo), ao qual a empresa sagrou-se vencedora do Certame, por apresentar menor preço global.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – PREÇO

O CONTRATANTE se obriga a pagar à CONTRATADA, para realizar o



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

---

objeto do presente contrato, o preço global de R\$ \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ),

**CLÁUSULA TERCEIRA - PAGAMENTO**

3.1 O pagamento será efetuado pela Contratante após a conclusão de cada etapa prevista no cronograma físico-financeiro, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo o detalhamento da execução do objeto e dos materiais empregados.

3.2 Os pagamentos obedecerão as medições da obra devidamente aprovadas pelo setor de engenharia do Município.

3.3. A apresentação da Nota Fiscal/Fatura deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias, contado da data final do período de adimplemento da parcela da contratação a que aquela se referir.

3.4 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

3.5 O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente, condicionado este ato à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada em relação à etapa do cronograma físico-financeiro entregue e aos materiais empregados.

3.6 Será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

3.7 Não produziu os resultados acordados;

3.8 Deixou de executar as atividades contratadas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida;

3.9 Deixou de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos para a execução do objeto, ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

3.10 O pagamento será efetuado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela Contratada ou diretamente na Secretaria de finanças mediante apresentação de nota fiscal, comprovação da medição da obra devidamente atestada pelo engenheiro do Município de Ouvidor.



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

---

- 3.11 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária.
- 3.12 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 3.13 Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 3.14 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$ , sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX)$

$I = \frac{6}{100}$

$I = 0,00016438$

365

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

#### CLÁUSULA QUARTA – REAJUSTE DE PREÇOS

I – a parcela dos preços contratuais em moeda corrente brasileira será reajustada somente no caso da vigência do ajuste ultrapassar 12 (doze) meses.

II – após o prazo previsto no inciso I, as parcelas remanescentes serão reajustadas pelo Índice Nacional do Custo da Construção (INCC) – Obras Civis, com a aplicação da seguinte fórmula:

$VR = VI(IR/I)$

Onde:

VR = valor reajustado das parcelas remanescentes;

VI = valor inicial das parcelas remanescentes;

IR = índice referente ao mês que completa a periodicidade de um ano em





República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

---

relação a apresentação das propostas;

I = índice referente ao mês da apresentação da proposta.

III – Caso o valor do índice não esteja disponível na data do cálculo do reajuste, utilizar-se-á o índice disponível e o cálculo do reajuste será corrigido na parcela;

IV – Na apuração da periodicidade anual para efeito do cálculo do reajuste serão descontados os dias de atraso injustificados de responsabilidade da **CONTRATADA**;

V – Os preços contratuais não serão reajustados no caso de atrasos injustificados por parte da **CONTRATADA**;

VI – As condições de reajustamento de preços acima estipuladas poderão vir a ser alteradas, caso ocorra a superveniência de normas federais ou estaduais que disponham de forma diferente sobre a matéria.

#### **CLÁUSULA QUINTA** - DESPESAS CONTRATUAIS

Serão de exclusiva responsabilidade da **CONTRATADA**, todas as despesas e providências necessárias à regularização do presente contrato, incluindo registro e aprovação dos projetos nos órgãos competentes.

#### **CLÁUSULA SEXTA** - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os Recursos financeiros para pagamento das despesas a serem assumidas são recursos próprios do Município de Ouvidor. E as despesas correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Orçamento Municipal:

FICHA 139

452.1034.3024 – CONSTR. PRAÇAS, PARQUE E JARDINS

4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA** - PRAZOS E CONDIÇÕES

I – o prazo total previsto para a execução das obras é de **18 meses, a contar da emissão da ordem de serviço**”;

II – somente será admitida alteração do prazo nas seguintes situações:

a) quando houver serviços extraordinários que alterem as quantidades, ou serviços complementares, obedecidos os dispositivos regulamentares;

b) atraso no fornecimento de dados informativos, materiais e qualquer subsídio às obras e/ou serviços, que estejam sob responsabilidade expressa do **CONTRATANTE**, por atos do **CONTRATANTE**, atos de terceiros que interfiram no prazo de execução ou outros devidamente justificados e aceitos pelo **CONTRATANTE**, desde que todos estes tenham a anuência expressa do **CONTRATANTE**;

c) por motivos de força maior ou caso fortuito, compreendendo: perturbações industriais, greves, guerras, atos de inimigo público, bloqueio, insurreições, epidemias, avalanches, terremotos e enchentes, explosões, ou quaisquer outros acontecimentos



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

---

semelhantes e equivalentes a estes, que fujam ao controle seguro de qualquer uma das partes interessadas. O motivo de força maior pode ser caracterizado por legislação, regulamentação ou atos governamentais.

1) enquanto perdurar a paralisação das obras e/ou serviços por motivo de força maior ou caso fortuito, bem como suspensão por ordem do **CONTRATANTE**, ficarão suspensos os deveres e responsabilidades de ambas as partes com relação as obras e/ou serviços contratados, não cabendo, ainda, a nenhuma das partes a responsabilidade pelos atrasos correspondentes ao período de paralisação.

2) os motivos de força maior ou caso fortuito deverão ser comunicados por escrito e devidamente comprovados no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas de sua ocorrência;

3) os motivos de força maior ou caso fortuito serão julgados pelo **CONTRATANTE** após a constatação da sua ocorrência;

4) após a aceitação dos motivos de força maior ou caso fortuito haverá acordo entre as partes para a prorrogação do prazo.

#### CLÁUSULA OITAVA – RESPONSABILIDADES

A **CONTRATADA** é a única responsável, em qualquer caso, por danos e prejuízos que eventualmente possa causar a terceiros, em decorrência da execução do objeto deste contrato, sem qualquer responsabilidade ou ônus para o **CONTRATANTE**, pelo ressarcimento e indenização porventura devidos.

**Parágrafo primeiro.** A **CONTRATADA** se responsabiliza integralmente pela solidez e qualidade de todos e quaisquer materiais empregados na execução da obra, sendo que a fiscalização do **CONTRATANTE** não diminui ou exclui essa responsabilidade, nos termos da legislação preceituada no Código Civil Brasileiro.

**Parágrafo segundo.** A **CONTRATADA** é a responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, securitários, etc., resultantes da execução deste contrato.

**Parágrafo terceiro.** A **CONTRATADA** se obriga a cumprir todos os requisitos de higiene e segurança do trabalho, estabelecidos pelo Ministério do Trabalho, e instruções complementares do Departamento Nacional de Segurança e Higiene do Trabalho.

**Parágrafo quarto.** Todo serviço mencionado em qualquer documento que integra o presente contrato será executado sob a responsabilidade direta da **CONTRATADA**.

**Parágrafo quinto.** A **CONTRATADA** se obriga a manter a guarda da obra até o recebimento definitivo pelo **CONTRATANTE**.

**Parágrafo sexto.** Poderá o **CONTRATANTE**, a seu exclusivo critério, exigir provas de carga, testes de materiais e análise de qualidade, através de entidades oficiais e laboratórios particulares de reconhecida idoneidade, correndo todas as despesas por conta da **CONTRATADA**.

#### CLÁUSULA NONA - PENALIDADES

Nos casos de inadimplemento contratual, o **CONTRATANTE**, a seu critério e quando couber, garantida a prévia defesa da **CONTRATADA**, aplicará as seguintes



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

---

penalidades:

I – multas pecuniárias por atraso injustificado na execução da obra:  
a) multa de 0,1% (zero vírgula um por cento), sobre o valor global da obra por dia de atraso, no início da execução dos trabalhos;  
b) multa de 0,1% (zero vírgula um por cento), sobre o valor global da obra, por dia que exceder o prazo contratual para sua conclusão;  
c) multa de 0,2% (zero vírgula dois por cento), sobre o valor da parcela de desembolso, por dia de atraso, do prazo de entrega dos serviços a serem executados, referentes às etapas definidas no cronograma físico-financeiro;  
d) multa de 1% (um por cento), sobre o valor global da obra, por ação, omissão ou negligência, a **CONTRATADA** infringir quaisquer das demais obrigações contratuais que não gere inexecução do contrato.

II – pela inexecução total ou parcial do contrato:  
a) advertência por escrito;  
b) multa de 02% (dois por cento), sobre o valor total do contrato;  
c) suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com o **CONTRATANTE** pelo prazo de até 2 (dois) anos.

III – a multa será cobrada pelo **CONTRATANTE** de acordo com o estabelecido pela legislação pertinente. Caso a **CONTRATADA** não venha a recolher a multa devida dentro do prazo determinado, a mesma será descontada do valor das parcelas de pagamento vincendas ou será descontada do valor da caução depositada.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - ALTERAÇÃO DO CONTRATO

O contrato poderá ser alterado nos seguintes casos:

I - unilateralmente pelo **CONTRATANTE**:  
a) quando houver modificação dos projetos ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;  
b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto no limite previsto no parágrafo segundo desta cláusula;

II - bilateralmente, por mútuo acordo das partes:  
a) quando necessária a modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstância superveniente, mantido o valor inicial.

**Parágrafo primeiro.** Será vedada a antecipação de pagamento com relação ao cronograma financeiro fixado, sem a correspondente contraprestação de fornecimento de bens ou execução de obra ou serviço, conforme artigo 65, inciso II, letra c, da Lei Federal nº 8.666 /93 .



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

---

**Parágrafo segundo.** A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na obra objeto deste instrumento, até 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) do valor inicial atualizado do contrato. A variação será compromissada através de termo aditivo.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - RESCISÃO CONTRATUAL

A inexecução total ou parcial deste contrato e a ocorrência de um ou mais dos motivos especificados no art. 78 da Lei 8.666/93 ensejam a sua rescisão, com as consequências nela previstas e das cláusulas do presente contrato.

**Parágrafo primeiro.** A rescisão administrativa ou amigável será precedida de decisão fundamentada da autoridade competente do **CONTRATANTE**.

**Parágrafo segundo.** Rescindido o contrato por qualquer dos motivos alinhados nos incisos I, IX e XIII do art. 78 da Lei 8.666/93, o **CONTRATANTE** poderá entrar imediatamente na posse da obra, no estado em que se encontra, ficando a **CONTRATADA** sujeita às multas estabelecidas neste instrumento e a retenção dos créditos decorrentes deste contrato, podendo, ainda, ser responsabilizada por prejuízos que causar ao **CONTRATANTE**.

**Parágrafo terceiro.** Declarada a rescisão, seja por ato unilateral do **CONTRATANTE**, seja amigável ou judicial, a **FISCALIZAÇÃO** e a **CONTRATADA**, dentro de 10 (dez) dias, elaborarão um inventário relacionando tudo que estiver no canteiro da obra, indicando seus respectivos proprietários, o qual servirá de base para os possíveis ajustes na liquidação dos interesses das partes contratantes.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - DIREITOS DO CONTRATANTE

A **CONTRATADA** em caso de rescisão administrativa unilateral reconhece os direitos do **CONTRATANTE**, em aplicar as sanções previstas neste contrato.

**Parágrafo único.** A **CONTRATADA** fica obrigada a manter, durante todo o período de validade do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - DIREÇÃO DA OBRA

A direção geral e responsabilidade técnica da obra caberá à **CONTRATADA**.

**Parágrafo único.** A mudança do engenheiro responsável pela obra deverá ser comunicada por escrito, com antecedência mínima de 10 (dez) dias, sendo efetivada após aprovação pelo **CONTRATANTE**.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** – FISCALIZAÇÃO E GESTOR DO



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

---

CONTRATO

I - A fiscalização da execução das obras será feita pelo Deptº de Engenharia do Poder Público CONTRATANTE com responsabilidades específicas e de conformidade com o contrato, devidamente acompanhada pelo Secretário da Obras e Serviços Públicos de Ouvidor, além das condições relacionadas nesta cláusula:

II – A **CONTRATADA** deverá permitir que funcionários, engenheiros, especialistas e demais peritos enviados pelo **CONTRATANTE**:

- a) inspecionem a qualquer tempo a execução das obras e/ou serviços;
- b) examinem os registros e documentos que considerem necessários conferir;

III – A **CONTRATADA** deverá manter em todos os locais de serviços um perfeito sistema de sinalização e segurança, principalmente nos de trabalho em vias públicas, de acordo com as normas de segurança do trabalho;

IV – A **CONTRATADA** deve manter no canteiro de obras, um projeto completo da obra, o qual deverá ficar reservado para manuseio do **CONTRATANTE**;

V – A **CONTRATADA** deve manter no local das obras o boletim diário de ocorrências - BDO, o qual, diariamente, deverá ser preenchido pelo encarregado da **CONTRATADA** e rubricado pelo **CONTRATANTE**;

VI – Assim que a execução dos serviços for concluída de conformidade com o contrato, será emitido Termo de Recebimento Provisório, o qual será o único comprovante da execução dos serviços, e será assinado pelo **CONTRATANTE**;

VII – Após o prazo de 30 (trinta) dias corridos do recebimento provisório, será procedido o recebimento definitivo, através de comissão especificamente designada pelo **CONTRATANTE**, ocasião em que será lavrado Termo de Recebimento Definitivo. Durante esse período, a **CONTRATADA** terá sob sua responsabilidade o perfeito funcionamento das instalações por ela construídas. Qualquer falha construtiva ou de funcionamento deverá ser prontamente reparada pela **CONTRATADA**, estando esta sujeita, ainda, às sanções indicadas nas PENALIDADES;

VIII – A **CONTRATADA** deverá antes de obter o Termo de Recebimento Definitivo, fornecer ao **CONTRATANTE**:

- a) Certidão Negativa de Débitos – CND, fornecida pelo INSS;
- b) Certidão Regularidade Situação junto ao FGTS - CRS;
- c) Certidões negativas em que fique demonstrado não haver quanto a empresa **CONTRATADA** na Comarca sede da obra quaisquer ações jurídicas por prejuízos causados a terceiros.

IX – O prazo de responsabilidade da construtora pela qualidade, correção e segurança dos serviços contratados, previsto no art. 1.245 do Código Civil Brasileiro, tem início da data da lavratura do Termo de Recebimento Definitivo.



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

---

X - Fica designados o Engenheiro do Município de Ouvidor e o Secretário Municipal da Administração e Planejamento, como Gestor do Contrato, que deverão proceder o acompanhamento e a fiscalização do mesmo, devendo reportar todas as ocorrências por escrito ao Chefe do Executivo e ao Controlador Interno Município de Ouvidor.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

I - Transferência do contrato

Poderá a **CONTRATADA**, nos termos do art. 72, da Lei Federal nº 8.666/93, com prévia aprovação e a exclusivo critério do **CONTRATANTE**, subcontratar partes da obra até o limite admitido, mediante termo de cessão. O novo contratante deve atender, sob todos os aspectos, as exigências deste contrato, ficando ainda o cessionado sub-rogado nas responsabilidades, obrigações e direitos do cedente. O termo de cessão será publicado na forma de contrato.

II - Fornecimento de dados técnicos

A **CONTRATADA** se obriga a fornecer ao **CONTRATANTE** os dados técnicos que este achar de seu interesse, bem como todas as informações julgadas necessárias, quando solicitadas.

III - Substituição de empregados

O **CONTRATANTE** poderá exigir a substituição ou vetar qualquer empregado ou subcontratante da **CONTRATADA**, no interesse dos serviços.

IV - Outros serviços no local da obra

O **CONTRATANTE** se reserva o direito de contratar, no mesmo local, com outras empresas, a execução de serviços distintos daqueles previstos neste contrato. Neste caso, a **CONTRATADA** não poderá opor quaisquer dificuldades à introdução de materiais na área ou à execução dos serviços. A **CONTRATADA** exonera o **CONTRATANTE** de toda e qualquer responsabilidade relativa a danos ou prejuízos, que lhe sejam causados por terceiros ou que destes vier a sofrer.

V - Utilização de etapas

Poderá o **CONTRATANTE**, se for do seu interesse, desde que não decorra prejuízo para os serviços em andamento, aceitar provisoriamente, para utilização imediata, quaisquer etapas, serviços, área ou instalações da obra, nos termos deste contrato. Esta aceitação não implica na suspensão de qualquer cláusula contratual.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - SUBORDINAÇÃO LEGAL**

As partes contratantes submetem-se às condições ora acordadas, aos ditames da Lei Federal nº 8.666/93, e as RESOLUÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS, que se aplicarão, inclusive, aos casos omissos.



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouidor

---

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Catalão-GO, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as divergências surgidas do presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo.

OUVIDOR, ..... de 2023.

\_\_\_\_\_  
**CÉBIO MACHADO DO NASCIMENTO**  
**Prefeito Municipal**  
**MUNICIPIO DE OUVIDOR**  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
.....  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

1 \_\_\_\_\_ 2 - \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

---

ANEXO III – Planilha de Custos e Formação de Preços;





República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

---

ANEXO IV – Composição do BDI;  
Arquivo disponibilizado também em cd



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

---

ANEXO V – Composição da Taxa de Encargos Sociais e Trabalhistas



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

---

ANEXO VI – Cronograma físico-financeiro;

ANEXO VII – Modelo de Declaração de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal;

A small, stylized handwritten signature or mark in the bottom right corner of the page.



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

---

À  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Ref.: **CORRENCIA PUBLICA n.º 01/2023.**

**DECLARAÇÃO**

A empresa \_\_\_\_\_ CNPJ/MF sob o n.º \_\_\_\_\_ sediada na  
\_\_\_\_\_ na cidade de \_\_\_\_\_, por  
intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_ portador(a) da  
Carteira de Identidade n.º \_\_\_\_\_ e do CPF n.º \_\_\_\_\_,  
DECLARA para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93  
acrescido pela Lei 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em  
trabalho noturno, perigoso e insalubre, e não emprega menor de dezesseis anos.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que se produzam os  
efeitos de direito.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

ASSINATURA E NOME DO DECLARANTE



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

---

*ANEXO VIII – Modelo de Atestado de Vistoria*

**ATESTADO DE VISITA TÉCNICA**

Atesto, para fins de habilitação à Licitação CONCORRÊNCIA PUBLICA n.º 01/2023, que a empresa ....., inscrita no CNPJ n.º ....., representada por seu sócio/proprietário ou RESPONSÁVEL TÉCNICO Sr. ...., .....Brasileiro, engenheiro civil, portador do CPF n.º .....e CREA/GO n.º ...../D, realizou a Visita Técnica, nos lugares onde serão realizadas as obras constantes de Concorrência Pública n.º 01/2023, no dia \_\_\_/\_\_\_/2023, devidamente acompanhado pelo Engenheiro do Município de Ouvidor.

Data, .....

\_\_\_\_\_  
Responsável pela a visita.  
ENGENHEIRO -----  
Cpf.....  
Crea/go.....

\_\_\_\_\_  
Servidor Responsável por acompanhar a visita.  
Prefeitura de Ouvidor

ENGENHEIRO -----  
Cpf.....  
Crea/go.....



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

---

**OU SE A EMPRESA OPTAR POR NÃO FAZER A VISITA FAZER VISITA  
TÉCNICA, A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR A  
DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DO LOCAL E CONDIÇÕES  
ONDE SERÃO EXECUTADA A OBRA  
(VISITA TÉCNICA)**

Declaro para fins de habilitação à Licitação CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 01/2023, que a empresa ....., inscrita no CNPJ n.º ....., representada por seu sócio/proprietário ou RESPONSÁVEL TÉCNICO Sr. ...., .....Brasileiro, engenheiro civil, portador do CPF n.º .....e CREA/GO n.º ...../D, optou pela não realização da visita técnica e que seu representante tem pleno conhecimento de todas as dificuldades que porventura existam para o cumprimento das obrigações objeto do certame, e demais informações para formulação de sua proposta de preços.

Prefeitura Municipal de Ouvidor-Go, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Empresa  
Representante

\_\_\_\_\_  
Responsável técnico.....  
Cpf.....  
CREA/GO ....D



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

ANEXO IX - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS  
CONCORRENCIA PUBLICA Nº. 01/2023

EMPRESA PROPONENTE \_\_\_\_\_

CNPJ.....

ENDEREÇO

Item	Descrição	Preço global
1	<p>Contratação de empresa do ramo de engenharia para execução de obra, em regime de empreitada global, requalificação da Praça do Bosque, contemplando intervenções no campo de futebol, quadra poliesportiva, quadra de areia, paisagismo, urbanismo, espelho d'água, fonte seca, monumento maria fumaça, pisos e rampas de acessibilidade, conforme consta no edital e seus anexos</p> <p>A empresa participante deverá apresentar a proposta com detalhamento de preço unitário e total de cada item conforme orçamento de referência, memorial descritivo, composição de BDI, cronograma físico financeiro e demais planilhas, sob pena de desclassificação da proposta</p>	

Valor global por extenso.....

Prazo de execução da obra, conforme cronograma físico financeiro.

Validade da proposta: .....

A PROPOSTA DEVERÁ CONTER ASSINATURA, DATA E CARIMBO DE CNPJ, E AINDA O DETALHAMENTO DOS CUSTO CONFORME PLANILHAS EM ANEXO, DEVIDAMENTE ASSINADA E COM CARIMBO DE CNPJ.

Local e Data:

.....em, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Representante Legal

(nome completo e cargo que ocupa na empresa licitante)



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

---

ANEXO X – Modelo de declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação;

**DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DA FATO IMPEDITIVO À  
HABILITACAO E CONCORDANCIA AOS TERMOS DO EDITAL**

A empresa \_\_\_\_\_ CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_, sediada na \_\_\_\_\_ na cidade de \_\_\_\_\_ por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_ portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93 acrescido pela Lei 9.854/99, sob as penas da Lei, não existir nenhum fato impeditivo, de qualquer natureza, à sua participação no presente procedimento licitatório, na modalidade CONCORRENCIA PUBLICA N.º 01/2023.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que se produzam os efeitos de direito.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2023.

ASSINATURA E NOME DO DECLARANTE





República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

---

ANEXO XI – DECLARAÇÃO DE ANUENCIA AOS TERMOS DO  
EDITAL

À  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Ref.: **CORRENCIA PUBLICA n.º 01/2023.**

**DECLARAÇÃO**

A empresa \_\_\_\_\_ CNPJ/MF sob o n.º \_\_\_\_\_, sediada na \_\_\_\_\_ na cidade de \_\_\_\_\_ por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_ portador(a) da Carteira de Identidade n.º \_\_\_\_\_ e do CPF n.º \_\_\_\_\_, DECLARA para os devidos fins, que conhece e concorda com todos os termos do Edital de CONCORRENCIA PUBLICA N.º 01/2023.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que se produzam os efeitos de direito.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2023.

ASSINATURA E NOME DO DECLARANTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR  
PLANILHA DE CREDENCIAMENTO  
CONCORRÊNCIA PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - 1/2023  
Data da Sessão: 09/08/2023 08:30

Órgão	PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR
Endereço Órgão	AV GOV IRAPUAN COSTA JUNIOR 915 CENTRO OUVIDOR 75.715-000
Telefone Órgão	64 34781162
Modalidade / Nº Ano	CONCORRÊNCIA PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - 1/2023
Data e Hora da Sessão	09/08/2023 08:30
CPF/CNPJ do Licitante	
Nome/Razão Social	
Nome Fantasia (Para pessoa Jurídica)	
RG (Para pessoa Física)	
Órgão Expedidor (Para pessoa Física)	
UF Órgão Expedidor (Para pessoa Física)	2 Caracteres
Data Emissão RG (Para pessoa Física)	00/00/0000
Direito de Preferência (Não = 0 / ME = 1 / ME Regional = 2)	
Logradouro do Licitante (Máximo 80 caracteres)	
Complemento de endereço	
Bairro	
CEP	
Município	
UF do município	2 Caracteres
Telefone (Com DDD)	
CPF do Representante no certame	
Nome do Representante no certame	
Nome do Representante Legal, Sócio ou Proprietário da Empresa	
CPF	
RG	
Órgão Expedidor	
UF Órgão Expedidor	2 Caracteres
Data Emissão RG	00/00/0000
Logradouro do representante Legal (Máximo 80 caracteres)	
Complemento de endereço	
Bairro	
CEP	
Município	
UF do município	2 Caracteres
Telefone (Com DDD)	



PREFEITURA MUNICIPAL DE OUIDOR - GO  
Planilha para proposta de licitação Nº 1/2023 Lote Nº 1

PROPOSTA DE PREÇO  
Lote 1

Modalidade	
Empresa	
Endereço	
Bairro	
Cidade	
CPF/CNPJ	
Dt. Expedição	

Carimbo

Solicitamos fornecer, mediante apresentação de proposta, e observando as condições em anexo, o preço, qualidade e prazo de pagamento das mercadorias e/ou serviços abaixo especificados, a esta comissão, no endereço acima citado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OUIDOR, 08:30 HORAS DO DIA 09/08/2023

Item	Unidade	Qtidade.	Descrição do Produto	Marca Proposta	Valor Unitário	Total
1	UN	1,0000	REQUALIFICAÇÃO NA PRAÇA DO BOSQUE			R\$ ,0000
						R\$ ,0000

Prazo para entrega das mercadorias/serviços: \_\_\_\_\_ dias.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Condições de pagamento \_\_\_\_\_

Validade dos preços até \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Ass. e Carimbo do Fornecedor



**Planilha Orçamentaria**

Objeto: Requalificação da Praça do Bosque, Centro, Ouvidor (GO), contemplando intervenções no campo de futebol, quadra poliesportiva, quadra de areia, paisagismo, urbanismo, espelho d'água, fonte seca, monumento maria fumaca, pisos e rampas de acessibilidade.

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com RDI	R\$	Total
1			<b>SERVÇOS PRELIMINARES</b>					R\$	
1.1	98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METALICA AF 05/2018	m²	1.666,32		R\$		
1.2	93584	SINAPI	EXECUÇÃO DE DEPOSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO AF 04/2016	m²	20,00		R\$		
1.3	20400	GOINFRA	LIGAÇÃO PROVISORIA DE ÁGUA (INCLUSO RETIRADA DO ESGOTO SANITÁRIO) - PD. GOINFRA	Un	1,00		R\$		
1.4	21301	GOINFRA	PLACA DE OBRA PLOTADA EM CHAPA METÁLICA 26, AFXADA EM CAVALETES DE MADEIRA DE LEI (VIGOTAS 6X12CM) - PADRÃO GOINFRA	m²	6,00		R\$		
1.5	20501	GOINFRA	LIGAÇÃO PROVISORIA LUZ E FORÇA - PD. GOINFRA	Un	1,00		R\$		
1.6	20701	GOINFRA	LOCAÇÃO DA OBRA, EXECUÇÃO DE GABARITO SEM REAPROVEITAMENTO, INCLUSO PINTURA (FACE INTERNA DO RIPÃO 15CM) E PIQUETE COM TESTEMUNHA	m²	18.669,44		R\$		
1.7	6081	SINAPI	<b>TERRAPLENAGEM</b>					R\$	
1.8	41005	GOINFRA	ARGILA OU BARRO PARA ATERRAMENTO (COM TRANSPORTE ATÉ 10 KM)	m³	3.733,89		R\$		
2			<b>DEMOLIÇÕES</b>					R\$	
2.1	85184	SINAPI	RETIRADA DE GRAMA EM PLACAS	m²	8.053,28		R\$		
2.2	20109	GOINFRA	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO CIMENTICIO SOBRE LASTRO DE CONCRETO COM TRANSPORTE ATÉ CAÇAMBA E CARGA	m²	9.440,24		R\$		
2.3	20143	GOINFRA	DEMOLIÇÃO MANUAL MEIO FIO SEM REAPROVEITAMENTO COM TRANSPORTE ATÉ CAÇAMBA E CARGA	m	1.622,40		R\$		
2.4	20160	GOINFRA	DEMOLIÇÃO MANUAL DE TELA DE ALAMBRADO COM TRANSPORTE ATÉ CAÇAMBA E CARGA	m²	1.225,14		R\$		
2.5	20119	GOINFRA	DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA DE TIJOLO COM REAPROVEITAMENTO	m³	699,09		R\$		
2.6	41005	GOINFRA	CARGA MECANIZADA	m³	2.678,78		R\$		
2.7	30106	GOINFRA	TRANSPORTE DE ENTULHO EM CAMINHÃO SEM CARGA	m³	2.678,78		R\$		
3			<b>PISOS, MEIO FIO E RAMPAS DE ACESSIBILIDADE</b>					R\$	
3.1			<b>PISO LADRILHO ANTIDERRAPANTE COR NATURAL</b>					R\$	
3.1.1	41140	GOINFRA	REGULARIZAÇÃO DO TERRENO SEM APILOAMENTO COM TRANSPORTE MANUAL DA TERRA ESCAVADA	m²	4.831,69		R\$		
3.1.2	41002	GOINFRA	APILOAMENTO	m²	4.831,69		R\$		
3.1.3	220050	GOINFRA	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO SEM IMPERMEAB. 1:3:6 ESP= 5CM (BASE)	m²	4.831,69		R\$		
3.1.4	271801	GOINFRA	LADRILHO HIDRAULICO COR NATURAL (SEM LASTRO)	m²	4.831,69		R\$		
3.1.5	221104	GOINFRA	RASPAGEM E APLICAÇÃO RESINA ACRILICA DUAS DEMÃOS	m²	4.831,69		R\$		
3.2			<b>PISO LADRILHO ANTIDERRAPANTE COR VERMELHA</b>					R\$	
3.2.1	41140	GOINFRA	REGULARIZAÇÃO DO TERRENO SEM APILOAMENTO COM TRANSPORTE MANUAL DA TERRA ESCAVADA	m²	2.729,87		R\$		
3.2.2	41002	GOINFRA	APILOAMENTO	m²	2.729,87		R\$		
3.2.3	220050	GOINFRA	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO SEM IMPERMEAB. 1:3:6 ESP= 5CM (BASE)	m²	2.729,87		R\$		
3.2.4	271802	GOINFRA	LADRILHO HIDRAULICO DE UMA COR (SEM LASTRO)	m²	2.729,87		R\$		
3.2.5	221104	GOINFRA	RASPAGEM E APLICAÇÃO RESINA ACRILICA DUAS DEMÃOS	m²	2.729,87		R\$		
3.3			<b>PISO LADRILHO ANTIDERRAPANTE COR VERMELHA</b>					R\$	
3.3.1	41140	GOINFRA	REGULARIZAÇÃO DO TERRENO SEM APILOAMENTO COM TRANSPORTE MANUAL DA TERRA ESCAVADA	m²	2.379,95		R\$		
3.3.2	41002	GOINFRA	APILOAMENTO	m²	2.379,95		R\$		



Planilha Orçamentaria

Objeto: Requalificação da Praça do Bosque, Centro, Ouvidor (GO), contemplando intervenções no campo de futebol, quadra poliesportiva, quadra de areia, paisagismo, urbanismo, espelho d'água, fonte seca, monumento maria fumaca, pisos e rampas de acessibilidade.

Bancos  
 SINAPI - 03/2023 - Goiás  
 GOINFRA - 05/2023 - Goiás  
 SBC - 01/2023 - Goiás

B.D.I.  
 29,69%

Encargos Sociais  
 Desonerado: embutido nos preços  
 unitário dos insumos de mão de  
 obra, de acordo com as bases.

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
3.2.3	220050	GOINFRA	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO SEM IMPERMEAB 1:3.6 ESP= 5CM (BASE)	m²	2.379,95	R\$	R\$	R\$
3.3.4	271802	GOINFRA	LADRILHO HIDRAULICO DE UMA COR (SEM LASTRO)	m²	2.379,95	R\$	R\$	R\$
3.3.5	221104	GOINFRA	RASPAGEM E APLICACÃO RESINA ACRILICA DUAS DEMÃOS	m²	2.379,95	R\$	R\$	R\$
3.4	41140	GOINFRA	<b>PISO EMBORRACHADO ANTI-IMPACTO COR VERDE ESCURO</b> REGULARIZAÇÃO DO TERRENO SEM APOLOAMENTO COM TRANSPORTE MANUAL DA TERRA ESCAVADA	m²	216,89	R\$	R\$	R\$
3.4.2	41002	GOINFRA	APIOLOAMENTO	m²	216,89	R\$	R\$	R\$
3.4.3	220050	GOINFRA	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO SEM IMPERMEAB 1:3.6 ESP= 5CM (BASE)	m²	216,89	R\$	R\$	R\$
3.4.4	101735	SINAPI	PISO DE BORRACHA ESPORTIVO, ESPESSURA 15MM, ASSENTADO COM ARGAMASSA. AF_09/2020	m²	216,89	R\$	R\$	R\$
3.5	41140	GOINFRA	<b>PISO EMBORRACHADO ANTI-IMPACTO COR LARANJA</b> REGULARIZAÇÃO DO TERRENO SEM APOLOAMENTO COM TRANSPORTE MANUAL DA TERRA ESCAVADA	m²	230,35	R\$	R\$	R\$
3.5.1	41140	GOINFRA	REGULARIZAÇÃO DO TERRENO SEM APOLOAMENTO COM TRANSPORTE MANUAL DA TERRA ESCAVADA	m²	230,35	R\$	R\$	R\$
3.5.2	41002	GOINFRA	APIOLOAMENTO	m²	230,35	R\$	R\$	R\$
3.5.3	220050	GOINFRA	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO SEM IMPERMEAB 1:3.6 ESP= 5CM (BASE)	m²	230,35	R\$	R\$	R\$
3.5.4	101735	SINAPI	PISO DE BORRACHA ESPORTIVO, ESPESSURA 15MM, ASSENTADO COM ARGAMASSA. AF_09/2020	m²	230,35	R\$	R\$	R\$
3.6	41140	GOINFRA	<b>PISO EMBORRACHADO ANTI-IMPACTO COR ROSA</b> REGULARIZAÇÃO DO TERRENO SEM APOLOAMENTO COM TRANSPORTE MANUAL DA TERRA ESCAVADA	m²	215,70	R\$	R\$	R\$
3.6.1	41140	GOINFRA	REGULARIZAÇÃO DO TERRENO SEM APOLOAMENTO COM TRANSPORTE MANUAL DA TERRA ESCAVADA	m²	215,70	R\$	R\$	R\$
3.6.2	41002	GOINFRA	APIOLOAMENTO	m²	215,70	R\$	R\$	R\$
3.6.3	220050	GOINFRA	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO SEM IMPERMEAB 1:3.6 ESP= 5CM (BASE)	m²	215,70	R\$	R\$	R\$
3.6.4	101735	SINAPI	PISO DE BORRACHA ESPORTIVO, ESPESSURA 15MM, ASSENTADO COM ARGAMASSA. AF_09/2020	m²	215,70	R\$	R\$	R\$
3.7	41140	GOINFRA	<b>PISO EMBORRACHADO ANTI-IMPACTO COR AMARELA</b> REGULARIZAÇÃO DO TERRENO SEM APOLOAMENTO COM TRANSPORTE MANUAL DA TERRA ESCAVADA	m²	294,53	R\$	R\$	R\$
3.7.1	41140	GOINFRA	REGULARIZAÇÃO DO TERRENO SEM APOLOAMENTO COM TRANSPORTE MANUAL DA TERRA ESCAVADA	m²	294,53	R\$	R\$	R\$
3.7.2	41002	GOINFRA	APIOLOAMENTO	m²	294,53	R\$	R\$	R\$
3.7.3	220050	GOINFRA	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO SEM IMPERMEAB 1:3.6 ESP= 5CM (BASE)	m²	294,53	R\$	R\$	R\$
3.7.4	101735	SINAPI	PISO DE BORRACHA ESPORTIVO, ESPESSURA 15MM, ASSENTADO COM ARGAMASSA. AF_09/2020	m²	294,53	R\$	R\$	R\$
3.8	41140	GOINFRA	<b>PISO EM PEDRA PIRINÓPOLIS</b> REGULARIZAÇÃO DO TERRENO SEM APOLOAMENTO COM TRANSPORTE MANUAL DA TERRA ESCAVADA	m²	307,92	R\$	R\$	R\$
3.8.1	41140	GOINFRA	REGULARIZAÇÃO DO TERRENO SEM APOLOAMENTO COM TRANSPORTE MANUAL DA TERRA ESCAVADA	m²	307,92	R\$	R\$	R\$
3.8.2	41002	GOINFRA	APIOLOAMENTO	m²	307,92	R\$	R\$	R\$
3.8.3	220050	GOINFRA	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO SEM IMPERMEAB 1:3.6 ESP= 5CM (BASE)	m²	307,92	R\$	R\$	R\$
3.8.4	101731	SINAPI	PISO EM PEDRA ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_09/2020	m²	307,92	R\$	R\$	R\$
3.9	41140	GOINFRA	<b>PISO EM DECK CIMENTICIO TIPO MADEIRA</b> REGULARIZAÇÃO DO TERRENO SEM APOLOAMENTO COM TRANSPORTE MANUAL DA TERRA ESCAVADA	m²	151,32	R\$	R\$	R\$
3.9.1	41140	GOINFRA	REGULARIZAÇÃO DO TERRENO SEM APOLOAMENTO COM TRANSPORTE MANUAL DA TERRA ESCAVADA	m²	151,32	R\$	R\$	R\$
3.9.2	41002	GOINFRA	APIOLOAMENTO	m²	151,32	R\$	R\$	R\$
3.9.3	220050	GOINFRA	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO SEM IMPERMEAB 1:3.6 ESP= 5CM (BASE)	m²	151,32	R\$	R\$	R\$
3.9.4	COMP_OVDR 009	Próprio	PISO DECK CIMENTICIO TIPO MADEIRA	m²	151,32	R\$	R\$	R\$



**Planilha Orçamentaria**

**Objeto:** Requalificação da Praça do Bosque, Centro, Ouvidor (GO), contemplando intervenções no campo de futebol, quadra poliesportiva, quadra de areia, paisagismo, urbanismo, espelho d'água, fonte seca, monumento maria fumaca, pisos e rampas de acessibilidade.

**Bancos**  
 SINAPI - 03/2023 - Goiás  
 GOINFRA - 05/2023 - Goiás  
 SBC - 01/2023 - Goiás

**B.D.I.**  
 29,69%

**Encargos Sociais**  
 Desonerado, embutido nos preços unitários dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
3.10	41140	GOINFRA	<b>PISO TÁTIL DIRECIONAL COR AMARELA</b> REGULARIZAÇÃO DO TERRENO SEM APOLOAMENTO COM TRANSPORTE MANUAL DA TERRA ESCAVADA	m²	978,03	R\$	R\$	R\$
3.10.2	41002	GOINFRA	APOLOAMENTO	m²	978,03	R\$	R\$	R\$
3.10.3	220101	GOINFRA	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO IMPERMEABILIZADO 13.6 ESP=5CM (BASE)	m²	978,03	R\$	R\$	R\$
3.10.4	221126	GOINFRA	PISO DE LADRILHO HIDRAULICO COLORIDO MODELO TÁTIL (ALERTA OU DIRECIONAL) SEM LASTRO	m²	978,03	R\$	R\$	R\$
3.11			<b>MEIO FIO E GUIAS DE CANTEIRO</b>					
3.11.1	271711	GOINFRA	MEIO FIO PD. GOINFRA EM CONC. PRÉ MOLD. RETO/CURVO (9x12X25X100CM), C/ SARIETA (13X10x12CM) FC28=20MPA COM ARGAM (1C13ARMLC) P/ARREIMATE DO REINT. - INCLUSO ESCAV./APILOAM./REATERO.E CONC.FC28=10MPA/P/ASSENTAM./E CHUMBAMENTO	m	757,42	R\$	R\$	R\$
3.11.2	260204	GOINFRA	CAIACA0 2 DEMA0S EM POSTE/VIGAS E MEIO FIO(OC)	m²	189,48	R\$	R\$	R\$
3.11.3	COMP_OVDR_010	Próprio	GUIAS DE CANTEIRO	M	2.302,72	R\$	R\$	R\$
3.12			<b>RAMPAS DE ACESSIBILIDADE</b>					
3.12.1	COMP_OVDR_011	Próprio	RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO - PCID	UN	10,00	R\$	R\$	R\$
4			<b>CAMPO DE FUTEBOL</b>					
4.1			<b>ARQUIBANCADA</b>					
4.1.1	COMP_OVDR_001	Próprio	ARQUIBANCADA TIPO 001 (1,24 METROS DE ALTURA, 3 ASSENTOS)	M	96,86	R\$	R\$	R\$
4.2			<b>ALAMBRADO</b>					
4.2.1			<b>ALAMBRADO E PORTÕES</b>					
4.2.1.1	270621	GOINFRA	ALAMBRADO EM TUBO INDUSTRIAL 2" #2,28 E TELA MALHA 4" FIO 12 (QUADRA ESPORTE EXISTENTE) SEM PINTURA	m²	1.110,94	R\$	R\$	R\$
4.2.1.2	261504	GOINFRA	PINTURA ESMALTE 1 DEMÃO ESQUADRIA METALICA S/FUNDO ANTICORROSIVO	m²	2.221,88	R\$	R\$	R\$
4.2.1.3	180305	GOINFRA	PORTÃO DE ABRIR 02 FOLHAS DE TELA E TUBO GALVANIZADO 2" PT 9 C/FERRAGENS	m²	25,65	R\$	R\$	R\$
4.2.2			<b>MURETA DE ALVENARIA</b>					
4.2.2.1	50301	GOINFRA	ESTACA A TRADO DIAM.25 CM SEM FERRO	M	102,00	R\$	R\$	R\$
4.2.2.2	60202	GOINFRA	FORMA TABUA COM REAPROVEITAMENTO 2 VEZES - (OBRAS CIVIS)	m²	121,56	R\$	R\$	R\$
4.2.2.3	51015	GOINFRA	PREPARO COM BETONEIRA E TRANSPORTE MANUAL DE CONCRETO FCK=15.MPA - (O.C.)	m³	9,12	R\$	R\$	R\$
4.2.2.4	51026	GOINFRA	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO/ADENSAMENTO DE CONCRETO EM FUNDAÇÃO-(O.C.)	m³	9,12	R\$	R\$	R\$
4.2.2.5	52014	GOINFRA	ACO CA-60-5,0 MM - (OBRAS CIVIS)	Kg	156,00	R\$	R\$	R\$
4.2.2.6	52004	GOINFRA	ACO CA 50-A - 8,0 MM (5716") - (OBRAS CIVIS)	Kg	320,11	R\$	R\$	R\$
4.2.2.7	100201	GOINFRA	ALVENARIA DE TIPOLO FURADO 1/2 VEZ - 9 x 19 x 19 - ARG. (1CALH-4ARML+100KG CI/M3)	m²	101,30	R\$	R\$	R\$
4.2.2.8	200101	GOINFRA	CHAPISCO COMUM	m²	202,60	R\$	R\$	R\$
4.2.2.9	200200	GOINFRA	EMBOCO PARA REBOCO FINO (1CALH-4ARML+100kgCI/M3)	m²	202,60	R\$	R\$	R\$
4.2.2.10	130152	GOINFRA	REBOCO (1CALH-4ARFC+100KG CI/M3) ESP = 1CM	m²	202,60	R\$	R\$	R\$
4.2.2.11	261000	GOINFRA	PINTURA LATEX ACRILICA 2 DEMAOS C/SELADOR	m²	202,60	R\$	R\$	R\$
4.3			<b>BANCO DE RESERVA</b>					
4.3.1	COTAÇÃO	Próprio	BANCOS COM 12 LUGARES, COM ASSENTO, ESTRUTURA EM AÇO CARBONO TUBULAR INDUSTRIAL GALVANIZADO	1	2,00	R\$	R\$	R\$
4.4			<b>EQUIPAMENTOS</b>					
4.4.1	271106	GOINFRA	TRAVES EM FERRO GALVANIZADO PARA CAMPO DE FUTEBOL EM AREIA (ASSENT./PINTADAS) 2,00X5,00M-2 UNID.	CJ	1,00	R\$	R\$	R\$
5			<b>QUADRA POLIESPORTIVA</b>					



Planilha Orçamentaria

Objeto: Requalificação da Praça do Bosque, Centro, Ouvidor (GO), contemplando intervenções no campo de futebol, quadra poliesportiva, quadra de areia, paisagismo, urbanismo, espelho d'água, fonte seca, monumento maria lumaça, pisos e rampas de acessibilidade.

Bancos  
 SINAPI - 03/2023 - Goiás  
 GOINFRA - 05/2023 - Goiás  
 SBC - 01/2023 - Goiás

B.D.I.  
 29,69%

Encargos Sociais  
 Desonerador: embudo nos preços  
 unitário dos insumos de mão de  
 obra, de acordo com as bases.

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
5.1			<b>RECUPERAÇÃO DO PISO DA QUADRA</b>					
5.1.1	67010	GOINFRA	ESCARIFICAÇÃO MANUAL, CORTE DE CONCRETO ATÉ 3CM DE PROFUNDIDADE	m²	13,99	R\$	R\$	R\$
5.1.2	220105	GOINFRA	PISO CONCRETO POLIDO E=2,0 CM (1:2:2,5) E JUNTA PLÁSTICA 17MM	m²	466,29	R\$	R\$	R\$
5.2			<b>ALAMBRADO</b>					
5.2.1			<b>ALAMBRADO E PORTÕES</b>					
5.2.1.1	270621	GOINFRA	ALAMBRADO EM TUBO INDUSTRIAL 2"Ø2,28 E TELA MALHA 4" FIO 12 (QUADRA ESPORTE EXISTENTE) SEM PINTURA	m²	499,40	R\$	R\$	R\$
5.2.1.2	261504	GOINFRA	PINTURA ESMALTE 1 DEMÃO ESQUADRIA METÁLICA S/FUNDO ANTICORROSIVO	m²	998,80	R\$	R\$	R\$
5.2.2			<b>MURETA DE ALVENARIA</b>					
5.2.2.1	50301	GOINFRA	ESTACA A TRADO DIAM.25 CM SEM FERRO	M	48,00	R\$	R\$	R\$
5.2.2.2	60202	GOINFRA	FORMA TABUA COM REAPROVEITAMENTO 2 VEZES - (OBRAS CIVIS)	m²	55,20	R\$	R\$	R\$
5.2.2.3	51015	GOINFRA	PREPARO COM BETONEIRA E TRANSPORTE MANUAL DE CONCRETO FCK=15 MPA - (O.C.)	m³	4,14	R\$	R\$	R\$
5.2.2.4	51026	GOINFRA	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO/ADENSAMENTO DE CONCRETO EM FUNDAÇÃO - (O.C.)	m³	4,14	R\$	R\$	R\$
5.2.2.5	52014	GOINFRA	ACO CA-50 - 5,0 MM - (OBRAS CIVIS)	Kg	70,84	R\$	R\$	R\$
5.2.2.6	52004	GOINFRA	ACO CA 50-A - 8,0 MM (5/16") - (OBRAS CIVIS)	Kg	134,32	R\$	R\$	R\$
5.2.2.7	100201	GOINFRA	ALVENARIA DE TIJOLO FURADO 1/2 VEZ - 9 x 19 x 19 - ARG. (1CALH.4ARML+100KG DE C/M3)	m²	92,00	R\$	R\$	R\$
5.2.2.8	200101	GOINFRA	CHAPISCO COMUM	m²	46,00	R\$	R\$	R\$
5.2.2.9	300200	GOINFRA	EMBOCO PARA REBOCO FINO (1CALH.4ARML+100kgC/M3)	m²	92,00	R\$	R\$	R\$
5.2.2.10	130152	GOINFRA	REBOCO (1CALH.4ARFC+100KG C/M3) ESP = 1CM	m²	92,00	R\$	R\$	R\$
5.2.2.11	261000	GOINFRA	PINTURA LATEX ACRILICA 2 DEMAOS O/SELADOR	m²	92,00	R\$	R\$	R\$
5.3			<b>EQUIPAMENTOS</b>					
5.3.1	271100	GOINFRA	TABELA PARA BASQUETE ESTRUTURA METÁLICA COMPENSADO (ASSENT./PINTADAS) ARO FLEXIVEL - 2 UNID.	CJ	1,00	R\$	R\$	R\$
5.3.2	271101	GOINFRA	TRAVES FERRO GALVANIZADO PARA FUTEBOL DE SALÃO PINTADAS - 3,00 x 2,00M - 2 UNID.	CJ	1,00	R\$	R\$	R\$
6			<b>QUADRA DE AREIA</b>					
6.1			<b>PISO</b>					
6.1.1	41002	GOINFRA	APLOAMENTO	m²	345,34	R\$	R\$	R\$
6.1.2	97083	SINAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF. 09/2021	m²	345,34	R\$	R\$	R\$
6.1.3	2502	GOINFRA	AREIA FINA	m³	103,60	R\$	R\$	R\$
6.2			<b>ALAMBRADO</b>					
6.2.1			<b>ALAMBRADO E PORTÕES</b>					
6.2.1.1	270621	GOINFRA	ALAMBRADO EM TUBO INDUSTRIAL 2"Ø2,28 E TELA MALHA 4" FIO 12 (QUADRA ESPORTE EXISTENTE) SEM PINTURA	m²	414,70	R\$	R\$	R\$
6.2.1.2	261504	GOINFRA	PINTURA ESMALTE 1 DEMÃO ESQUADRIA METÁLICA S/FUNDO ANTICORROSIVO	m²	829,40	R\$	R\$	R\$
6.2.2			<b>MURETA DE ALVENARIA</b>					
6.2.2.1	50301	GOINFRA	ESTACA A TRADO DIAM.25 CM SEM FERRO	M	38,00	R\$	R\$	R\$
6.2.2.2	60202	GOINFRA	FORMA TABUA COM REAPROVEITAMENTO 2 VEZES - (OBRAS CIVIS)	m²	45,24	R\$	R\$	R\$
6.2.2.3	51015	GOINFRA	PREPARO COM BETONEIRA E TRANSPORTE MANUAL DE CONCRETO FCK=15 MPA - (O.C.)	m³	3,40	R\$	R\$	R\$
6.2.2.4	51026	GOINFRA	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO/ADENSAMENTO DE CONCRETO EM FUNDAÇÃO - (O.C.)	m³	3,40	R\$	R\$	R\$
6.2.2.5	52014	GOINFRA	ACO CA-50 - 5,0 MM - (OBRAS CIVIS)	Kg	58,81	R\$	R\$	R\$
6.2.2.6	52004	GOINFRA	ACO CA 50-A - 8,0 MM (5/16") - (OBRAS CIVIS)	Kg	119,13	R\$	R\$	R\$
6.2.2.7	100201	GOINFRA	ALVENARIA DE TIJOLO FURADO 1/2 VEZ - 9 x 19 x 19 - ARG. (1CALH.4ARML+100KG DE C/M3)	m²	37,70	R\$	R\$	R\$



REDES SOCIAIS:

Planilha Orçamentária

Objeto: Requalificação da Praça do Bosque, Centro, Ouvidor (GO), contemplando intervenções no campo de futebol, quadra poliesportiva, quadra de areia, paisagismo, urbanismo, espelho d'água, fonte seca, monumento maria humata, pisos e rampas de acessibilidade.

Bancos  
 SINAPI - 03/2023 - Goiás  
 GOINFRA - 05/2023 - Goiás  
 SBC - 01/2023 - Goiás

B.D.I.  
 29,69%

Encargos Sociais  
 Desonerado: embutido na preços  
 unitário dos insumos de mão de  
 obra, de acordo com as bases.

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
6.2.2.8	200101	GOINFRA	CHAPISCO COMUM	m²	75,40	R\$	R\$	R\$
6.2.2.9	200200	GOINFRA	EMBOCO PARA REBOCO FINO (ICALH:4ARML+100kg/CM3)	m²	75,40	R\$	R\$	R\$
6.2.2.10	130152	GOINFRA	REBOCO (ICALH:4ARFC+100KG C/IM3) ESP= 1CM	m²	75,40	R\$	R\$	R\$
6.2.2.11	261000	GOINFRA	PINTURA LATEX ACRILICA 2 DEMAOS C/SELADOR	m²	75,40	R\$	R\$	R\$
6.3			EQUIPAMENTOS					
6.3.1	271103	GOINFRA	CONJUNTO PARA VOLEIBOL EM FERRO GALVANIZADO COM PINTURA (2 SUPORTES)	CJ	1,00	R\$	R\$	R\$
7			PAISAGISMO					
7.1	270211	GOINFRA	ABERTURA DE CAVA 60X60X60CM C/ ADUBAÇÃO E PLANTIO DE FOLHAGEM, ARBUSTO, ÁRVORE OU PALMEIRA C/ H=0,50 A 0,70M - EXCLUSO O CUSTO DE AQUISIÇÃO DA MUDA	un	34,00	R\$	R\$	R\$
7.2	270213	GOINFRA	PREPARAÇÃO C/ ADUBAÇÃO DO TERRENO EM FORMA DE CANTEIRO E PLANTIO DE FORRAÇÃO AMBOS C/ PROFUNDIDADE DE 30 CM - EXCLUSO O CUSTO DE AQUISIÇÃO DA MUDA	m²	16,90	R\$	R\$	R\$
7.3	COTACÃO	Próprio	IPE DE JARDIM	UN	12,00	R\$	R\$	R\$
7.4	COTACÃO	Próprio	SAL-GUEIRO CHORÃO	UN	4,00	R\$	R\$	R\$
7.5	COTACÃO	Próprio	PRIMAVERA ROSA	UN	8,00	R\$	R\$	R\$
7.6	COTACÃO	Próprio	TUMBERGIA AZUL	UN	10,00	R\$	R\$	R\$
7.7	COTACÃO	Próprio	ESTRELITZIA	UN	119,00	R\$	R\$	R\$
8			URBANISMO					
8.1			PLAYGROUND					
8.1.1			MORRETE					
8.1.1.1	6077	SINAPI	ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/REATERRO (RETRADO NA JAZIDA - SEM TRANSPORTE)	m³	143,10	R\$	R\$	R\$
8.1.1.2	40902	GOINFRA	REATERRO COM APILOAMENTO	m³	143,10	R\$	R\$	R\$
8.1.1.3	2147	GOINFRA	TELA SOLDADA 0138	m²	134,01	R\$	R\$	R\$
8.1.1.4	51015	GOINFRA	PREPARO COM BEIÃO E TRANSPORTE MANUAL DE CONCRETO FCK=15 MPa - (O.C.)	m³	6,70	R\$	R\$	R\$
8.1.1.5	51026	GOINFRA	LANCAMENTO/APLICAÇÃO/ADENSAMENTO DE CONCRETO EM FUNDAÇÃO - (O.C.)	m³	6,70	R\$	R\$	R\$
8.1.1.6	92863	SINAPI	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO; DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO AF 1/2015	M	5,00	R\$	R\$	R\$
8.1.2			BRINQUEDOS					
8.1.2.1	COTACÃO	Próprio	ESCORREGADOR METÁLICO - 2M PRANCHA COLOCADO	un	2,00	R\$	R\$	R\$
8.1.2.2	COTACÃO	Próprio	GIRA GIRA 6 LUGARES EM ESTRUTURA METÁLICA	UN	1,00	R\$	R\$	R\$
8.1.2.3	COTACÃO	Próprio	GANGORRA 4 LUGARES EM ESTRUTURA METÁLICA	UN	2,00	R\$	R\$	R\$
8.1.2.4	COTACÃO	Próprio	BALANÇO TRIPLO - (03 A 12 ANOS) - 4,20X1,50	UN	1,00	R\$	R\$	R\$
8.1.2.5	COTACÃO	Próprio	ESCALADA OU TREPA-TREPA	UN	1,00	R\$	R\$	R\$
8.1.2.6	COTACÃO	Próprio	PLATAFORMA COM ESCADA, ESCORREGADOR E BALANÇO DE 2 LUGARES (CASA DO TARZAN)	UN	1,00	R\$	R\$	R\$
8.1.2.7	COTACÃO	Próprio	CASA DO TARZAN DUPLA - INCLUSO FORNECIMENTO, TRANSPORTE E INSTALAÇÃO	UN	1,00	R\$	R\$	R\$
8.2			ACADEMIA DA SAÚDE					
8.2.1	COTACÃO	Próprio	JOGO DE BARRAS 3 ALTURAS	UN	2,00	R\$	R\$	R\$
8.2.2	COTACÃO	Próprio	BARRAS PARALELAS	UN	2,00	R\$	R\$	R\$
8.2.3	COTACÃO	Próprio	ESCALADA HORIZONTAL	UN	2,00	R\$	R\$	R\$
8.2.4	COTACÃO	Próprio	PRANCHA ABDOMINAL	UN	3,00	R\$	R\$	R\$
8.2.5	COTACÃO	Próprio	PLACA AR LIVRE (APARELHOS/EXERCÍCIOS/MUSCULOS)	UN	2,00	R\$	R\$	R\$
8.2.6	COTACÃO	Próprio	ESQUIADOR DUPLA	UN	1,00	R\$	R\$	R\$
8.2.7	COTACÃO	Próprio	PRANCHA LATERAL COM EXERCITADOR DE PERNAS	UN	1,00	R\$	R\$	R\$





Planilha Orçamentaria

Objeto: Requalificação da Praça do Bosque, Centro, Ouvidor (GO), contemplando intervenções no campo de futebol, quadra poliesportiva, quadra de areia, paisagismo, urbanismo, espelho d'água, fonte seca, monumento maria lumaça, pisos e rampas de acessibilidade.

Bancos  
 SINAPL - 05/2023 - Goiás  
 GOINFRA - 05/2023 - Goiás  
 SBC - 01/2023 - Goiás

B.D.I.  
 29,69%

Encargos Sociais  
 Desonerado: embutido nos preços  
 unitário dos insumos de mão de  
 obra, de acordo com as bases.

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
8.2.8	COTAÇÃO	Próprio	REMADOR DUPLDO	UN	1,00	R\$	R\$	-
8.2.9	COTAÇÃO	Próprio	SIMULADOR DE ESCADA DUPLDO	UN	1,00	R\$	R\$	-
8.2.10	COTAÇÃO	Próprio	ROTACÃO DUPLDO VERTICAL	UN	1,00	R\$	R\$	-
8.2.11	COTAÇÃO	Próprio	ALONGADOR PCD	UN	1,00	R\$	R\$	-
8.2.12	COTAÇÃO	Próprio	DESENVOLVIMENTO - PCD	UN	1,00	R\$	R\$	-
8.2.13	COTAÇÃO	Próprio	REMADA - PCD	UN	1,00	R\$	R\$	-
8.3			<b>PERGOLADOS</b>					
8.3.1	150103	GOINFRA	ESTRUTURA METALICA CONVENCIONAL EM AÇO DO TIPO USI SAC-300 COM FUNDO ANTICORROSIVO	Kg	2 898,24	R\$	R\$	-
8.4			<b>EQUIPAMENTOS</b>					
8.4.1	COMP OVDR 002	Próprio	BASEADO EM SETOP(EOP-PLA-020)-BARRA DE PARACICLO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, 70CM ALTURA X 107CM COMPRIMENTO, EM "U", TUBO EM AÇO CARBONO, PINTURA ALQUÍDICA, FIXAÇÃO COM PARABÓLT	UN	28,00	R\$	R\$	-
8.4.2	COMP OVDR 012	Próprio	BANCO DE CONCRETO BRANCO POLIDO COM ASSENTO E ENCOSTO EM MADEIRA DE REFORESTAMENTO	UND	35,00	R\$	R\$	-
8.4.3	COMP OVDR 005	Próprio	BANCO DE CONCRETO BRANCO POLIDO, FEITO IN LOCO (SEM ENCOSTO)	M	378,00	R\$	R\$	-
8.4.4	COTAÇÃO	Próprio	MESA QUADRA DE JOGOS EM CONCRETO COM TÁBULEIRO DE XADREZ PASTILHADOS E 4 BANCOS INSTALADOS	UND	7,00	R\$	R\$	-
8.4.5	COMP OVDR 006	Próprio	BANCO DE CONCRETO BRANCO POLIDO COM FLOREIRA, FEITO IN LOCO	M	23,60	R\$	R\$	-
8.4.6	COTAÇÃO	Próprio	MESA REDONDA DE 4 LUGARES COM BANCOS ACOPLADOS EM CHAPA METALICA	UND	14,00	R\$	R\$	-
8.4.7	103307	SINAPI	INSTALAÇÃO DE LIXEIRA METALICA DUPLA, CAPACIDADE DE 60 L, EM TUBO DE AÇO CARBONO E CESTOS EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SOBRE RISO DE CONCRETO EXISTENTE - AF. 11/2021	UN	23,00	R\$	R\$	-
9			<b>ESPELHO D'ÁGUA TIPO 001 (SUPERIOR)</b>					
9.1			<b>CASA DE MAQUINAS</b>					
9.1.1			<b>SERVICOS EM TERRA</b>					
9.1.1.1	50901	GOINFRA	ESCAVACAO MANUAL DE VALAS (SAPATAS/BLOCOS)	m³	7,20	R\$	R\$	-
9.1.1.2	30101	GOINFRA	TRANSPORTE DE ENTULHO EM CAMINHAO INCLUSO A CARGA MANUAL	m³	10,80	R\$	R\$	-
9.1.2			<b>FUNDACÃO</b>					
9.1.2.1	50301	GOINFRA	ESTACA A TRADO DIAM 25 CM SEM FERRO	M	4,00	R\$	R\$	-
9.1.2.2	51015	GOINFRA	PREPARO COM BETONEIRA E TRANSPORTE MANUAL DE CONCRETO FCK=15 MPA - (O.C.)	m³	0,36	R\$	R\$	-
9.1.2.3	60314	GOINFRA	ACO CA - 60 - 5,0 MM - (OBRAS CIVIS)	Kg	6,24	R\$	R\$	-
9.1.2.4	52004	GOINFRA	ACO CA 50-A - 8,0 MM 15/16" - (OBRAS CIVIS)	Kg	12,64	R\$	R\$	-
9.1.2.5	51026	GOINFRA	LANCAMENTO/APLICACAO/ADENSAMENTO DE CONCRETO EM FUNDACÃO - (O.C.)	m²	0,36	R\$	R\$	-
9.1.2.6	220101	GOINFRA	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO IMPERMEABILIZADO 1.3:16 ESP=5CM (BASE)	m²	4,00	R\$	R\$	-
9.1.2.7	220102	GOINFRA	PISO CONCRETO DESEMPENADO ESPESSURA = 5 CM 1.2:5:3:5	m²	4,00	R\$	R\$	-
9.1.3			<b>ALVENARIA</b>					
9.1.3.1	100202	GOINFRA	ALVENARIA DE TIJOLO FURADO 1 VEZ - ARG. (ICALH-4RML+100KG DE C/MS)	m²	14,40	R\$	R\$	-
9.1.3.2	93205	SINAPI	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA - AF. 05/2015	M	16,00	R\$	R\$	-
9.1.3.3	121101	GOINFRA	IMPERMEABILIZAC. MURO DE ARRIMO COM 4 DEMÁOS DE EMULSÃO ASEALTICA	m²	28,80	R\$	R\$	-
9.1.3.4	200201	GOINFRA	EMBOCO (1C14 ARM.)	m²	28,80	R\$	R\$	-
9.1.3.5	200101	GOINFRA	CHAPISCO COMUM	m²	14,40	R\$	R\$	-



**Planilha Orçamentaria**

**Objeto:** Requalificação da Praça do Bosque, Centro, Ouvidor (GO), contemplando intervenções no campo de futebol, quadra poliesportiva, quadra de areia, paisagismo, urbanismo, espelho d'água, fonte seca, monumento maria fumaça, pisos e rampas de acessibilidade.

**Bancos**  
 SINAPI - 03/2023 - Goiás  
 GOINFRA - 05/2023 - Goiás  
 SBC - 01/2023 - Goiás

**B.D.I.**  
 29,69%

**Encargos Sociais**  
 Desonerado: emitido nos preços unitários dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
9.1.3.6	130152	GOINFRA	REBOCO (1 CALH.4ARFCH+100KG C/UM3) ESP = ICM	m²	14,40	R\$	R\$	-
9.1.3.7	180710	GOINFRA	ALÇAPÃO FORMATO COIFA EM CHAPA VINCADA Nº. 18 H=(10+2)CM, C/ALÇAS E PORTA CADEADOS (INCLUSIVE CADEADOS Nº. 30)	m²	2,89	R\$	R\$	-
<b>9.2</b>			<b>ESPELHO D'ÁGUA</b>					
<b>9.2.1</b>			<b>FUNDAÇÃO E ESTRUTURA</b>					
9.2.1.1	50301	GOINFRA	ESTACA A TRADO DIAM 25 CM SEM FERRO	M	30,00	R\$	R\$	-
9.2.1.2	51015	GOINFRA	PREPARO COM BETONEIRA E TRANSPORTE MANUAL DE CONCRETO FCK=15 MPA - (O.C.)	m³	2,69	R\$	R\$	-
9.2.1.3	60314	GOINFRA	ACO CA - 60 - 5,0 MM - (OBRAS CIVIS)	Kg	46,57	R\$	R\$	-
9.2.1.4	52004	GOINFRA	ACO CA 50-A - 8,0 MM (5/16") - (OBRAS CIVIS)	Kg	94,36	R\$	R\$	-
9.2.1.5	51055	GOINFRA	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO/ADENSAMENTO MANUAL DE CONCRETO - (O.C.)	m³	2,69	R\$	R\$	-
9.2.1.6	60202	GOINFRA	FORMA TABUA COM REAPROVEITAMENTO 2 VEZES - (OBRAS CIVIS)	m²	35,82	R\$	R\$	-
9.2.1.7	51027	GOINFRA	LASTRO DE BRITA (OBRAS CIVIS)	m²	9,36	R\$	R\$	-
9.2.1.8	103075	SINAPI	EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO, COM ACABAMENTO SUPERFICIAL, ESPESSURA DE 15 CM, FCK = 30 MPA, COM USO DE FORMAS EM MADEIRA SERRADA - AF - 09/2021	m²	93,62	R\$	R\$	-
<b>9.2.2</b>			<b>ALVENARIA E ACABAMENTO</b>					
9.2.2.1	100202	GOINFRA	ALVENARIA DE TIJOLO FURADO 1 VEZ - ARG. (1 CALH:4ARML+100KG DE C/UM3)	m²	29,86	R\$	R\$	-
9.2.2.2	200101	GOINFRA	CHAPISCO COMUM	m²	153,34	R\$	R\$	-
9.2.2.3	200201	GOINFRA	EMBOCO (1C1+4 ARML)	m²	153,34	R\$	R\$	-
9.2.2.4	121001	GOINFRA	IMPERMEABILIZAÇÃO-REBAIXO BANHEIRO COM 4 DEMÃOS DE EMULSÃO ASFÁLTICA	m²	153,34	R\$	R\$	-
9.2.2.5	201003	GOINFRA	PASTILHA PORCELANA C/ARGAMASSA FLEXIVEL	m²	123,48	R\$	R\$	-
9.2.2.6	1421	GOINFRA	GRANITO POLIDO PARA BANCADA 2 CM	m²	11,95	R\$	R\$	-
<b>9.2.3</b>			<b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICA</b>					
9.2.3.1	81006	GOINFRA	TUBO SOLDADAVEL PVC MARRON DIAM. 50 MM	m	69,21	R\$	R\$	-
9.2.3.2	81324	GOINFRA	JOELHO 90 GRAUS SOLDADAVEL 50 mm (MARRON)	Un	4,00	R\$	R\$	-
9.2.3.3	81305	GOINFRA	JOELHO 45 GRAUS SOLDADAVEL 50 MM	Un	2,00	R\$	R\$	-
9.2.3.4	77396	SBC	PISCINA-CONJUNTO FL.TRANTE JACUZZI CAP.50/100 MIL LITROS	UN	1,00	R\$	R\$	-
9.2.3.5	3053	Próprio	BICOS SUCCÃOVAZÃO	UND	20,00	R\$	R\$	-
<b>10</b>			<b>ESPELHO D'ÁGUA TIPO 002 (INFERIOR)</b>					
<b>10.1</b>			<b>CASA DE MAQUINAS</b>					
<b>10.1.1</b>			<b>SERVICOS EM TERRA</b>					
10.1.1.1	50901	GOINFRA	ESCOVAÇÃO MANUAL DE VALAS (SAPATAS/BLOCOS)	m³	7,20	R\$	R\$	-
10.1.1.2	30101	GOINFRA	TRANSPORTE DE ENTULHO EM CAMINHÃO INCLUSO A CARGA MANUAL	m³	10,80	R\$	R\$	-
<b>10.1.2</b>			<b>FUNDAÇÃO</b>					
10.1.2.1	50301	GOINFRA	ESTACA A TRADO DIAM 25 CM SEM FERRO	M	4,00	R\$	R\$	-
10.1.2.2	51015	GOINFRA	PREPARO COM BETONEIRA E TRANSPORTE MANUAL DE CONCRETO FCK=15 MPA - (O.C.)	m³	0,36	R\$	R\$	-
10.1.2.3	60314	GOINFRA	ACO CA - 60 - 5,0 MM - (OBRAS CIVIS)	Kg	6,24	R\$	R\$	-
10.1.2.4	52004	GOINFRA	ACO CA 50-A - 8,0 MM (5/16") - (OBRAS CIVIS)	Kg	12,64	R\$	R\$	-
10.1.2.5	51026	GOINFRA	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO/ADENSAMENTO DE CONCRETO EM FUNDAÇÃO - (O.C.)	m³	0,36	R\$	R\$	-
10.1.2.6	220101	GOINFRA	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO IMPERMEABILIZADO 1,3-6 ESP=5CM (BASE)	m²	4,00	R\$	R\$	-
10.1.2.7	220102	GOINFRA	PISO CONCRETO DESENVENADO ESPESSURA = 5 CM 1:2:5:3:5	m²	4,00	R\$	R\$	-
<b>10.1.3</b>			<b>ALVENARIA</b>					
10.1.3.1	100202	GOINFRA	ALVENARIA DE TIJOLO FURADO 1 VEZ - ARG. (1 CALH:4ARML+100KG DE C/UM3)	m²	14,40	R\$	R\$	-

8



Planilha Orçamentaria

Objeto: Requalificação da Praça do Bosque, Centro, Ouvidor (GO), contemplando intervenções no campo de futebol, quadra poliesportiva, quadra de areia, paisagismo, urbanismo, espelho d'água, fonte seca, monumento maria fumaça, pisos e rampas de acessibilidade.

Bancos  
 SINAPI - 03/2023 - Goiás  
 GOINFRA - 05/2023 - Goiás  
 SBC - 01/2023 - Goiás

B.D.I.  
 29,69%

Encargos Sociais  
 Deconector: embutido nos preços  
 unitário dos insumos de mão de  
 obra, de acordo com as bases.

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
10.1.3.2	93205	SINAPI	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA - AF 03/2016	M	16,00		R\$	
10.1.3.3	12101	GOINFRA	IMPERMEABILIZAÇÃO MURO DE ARRIMO COM 4 DEMÃOS DE EMULSÃO ASFALTICA	m²	28,80		R\$	
10.1.3.4	200201	GOINFRA	EMBOCO (1C1:4 ARML)	m²	14,40		R\$	
10.1.3.5	130152	GOINFRA	REBOCO (1CALH:4RFC+100KG C/1M3) ESP = 1CM	m²	14,40		R\$	
10.1.3.6	180710	GOINFRA	ALÇAPÃO FORMATO COIFA EM CHAPA VINCADA N.º 18 H=(10+2)CM, C/ALÇAS E PORTA CADEADOS (INCLUSIVE CADEADOS N.º 30)	m²	2,89		R\$	
<b>10.2</b>			<b>ESPELHO D'ÁGUA</b>					
<b>10.2.1</b>			<b>FUNDÇÃO E ESTRUTURA</b>					
10.2.1.1	50301	GOINFRA	ESTACA A TRADO DIAM 25 CM SEM FERRO	M	18,00		R\$	
10.2.1.2	51015	GOINFRA	PREPARO COM BETONEIRA E TRANSPORTE MANUAL DE CONCRETO FCK=15 MPa - (O.C.)	m³	1,69		R\$	
10.2.1.3	60314	GOINFRA	ACO CA - 60 - 5,0 MM - 10 OBRAS CIVIS	Kg	29,28		R\$	
10.2.1.4	52004	GOINFRA	ACO CA 50-A - 8,0 MM (5/16") - (OBRAS CIVIS)	Kg	59,31		R\$	
10.2.1.5	51055	GOINFRA	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO/ADENSAMENTO MANUAL DE CONCRETO - (O.C.)	m³	1,69		R\$	
10.2.1.6	60202	GOINFRA	FORMA TABUA COM REAPROVEITAMENTO 2 VEZES - (OBRAS CIVIS)	m³	22,52		R\$	
10.2.1.7	51027	GOINFRA	LASTRO DE BRITA (OBRAS CIVIS)	m³	4,32		R\$	
10.2.1.8	103075	SINAPI	EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO, COM ACABAMENTO SUPERFICIAL,, ESPESSURA DE 15 CM, FCK = 30 MPa, COM USO DE FORMAS EM MADEIRA SERRADA - AF 09/2021	m²	43,25		R\$	
<b>10.2.2</b>			<b>ALVENARIA E ACABAMENTO</b>					
10.2.2.1	100202	GOINFRA	ALVENARIA DE TIJOLO FURADO 1 VEZ - ARG (1CALH:4ARML+100KG DE C/1M3)	m²	18,77		R\$	
10.2.2.2	200101	GOINFRA	CHAPISCO COMUM	m³	80,79		R\$	
10.2.2.3	200201	GOINFRA	EMBOCO (1C1:4 ARML)	m²	80,79		R\$	
10.2.2.4	121001	GOINFRA	IMPERMEABILIZAÇÃO-REBAIXO BANHEIRO COM 4 DEMÃOS DE EMULSÃO ASFALTICA	m²	80,79		R\$	
10.2.2.5	201003	GOINFRA	PASTILHA PORCELANA C/ARGAMASSA FLEXIVEL	m²	62,01		R\$	
10.2.2.6	1421	GOINFRA	GRANITO POLIDO PARA BANCADA 2 CM	m²	7,51		R\$	
<b>10.2.3</b>			<b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICA</b>					
10.2.3.1	81006	GOINFRA	TUBO SOLDAVEL PVC MARROM DIAM. 50 MM	m	50,12		R\$	
10.2.3.2	81324	GOINFRA	JOELHO 90 GRAUS SOLDAVEL 50 mm (MARROM)	Un	4,00		R\$	
10.2.3.3	81305	GOINFRA	JOELHO 45 GRAUS SOLDAVEL 50 MM	Un	2,00		R\$	
10.2.3.4	77396	SBC	PISCINA-CONJUNTO FILTRANTE JACUZZI CAP 50/100 MIL LITROS	UN	1,00		R\$	
10.2.3.5	3055	Próprio	BICOS SUCCÃO/AZÃO	UND	16,00		R\$	
<b>11</b>			<b>EDIFICAÇÕES</b>					
<b>11.1</b>			<b>SERVIÇOS EM TERRA</b>					
11.1.1	6077	SINAPI	ARGILA OU BARRO PARA A TERRO/REATERRO (RETIRADO NA LAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	1.052,00		R\$	
11.1.2	100574	SINAPI	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS AF 11/2019	m³	1.052,00		R\$	
11.1.3	41008	GOINFRA	COMPACTAÇÃO MECANICA COM CONTROLE DA UMIDADE (95% PN)	m³	1.052,00		R\$	
<b>11.2</b>			<b>ESTRUTURAL - QUIOSQUE E SANITARIOS</b>					
<b>11.2.1</b>			<b>FUNDACAO</b>					
<b>11.2.1.1</b>			<b>SAPATAS</b>					
11.2.1.1.1	40101	GOINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS < 1 MTS (OBRAS CIVIS)	m³	23,94		R\$	
11.2.1.1.2	51009	GOINFRA	FORMA TABUA PINHO PARA FUNDACOES U=3 V - (OBRAS CIVIS)	m²	70,88		R\$	
11.2.1.1.3	51027	GOINFRA	LASTRO DE BRITA (OBRAS CIVIS)	m³	3,17		R\$	
11.2.1.1.4	52004	GOINFRA	ACO CA 50-A - 8,0 MM (5/16") - (OBRAS CIVIS)	Kg	7,00		R\$	

68



Planilha Orçamentaria

Objeto: Requalificação da Praça do Bosque, Centro, Ouvidor (GO), contemplando intervenções no campo de futebol, quadra poliesportiva, quadra de areia, paisagismo, urbanismo, espelho d'água, fonte seca, monumento maria fumaca, pisos e rampas de acessibilidade.

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
11.2.1.1.5	52005	GOINFRA	ACO CA-50A - 10,0 MM (3/8") - (OBRAS CIVIS)	Kg	837,00	R\$	R\$	R\$
11.2.1.1.6	60314	GOINFRA	ACO CA - 60 - 5,0 MM - (OBRAS CIVIS)	Kg	21,00	R\$	R\$	R\$
11.2.1.1.7	51036	GOINFRA	CONCRETO USINADO BOMBEA VEL FCK=25 MPA (O.C.)	m³	15,96	R\$	R\$	R\$
11.2.1.1.8	60802	GOINFRA	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO/ADENSAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURA - (O.C.)	m³	15,96	R\$	R\$	R\$
<b>11.2.1.2</b>			<b>ESTACAS (54 UND - 3 METROS C/ ARMACÃO)</b>					
11.2.1.2.1	40101	GOINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS < 1 MTS (OBRAS CIVIS)	m³	18,90	R\$	R\$	R\$
11.2.1.2.2	50302	GOINFRA	ESTACA A TRADO DIAM 30 CM SEM FERRO	M	162,00	R\$	R\$	R\$
11.2.1.2.3	52004	GOINFRA	ACO CA 50-A - 8,0 MM (5/16") - (OBRAS CIVIS)	Kg	422,33	R\$	R\$	R\$
11.2.1.2.4	60314	GOINFRA	ACO CA - 60 - 5,0 MM - (OBRAS CIVIS)	Kg	147,09	R\$	R\$	R\$
11.2.1.2.5	51036	GOINFRA	CONCRETO USINADO BOMBEA VEL FCK=25 MPA (O.C.)	m³	12,60	R\$	R\$	R\$
11.2.1.2.6	60802	GOINFRA	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO/ADENSAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURA - (O.C.)	m³	12,60	R\$	R\$	R\$
<b>11.2.2</b>			<b>PILARES</b>					
11.2.2.1	60214	GOINFRA	FORMA CHAPA DE COMPENSADO PLASTIFICADO 12 MM-VIGA/PILAR U=1V- (OBRAS CIVIS)	m²	199,00	R\$	R\$	R\$
11.2.2.2	52004	GOINFRA	ACO CA 50-A - 8,0 MM (5/16") - (OBRAS CIVIS)	Kg	30,00	R\$	R\$	R\$
11.2.2.3	52005	GOINFRA	ACO CA-50A - 10,0 MM (3/8") - (OBRAS CIVIS)	Kg	1.319,00	R\$	R\$	R\$
11.2.2.4	60314	GOINFRA	ACO CA - 60 - 5,0 MM - (OBRAS CIVIS)	Kg	492,00	R\$	R\$	R\$
11.2.2.5	51036	GOINFRA	CONCRETO USINADO BOMBEA VEL FCK=25 MPA (O.C.)	m³	13,82	R\$	R\$	R\$
11.2.2.6	60802	GOINFRA	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO/ADENSAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURA - (O.C.)	m³	13,92	R\$	R\$	R\$
<b>11.2.3</b>			<b>VIGAS BALDRAMES + LAJE TERREO C/ MALHA</b>					
11.2.3.1	40101	GOINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS < 1 MTS (OBRAS CIVIS)	m³	87,64	R\$	R\$	R\$
11.2.3.2	51009	GOINFRA	FORMA TABUA PINHO PARA FUNDACOES U=3V - (OBRAS CIVIS)	m²	247,04	R\$	R\$	R\$
11.2.3.3	60303	GOINFRA	ACO CA-50-A - 6,3 MM (1/4") - (OBRAS CIVIS)	Kg	439,00	R\$	R\$	R\$
11.2.3.4	52004	GOINFRA	ACO CA 50-A - 8,0 MM (5/16") - (OBRAS CIVIS)	Kg	94,00	R\$	R\$	R\$
11.2.3.5	52005	GOINFRA	ACO CA-50A - 10,0 MM (3/8") - (OBRAS CIVIS)	Kg	82,00	R\$	R\$	R\$
11.2.3.6	60314	GOINFRA	ACO CA - 60 - 5,0 MM - (OBRAS CIVIS)	Kg	305,00	R\$	R\$	R\$
11.2.3.7	51036	GOINFRA	CONCRETO USINADO BOMBEA VEL FCK=25 MPA (O.C.)	m³	27,51	R\$	R\$	R\$
11.2.3.8	COMP_OVDR 004	Próprio	PISO EM CONCRETO ARMADO E=10CM 15MPA	m²	608,74	R\$	R\$	R\$
11.2.3.9	120902	GOINFRA	IMPERMEABILIZACAO VIGAS BALDRAMES E=2,0 CM	m²	324,52	R\$	R\$	R\$
<b>11.2.4</b>			<b>VIGAS COBERTURA</b>					
11.2.4.1	60214	GOINFRA	FORMA CHAPA DE COMPENSADO PLASTIFICADO 12 MM-VIGA/PILAR U=1V- (OBRAS CIVIS)	m²	298,66	R\$	R\$	R\$
11.2.4.2	60303	GOINFRA	ACO CA-50-A - 6,3 MM (1/4") - (OBRAS CIVIS)	Kg	136,00	R\$	R\$	R\$
11.2.4.3	52004	GOINFRA	ACO CA 50-A - 8,0 MM (5/16") - (OBRAS CIVIS)	Kg	421,00	R\$	R\$	R\$
11.2.4.4	52005	GOINFRA	ACO CA-50A - 10,0 MM (3/8") - (OBRAS CIVIS)	Kg	211,00	R\$	R\$	R\$
11.2.4.5	52006	GOINFRA	ACO CA 50-A - 12,5 MM (1/2") - (OBRAS CIVIS)	Kg	245,00	R\$	R\$	R\$
11.2.4.6	52007	GOINFRA	ACO CA - 50 - 16,0 MM (5/8") - (OBRAS CIVIS)	Kg	69,00	R\$	R\$	R\$
11.2.4.7	60314	GOINFRA	ACO CA - 60 - 3,0 MM - (OBRAS CIVIS)	Kg	635,00	R\$	R\$	R\$
11.2.4.8	51036	GOINFRA	CONCRETO USINADO BOMBEA VEL FCK=25 MPA (O.C.)	m³	32,74	R\$	R\$	R\$
11.2.4.9	60802	GOINFRA	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO/ADENSAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURA - (O.C.)	m³	32,74	R\$	R\$	R\$
<b>11.2.5</b>			<b>LAJES - COBERTURA</b>					
<b>11.2.5.1</b>			<b>LAJES DE VIGOTAS (TRELICADA)</b>					
11.2.5.1.1	61106	GOINFRA	ESCORAMENTO, MONTAGEM E DESFORMA DA LAJE "TRELICADA" - U=1 VEZ	m²	486,52	R\$	R\$	R\$
11.2.5.1.2	40554	SBC	LAJE PRE-FABRICADA TRELIC. PISO/COBERTURA BLOCO EPS, 25CM	m²	486,52	R\$	R\$	R\$
11.2.5.1.3	52005	GOINFRA	ACO CA-50A - 10,0 MM (3/8") - (OBRAS CIVIS)	Kg	395,00	R\$	R\$	R\$



**Planilha Orçamentaria**

**Objeto:** Requalificação da Praça do Bosque, Centro, Ouvidor (GO), contemplando intervenções no campo de futebol, quadra poliesportiva, quadra de areia, paisagismo, urbanismo, espelho d'água, fonte seca, monumento maria fumaca, pisos e rampas de acessibilidade.

**Bancos**  
 SINAPI - 03/2023 - Goiás  
 GOINFRA - 05/2023 - Goiás  
 SBC - 01/2023 - Goiás

**B.D.I.**  
 29,69%

**Encargos Sociais**  
 De acordo com o item 100 do Edital de Licitação nº 001/2023, o preço unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
11.2.51.4	52004	GOINFRA	ACO CA-50-A - 8,0 MM (5/16") - (OBRAS CIVIS)	Kg	225,00	R\$	R\$	R\$
11.2.51.5	52006	GOINFRA	ACO CA-50-A - 12,5 MM (1/2") - (OBRAS CIVIS)	Kg	90,00	R\$	R\$	R\$
11.2.51.6	60303	GOINFRA	ACO CA-50-A - 6,3 MM (1/4") - (OBRAS CIVIS)	Kg	11,00	R\$	R\$	R\$
11.2.51.7	60802	GOINFRA	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO/ADENSAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURA - (O.C.)	m³	42,82	R\$	R\$	R\$
<b>11.2.52</b>			<b>LAJES MACIÇAS</b>					
11.2.52.1	103675	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO AF 02/2022	m³	2,59	R\$	R\$	R\$
11.2.52.2	61106	GOINFRA	ESCORAMENTO, MONTAGEM E DESFORMA DA LAJE "TRELICADA" - U=1 VEZ	m²	17,29	R\$	R\$	R\$
11.2.52.3	60314	GOINFRA	ACO CA - 60 - 5,0 MM - (OBRAS CIVIS)	Kg	120,00	R\$	R\$	R\$
11.2.52.4	60303	GOINFRA	ACO CA-50-A - 6,3 MM (1/4") - (OBRAS CIVIS)	Kg	31,00	R\$	R\$	R\$
11.2.52.5	60214	GOINFRA	FORMA CHAPA DE COMPENSADO PLASTIFICADO 12 MM-VIGAPILAR U=1V- (OBRAS CIVIS)	m²	17,29	R\$	R\$	R\$
11.2.52.6	60802	GOINFRA	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO/ADENSAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURA - (O.C.)	m³	2,59	R\$	R\$	R\$
<b>11.3</b>			<b>ALVENARIA - QUIOSQUE E SANITÁRIOS</b>					
<b>11.3.1</b>			<b>ALVENARIA TERREO - QUIOSQUE</b>					
11.3.1.1	100201	GOINFRA	ALVENARIA DE TIJOLO FURADO 1/2 VEZ - 9 x 19 x 19 - ARG. (1CALH 4ARML+100KG DE C/M3)	m²	242,82	R\$	R\$	R\$
11.3.1.2	200104	GOINFRA	CHAPISCO FINO USADO SOBRE EMBOCO C/PENEIRA	m²	629,05	R\$	R\$	R\$
11.3.1.3	200200	GOINFRA	EMBOCO PARA REBOCO FINO (1CALH 4ARML+100kgC/M3)	m²	629,05	R\$	R\$	R\$
11.3.1.4	200505	GOINFRA	REBOCO PAULISTA C/IMPERMEABILIZANTE A-15 (1CI 4ARMLC+5% IMPXCI)	m²	629,05	R\$	R\$	R\$
<b>11.3.2</b>			<b>ALVENARIA PLATIBANDA - QUIOSQUE</b>					
11.3.2.1	100201	GOINFRA	ALVENARIA DE TIJOLO FURADO 1/2 VEZ - 9 x 19 x 19 - ARG. (1CALH 4ARML+100KG DE C/M3)	m²	213,06	R\$	R\$	R\$
11.3.2.2	200104	GOINFRA	CHAPISCO FINO USADO SOBRE EMBOCO C/PENEIRA	m²	557,70	R\$	R\$	R\$
11.3.2.3	200200	GOINFRA	EMBOCO PARA REBOCO FINO (1CALH 4ARML+100kgC/M3)	m²	557,70	R\$	R\$	R\$
11.3.2.4	200505	GOINFRA	REBOCO PAULISTA C/IMPERMEABILIZANTE A-15 (1CI 4ARMLC+5% IMPXCI)	m²	557,70	R\$	R\$	R\$
<b>11.3.3</b>			<b>ALVENARIA TERREO - SANITÁRIOS</b>					
11.3.3.1	100201	GOINFRA	ALVENARIA DE TIJOLO FURADO 1/2 VEZ - 9 x 19 x 19 - ARG. (1CALH 4ARML+100KG DE C/M3)	m²	81,95	R\$	R\$	R\$
11.3.3.2	200104	GOINFRA	CHAPISCO FINO USADO SOBRE EMBOCO C/PENEIRA	m²	192,08	R\$	R\$	R\$
11.3.3.3	200200	GOINFRA	EMBOCO PARA REBOCO FINO (1CALH 4ARML+100kgC/M3)	m²	192,08	R\$	R\$	R\$
11.3.3.4	200505	GOINFRA	REBOCO PAULISTA C/IMPERMEABILIZANTE A-15 (1CI 4ARMLC+5% IMPXCI)	m²	192,08	R\$	R\$	R\$
<b>11.3.4</b>			<b>ALVENARIA PLATIBANDA - SANITÁRIOS</b>					
11.3.4.1	100201	GOINFRA	ALVENARIA DE TIJOLO FURADO 1/2 VEZ - 9 x 19 x 19 - ARG. (1CALH 4ARML+100KG DE C/M3)	m²	28,08	R\$	R\$	R\$
11.3.4.2	200104	GOINFRA	CHAPISCO FINO USADO SOBRE EMBOCO C/PENEIRA	m²	44,59	R\$	R\$	R\$
11.3.4.3	200200	GOINFRA	EMBOCO PARA REBOCO FINO (1CALH 4ARML+100kgC/M3)	m²	44,59	R\$	R\$	R\$
11.3.4.4	200505	GOINFRA	REBOCO PAULISTA C/IMPERMEABILIZANTE A-15 (1CI 4ARMLC+5% IMPXCI)	m²	44,59	R\$	R\$	R\$
<b>11.4</b>			<b>PISO - QUIOSQUE E SANITÁRIOS</b>					
11.4.1	41140	GOINFRA	REGULARIZAÇÃO DO TERRENO SEM APOLOAMENTO COM TRANSPORTE MANUAL DA TERRA ESCAVADA	m²	587,42	R\$	R\$	R\$
11.4.2	41002	GOINFRA	APOLOAMENTO	m²	587,42	R\$	R\$	R\$
11.4.3	51027	GOINFRA	LASTRO DE BRITA (OBRAS CIVIS)	m³	293,71	R\$	R\$	R\$
11.4.4	221101	GOINFRA	GRANITINA 8MM FUNDIDA COM CONTRAPISO (1CI 3ARML) E=2CM E JUNTA PLASTICA 2MM	m²	587,42	R\$	R\$	R\$
<b>11.5</b>			<b>PINTURA E REVESTIMENTO DAS PAREDES - QUIOSQUE E SANITÁRIOS</b>					
11.5.1	88495	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM PAREDES, UMA DEMÃO AF 06/2014	m²	514,89	R\$	R\$	R\$
11.5.2	261304	GOINFRA	EMASSAMENTO ACRILICO 2 DEMAOS	m²	104,64	R\$	R\$	R\$
11.5.3	261000	GOINFRA	PINTURA LATEX ACRILICA 2 DEMAOS C/SELADOR	m²	104,64	R\$	R\$	R\$



Planilha Orçamentaria

Objeto: Requalificação da Praça do Bosque, Centro, Ouvidor (GO), contemplando intervenções no campo de futebol, quadra poliesportiva, quadra de areia, paisagismo, urbanismo, espelho d'água, fonte seca, monumento maria fumaça, pisos e rampas de acessibilidade.

Bancos  
 SINAPI - 03/2023 - Goiás  
 GOINFRA - 05/2023 - Goiás  
 SBC - 01/2023 - Goiás

B.D.I.  
 29,69%

Encargos Sociais  
 Desonerado: embutido nos preços  
 unitário dos insumos de mão de  
 obra, de acordo com as bases.

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
11.5.4	261300	GOINFRA	EMASSAMENTO COM MASSA PVA DUAS DEMAO	m²	410,25	R\$	R\$	R\$
11.5.5	261308	GOINFRA	PINTURA PVA LATEX 3 DEMAO SEM SELADOR	m²	410,25	R\$	R\$	R\$
11.5.6	120319	SBC	AZULEJO 30X60 IDEIA BIANCO PORTOBELLO	m²	632,27	R\$	R\$	R\$
11.6			<b>FORRO - QUIOSQUE E SANITÁRIOS</b>					
11.6.1	261304	GOINFRA	EMASSAMENTO ACRILICO 2 DEMAO	m²	603,90	R\$	R\$	R\$
11.6.2	88494	SINAPI	APLICACAO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM TETO. UMA DEMAO. AF 06/2014	m²	603,90	R\$	R\$	R\$
11.6.3	261000	GOINFRA	PINTURA LATEX ACRILICA 2 DEMAO C/SELADOR	m²	603,90	R\$	R\$	R\$
11.6.4	210515	GOINFRA	GESSO CORRIDO EM TETO	m²	603,90	R\$	R\$	R\$
11.7			<b>ESQUADRIAS - QUIOSQUE E SANITÁRIOS</b>					
11.7.1	180303	GOINFRA	PORTA DE ENROLAR C/FERRAGENS	m²	112,00	R\$	R\$	R\$
11.7.2	112651	SBC	PORTA 1 FOLHA ABRIR-ALUMINIO/VENEZIANA	m²	14,00	R\$	R\$	R\$
11.7.3	180115	GOINFRA	JANELA EM ALUMINIO ANODIZADO MAXIMAR C/FERRAGENS (M O FAB INC.MAT.)	m²	2,00	R\$	R\$	R\$
11.8			<b>COBERTURA E TELHADO - QUIOSQUE E SANITÁRIOS</b>					
11.8.1	201410	GOINFRA	MOLDURA TIPO "U" INVERTIDO EM ARGAMASSA COM 2CM DE ESPESURA TIPO PINGADEIRA EM MURO/PLATIBANDA (A PARTE VERTICAL DESCE 2,5CM)	m²	79,35	R\$	R\$	R\$
11.8.2	98547	SINAPI	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM MANTA ASFALTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICACAO DE PRIMER ASFALTICO. E=3MM E=4MM. AF 06/2018	m²	546,16	R\$	R\$	R\$
11.8.3	140201	GOINFRA	ESTRUTURA DE MADEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO (CTESOURA) C/FERRAGENS	m²	546,16	R\$	R\$	R\$
11.9			<b>ESTRUTURAL - VESTIÁRIOS/CAMAROTES</b>					
11.9.1			<b>FUNDACAO</b>					
11.9.1.1			<b>SAPATAS</b>					
11.9.1.1.1	40101	GOINFRA	ESCAVACAO MANUAL DE VALAS < 1 MTS. (OBRAS CIVIS)	m³	26,15	R\$	R\$	R\$
11.9.1.1.2	51009	GOINFRA	FORMA TABUA PINHO PARA FUNDACOES U=3V - (OBRAS CIVIS)	m³	61,25	R\$	R\$	R\$
11.9.1.1.3	51027	GOINFRA	LASTRO DE BRITA (OBRAS CIVIS)	m³	61,25	R\$	R\$	R\$
11.9.1.1.4	52004	GOINFRA	ACO CA 50-A - 80 MM (5/16") - (OBRAS CIVIS)	Kg	3,00	R\$	R\$	R\$
11.9.1.1.5	52005	GOINFRA	ACO CA-50A - 10,0 MM (3/8") - (OBRAS CIVIS)	Kg	584,00	R\$	R\$	R\$
11.9.1.1.6	60314	GOINFRA	ACO CA - 60 - 5,0 MM - (OBRAS CIVIS)	Kg	13,00	R\$	R\$	R\$
11.9.1.1.7	52006	GOINFRA	ACO CA 50-A - 12,5 MM (1/2") - (OBRAS CIVIS)	Kg	348,00	R\$	R\$	R\$
11.9.1.1.8	52007	GOINFRA	ACO CA - 50 - 16,0 MM (5/8") - (OBRAS CIVIS)	Kg	141,00	R\$	R\$	R\$
11.9.1.1.9	51036	GOINFRA	CONCRETO USINADO BOMBEA VEL FCK=25 MPA (O.C.)	m³	17,43	R\$	R\$	R\$
11.9.1.1.10	60802	GOINFRA	LANCAMENTO/APLICACAO/ADENSAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURA - (O.C.)	m³	17,43	R\$	R\$	R\$
11.9.1.2			<b>ESTACAS (30 UND - 3 METROS C/ ARMACAO)</b>					
11.9.1.2.1	40101	GOINFRA	ESCAVACAO MANUAL DE VALAS < 1 MTS. (OBRAS CIVIS)	m³	10,50	R\$	R\$	R\$
11.9.1.2.2	50302	GOINFRA	ESTACA A TRAPO DIAM 130 CM SEM FERRO	M	90,00	R\$	R\$	R\$
11.9.1.2.3	52004	GOINFRA	ACO CA 50-A - 80 MM (5/16") - (OBRAS CIVIS)	Kg	234,63	R\$	R\$	R\$
11.9.1.2.4	60314	GOINFRA	ACO CA - 60 - 5,0 MM - (OBRAS CIVIS)	Kg	81,72	R\$	R\$	R\$
11.9.1.2.5	51036	GOINFRA	CONCRETO USINADO BOMBEA VEL FCK=25 MPA (O.C.)	m³	7,00	R\$	R\$	R\$
11.9.1.2.6	60802	GOINFRA	LANCAMENTO/APLICACAO/ADENSAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURA - (O.C.)	m³	7,00	R\$	R\$	R\$
11.9.2			<b>PILARES</b>					
11.9.2.1	60214	GOINFRA	FORMA CHAPA DE COMPENSADO PLASTIFICADO 12 MM-VIGA/PILAR U=1V - (OBRAS CIVIS)	m²	187,66	R\$	R\$	R\$
11.9.2.2	52004	GOINFRA	ACO CA 50-A - 80 MM (5/16") - (OBRAS CIVIS)	Kg	6,00	R\$	R\$	R\$
11.9.2.3	52005	GOINFRA	ACO CA-50A - 10,0 MM (3/8") - (OBRAS CIVIS)	Kg	732,00	R\$	R\$	R\$
11.9.2.4	60314	GOINFRA	ACO CA - 60 - 5,0 MM - (OBRAS CIVIS)	Kg	381,00	R\$	R\$	R\$



Planilha Orçamentaria

Objeto: Requalificação da Praça do Bosque, Centro, Ouvidor (GO), contemplando intervenções no campo de futebol, quadra poliesportiva, quadra de arcaia, paisagismo, urbanismo, espelho d'água, fonte seca, monumento maria fumaca, pisos e rampas de acessibilidade.

Bancos  
 SINAPI - 03/2023 - Goiás  
 GOINFRA - 05/2023 - Goiás  
 SBC - 01/2023 - Goiás

B.D.I.  
 29,69%

Encargos Sociais  
 Demonstrador emulção nos preços  
 unitário dos insumos de mão de  
 obra, de acordo com as bases.

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
11.9.2.5	52006	GOINFRA	ACO CA-50-A - 12,5 MM (1/2") - (OBRAS CIVIS)	Kg	437,00	R\$	R\$	R\$
11.9.2.6	52007	GOINFRA	ACO CA-50 - 16,0 MM (5/8") - (OBRAS CIVIS)	Kg	549,00	R\$	R\$	R\$
11.9.2.7	51036	GOINFRA	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL FCK=25 MPA (O.C.)	m³	12,44	R\$	R\$	R\$
11.9.2.8	60802	GOINFRA	LANCAMENTO/APLICAÇÃO/ADENSAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURA - (O.C.)	m³	12,44	R\$	R\$	R\$
<b>11.9.3</b>			<b>VIGAS BALDRAMES + LAJE TERREO C/ MALHA</b>					
11.9.3.1	40101	GOINFRA	ESCAVACAO MANUAL DE VALAS < 1 MTS - (OBRAS CIVIS)	m³	44,48	R\$	R\$	R\$
11.9.3.2	51009	GOINFRA	FORMA TABUA PINHO PARA FUNDACOES U=3 V - (OBRAS CIVIS)	m²	126,86	R\$	R\$	R\$
11.9.3.3	60303	GOINFRA	ACO CA-50-A - 6,3 MM (1/4") - (OBRAS CIVIS)	Kg	145,00	R\$	R\$	R\$
11.9.3.4	52004	GOINFRA	ACO CA-50-A - 8,0 MM (5/16") - (OBRAS CIVIS)	Kg	99,00	R\$	R\$	R\$
11.9.3.5	52005	GOINFRA	ACO CA-50-A - 10,0 MM (3/8") - (OBRAS CIVIS)	Kg	110,00	R\$	R\$	R\$
11.9.3.6	60314	GOINFRA	ACO CA-60 - 5,0 MM - (OBRAS CIVIS)	Kg	158,00	R\$	R\$	R\$
11.9.3.7	51036	GOINFRA	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL FCK=25 MPA (O.C.)	m³	13,24	R\$	R\$	R\$
11.9.3.8	COMP. OVIDR 004	Pronto	PISO EM CONCRETO ARMADO E=10CM 15MPA	m²	298,35	R\$	R\$	R\$
11.9.3.9	60802	GOINFRA	LANCAMENTO/APLICAÇÃO/ADENSAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURA - (O.C.)	m³	43,07	R\$	R\$	R\$
11.9.3.10	120902	GOINFRA	IMPERMEABILIZACAO VIGAS BALDRAMES E=2,0 CM	m³	177,00	R\$	R\$	R\$
<b>11.9.4</b>			<b>VIGAS - 1º PAVIMENTO</b>					
11.9.4.1	60214	GOINFRA	FORMA CHAPA DE COMPENSADO PLASTIFICADO 12 MM-VIGA/PILAR U=1V- (OBRAS CIVIS)	m²	132,18	R\$	R\$	R\$
11.9.4.2	60303	GOINFRA	ACO CA-50-A - 6,3 MM (1/4") - (OBRAS CIVIS)	Kg	34,00	R\$	R\$	R\$
11.9.4.3	52004	GOINFRA	ACO CA-50-A - 8,0 MM (5/16") - (OBRAS CIVIS)	Kg	27,00	R\$	R\$	R\$
11.9.4.4	52005	GOINFRA	ACO CA-50-A - 10,0 MM (3/8") - (OBRAS CIVIS)	Kg	52,00	R\$	R\$	R\$
11.9.4.5	52006	GOINFRA	ACO CA-50-A - 12,5 MM (1/2") - (OBRAS CIVIS)	Kg	361,00	R\$	R\$	R\$
11.9.4.6	52007	GOINFRA	ACO CA-50 - 16,0 MM (5/8") - (OBRAS CIVIS)	Kg	84,00	R\$	R\$	R\$
11.9.4.7	60308	GOINFRA	ACO CA-50-A - 20,0 MM (3/4") - (OBRAS CIVIS)	Kg	51,00	R\$	R\$	R\$
11.9.4.8	52010	GOINFRA	ACO CA-50-A - 25,0 MM (1") - (OBRAS CIVIS)	Kg	54,00	R\$	R\$	R\$
11.9.4.9	60314	GOINFRA	ACO CA-60 - 5,0 MM - (OBRAS CIVIS)	Kg	222,00	R\$	R\$	R\$
11.9.4.10	51036	GOINFRA	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL FCK=25 MPA (O.C.)	m³	14,32	R\$	R\$	R\$
11.9.4.11	60802	GOINFRA	LANCAMENTO/APLICAÇÃO/ADENSAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURA - (O.C.)	m³	14,32	R\$	R\$	R\$
<b>11.9.5</b>			<b>LAJES - 1º PAVIMENTO</b>					
<b>11.9.5.1</b>			<b>LAJES DE VIGAS (TRELICADA) - 1º PAVIMENTO</b>					
11.9.5.1.1	61106	GOINFRA	ESCORAMENTO, MONTAGEM E DESFORMA DA LAJE "TRELICADA" - U=1 VEZ	m²	183,95	R\$	R\$	R\$
11.9.5.1.2	40554	SBC	LAJE PRE-FABRICADA TRELIC PPISO/COBERTURA BLOCO EPS, 25CM	m²	183,95	R\$	R\$	R\$
11.9.5.1.3	52005	GOINFRA	ACO CA-50-A - 10,0 MM (3/8") - (OBRAS CIVIS)	Kg	188,00	R\$	R\$	R\$
11.9.5.1.4	52004	GOINFRA	ACO CA-50-A - 8,0 MM (5/16") - (OBRAS CIVIS)	Kg	94,00	R\$	R\$	R\$
11.9.5.1.5	52006	GOINFRA	ACO CA-50-A - 12,5 MM (1/2") - (OBRAS CIVIS)	Kg	8,00	R\$	R\$	R\$
11.9.5.1.6	60303	GOINFRA	ACO CA-50-A - 6,3 MM (1/4") - (OBRAS CIVIS)	Kg	17,00	R\$	R\$	R\$
11.9.5.1.7	60802	GOINFRA	LANCAMENTO/APLICAÇÃO/ADENSAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURA - (O.C.)	m³	16,19	R\$	R\$	R\$
<b>11.9.5.2</b>			<b>LAJES MACICAS - 1º PAVIMENTO</b>					
11.9.5.2.1	105675	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACICAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF. 02/2022	m³	5,28	R\$	R\$	R\$
11.9.5.2.2	61106	GOINFRA	ESCORAMENTO, MONTAGEM E DESFORMA DA LAJE "TRELICADA" - U=1 VEZ	m²	35,17	R\$	R\$	R\$
11.9.5.2.3	60214	GOINFRA	FORMA CHAPA DE COMPENSADO PLASTIFICADO 12 MM-VIGA/PILAR U=1V- (OBRAS CIVIS)	m²	35,17	R\$	R\$	R\$
11.9.5.2.4	60314	GOINFRA	ACO CA-60 - 5,0 MM - (OBRAS CIVIS)	Kg	57,00	R\$	R\$	R\$
11.9.5.2.5	60303	GOINFRA	ACO CA-50-A - 6,3 MM (1/4") - (OBRAS CIVIS)	Kg	194,00	R\$	R\$	R\$





**Planilha Orçamentaria**

**Objeto:** Requalificação da Praça do Bosque, Centro, Ouvidor (GO), contemplando intervenções no campo de futebol, quadra poliesportiva, quadra de areia, paisagismo, urbanismo, espelho d'água, fonte seca, monumento maria fumaça, pisos e rampas de acessibilidade.

**Bancos**  
 SINAPI - 03/2023 - Goiás  
 GOINFRA - 05/2023 - Goiás  
 SBC - 01/2023 - Goiás

**B.D.I.**  
 29,69%

**Encargos Sociais**  
 Desonerado: embudo nos preços  
 unitários dos insumos de mão de  
 obra, de acordo com as bases.

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
11.9.5.2.6	52004	GOINFRA	ACO CA 50-A - 8.0 MM (5/16") - (OBRAS CIVIS)	Kg	82,00	R\$	R\$	R\$
11.9.5.2.7	52005	GOINFRA	ACO CA-50-A - 10.0 MM (3/8") - (OBRAS CIVIS)	Kg	41,00	R\$	R\$	R\$
11.9.5.2.8	52006	GOINFRA	ACO CA 50-A - 12.5 MM (1/2") - (OBRAS CIVIS)	Kg	72,00	R\$	R\$	R\$
11.9.5.2.9	60802	GOINFRA	LANCAMENTO/APLICAÇÃO/ADENSAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURA - (O.C.)	m²	5,28	R\$	R\$	R\$
<b>11.9.6</b>			<b>VIGAS COBERTURA</b>					
11.9.6.1	60214	GOINFRA	FORMA CHAPA DE COMPENSADO PLASTIFICADO 12 MM-VIGA/PILAR U=IV-(OBRAS CIVIS)	m²	169,57	R\$	R\$	R\$
11.9.6.2	60303	GOINFRA	ACO CA-50-A - 6.3 MM (1/4") - (OBRAS CIVIS)	Kg	79,00	R\$	R\$	R\$
11.9.6.3	52004	GOINFRA	ACO CA-50-A - 8.0 MM (5/16") - (OBRAS CIVIS)	Kg	118,00	R\$	R\$	R\$
11.9.6.4	52005	GOINFRA	ACO CA-50-A - 10.0 MM (3/8") - (OBRAS CIVIS)	Kg	305,00	R\$	R\$	R\$
11.9.6.5	52006	GOINFRA	ACO CA 50-A - 12.5 MM (1/2") - (OBRAS CIVIS)	Kg	218,00	R\$	R\$	R\$
11.9.6.6	52007	GOINFRA	ACO CA - 50 - 16.0 MM (5/8") - (OBRAS CIVIS)	Kg	42,00	R\$	R\$	R\$
11.9.6.7	60314	GOINFRA	ACO CA - 60 - 5.0 MM - (OBRAS CIVIS)	Kg	250,00	R\$	R\$	R\$
11.9.6.8	51036	GOINFRA	CONCRETO USINADO BOMBEA VEL FCK=25 MPA (O.C.)	m³	17,82	R\$	R\$	R\$
11.9.6.9	60802	GOINFRA	LANCAMENTO/APLICAÇÃO/ADENSAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURA - (O.C.)	m²	17,82	R\$	R\$	R\$
<b>11.9.7</b>			<b>LAJES - COBERTURA</b>					
<b>11.9.7.1</b>			<b>LAJES DE VIGOTAS (TRELICADA) - COBERTURA</b>					
11.9.7.1.1	61106	GOINFRA	ESCORAMENTO, MONTAGEM E DESFORMA DA LAJE "TRELICADA" - U=1 VEZ	m²	239,15	R\$	R\$	R\$
11.9.7.1.2	40554	SBC	LAJE PRE-FABRICADA TRELIC. P/PISO/COBERTURA BLOCO EPS, 25CM	m²	239,15	R\$	R\$	R\$
<b>11.9.7.1.3</b>			<b>LAJES MACIÇAS - COBERTURA</b>					
11.9.7.1.4	52005	GOINFRA	ACO CA-50-A - 10.0 MM (3/8") - (OBRAS CIVIS)	Kg	304,00	R\$	R\$	R\$
11.9.7.1.5	52004	GOINFRA	ACO CA 50-A - 8.0 MM (5/16") - (OBRAS CIVIS)	Kg	131,00	R\$	R\$	R\$
11.9.7.1.6	60303	GOINFRA	ACO CA-50-A - 6.3 MM (1/4") - (OBRAS CIVIS)	Kg	5,00	R\$	R\$	R\$
11.9.7.1.6	60802	GOINFRA	LANCAMENTO/APLICAÇÃO/ADENSAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURA - (O.C.)	m²	21,05	R\$	R\$	R\$
<b>11.9.7.2</b>			<b>LAJES MACIÇAS - COBERTURA</b>					
11.9.7.2.1	103675	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO AF 02/2022	m³	3,73	R\$	R\$	R\$
11.9.7.2.2	61106	GOINFRA	ESCORAMENTO, MONTAGEM E DESFORMA DA LAJE "TRELICADA" - U=1 VEZ	m²	24,84	R\$	R\$	R\$
11.9.7.2.3	60314	GOINFRA	ACO CA - 60 - 5.0 MM - (OBRAS CIVIS)	Kg	204,00	R\$	R\$	R\$
11.9.7.2.4	60214	GOINFRA	FORMA CHAPA DE COMPENSADO PLASTIFICADO 12 MM-VIGA/PILAR U=IV-(OBRAS CIVIS)	m²	24,84	R\$	R\$	R\$
11.9.7.2.5	60303	GOINFRA	ACO CA-50-A - 6.3 MM (1/4") - (OBRAS CIVIS)	Kg	36,00	R\$	R\$	R\$
11.9.7.2.6	60802	GOINFRA	LANCAMENTO/APLICAÇÃO/ADENSAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURA - (O.C.)	m²	3,73	R\$	R\$	R\$
<b>11.9.8</b>			<b>ESCADAS</b>					
11.9.8.1	102073	SINAPI	ESCALADA EM CONCRETO ARMADO MOLDADO IN LOCO, FCK 20 MPA, COM 1 LANCE E LAJE PLANA, FORMA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA AF 11/2020	m²	4,00	R\$	R\$	R\$
11.9.8.2	102042	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA ESCADAS, COM 1 LANCE E LAJE PLANA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZACÕES AF 11/2020	m²	24,30	R\$	R\$	R\$
11.9.8.3	61106	GOINFRA	ESCORAMENTO, MONTAGEM E DESFORMA DA LAJE "TRELICADA" - U=1 VEZ	m²	24,30	R\$	R\$	R\$
11.9.8.4	52004	GOINFRA	ACO CA 50-A - 8.0 MM (5/16") - (OBRAS CIVIS)	Kg	152,00	R\$	R\$	R\$
11.9.8.5	52005	GOINFRA	ACO CA-50-A - 10.0 MM (3/8") - (OBRAS CIVIS)	Kg	240,00	R\$	R\$	R\$
11.9.8.6	60802	GOINFRA	LANCAMENTO/APLICAÇÃO/ADENSAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURA - (O.C.)	m²	4,00	R\$	R\$	R\$
<b>11.10</b>			<b>ALVENARIA - VESTIARIO/CAMAROTES</b>					
<b>11.10.1</b>			<b>TERREO</b>					
11.10.1.1	100201	GOINFRA	ALVENARIA DE TIJOLO FURADO 1/2 VEZ - 9 x 19 x 19 - ARG. (1CALH,4ARML+100KG DE CIMB)	m²	344,90	R\$	R\$	R\$
11.10.1.2	200104	GOINFRA	CHAPISCO FINO USADO SOBRE ENBOCO C/PENEIRA	m²	815,32	R\$	R\$	R\$





**Planilha Orçamentaria**

**Objeto:** Requalificação da Praça do Bosque, Centro, Ouvidor (GO), contemplando intervenções no campo de futebol, quadra poliesportiva, quadra de areia, paisagismo, urbanismo, espelho d'água, fonte seca, monumento maria fumaça, pisos e rampas de acessibilidade.

**Bancos**  
 SINAPI - 03/2023 - Goiás  
 GOINFRA - 05/2023 - Goiás  
 SBC - 01/2023 - Goiás

**B.D.I.**  
 29,69%

**Encargos Sociais**  
 Desonerado: embutido nos preços unitários dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
11.10.1.3	200200	GOINFRA	EMBOCO PARA REBOCO FINO (1CALH.4ARML+100kgCI/M3)	m²	815,32	R\$	R\$	
11.10.1.4	200505	GOINFRA	REBOCO PAULISTA C/IMPERMEABILIZANTE A-15 (1CI:4ARMLC+5% IMPXCI)	m²	815,32	R\$	R\$	
<b>11.10.2</b>			<b>1º PAVIMENTO</b>					
11.10.2.1	100201	GOINFRA	ALVENARIA DE TIJOLO FURADO 1/2 VEZ - 9 x 19 x 19 - ARG. (1CALH.4ARML+100KG DE CI/M3)	m²	307,30	R\$	R\$	
11.10.2.2	200104	GOINFRA	CHAPISCO FINO USADO SOBRE EMBOCO C/PENEIRA	m²	725,16	R\$	R\$	
11.10.2.3	200200	GOINFRA	EMBOCO PARA REBOCO FINO (1CALH.4ARML+100kgCI/M3)	m²	725,16	R\$	R\$	
11.10.2.4	200505	GOINFRA	REBOCO PAULISTA C/IMPERMEABILIZANTE A-15 (1CI:4ARMLC+5% IMPXCI)	m²	725,16	R\$	R\$	
<b>11.10.3</b>			<b>PLATIBANDA</b>					
11.10.3.1	100201	GOINFRA	ALVENARIA DE TIJOLO FURADO 1/2 VEZ - 9 x 19 x 19 - ARG. (1CALH.4ARML+100KG DE CI/M3)	m²	136,63	R\$	R\$	
11.10.3.2	200104	GOINFRA	CHAPISCO FINO USADO SOBRE EMBOCO C/PENEIRA	m²	273,26	R\$	R\$	
11.10.3.3	200200	GOINFRA	EMBOCO PARA REBOCO FINO (1CALH.4ARML+100kgCI/M3)	m²	273,26	R\$	R\$	
11.10.3.4	200505	GOINFRA	REBOCO PAULISTA C/IMPERMEABILIZANTE A-15 (1CI:4ARMLC+5% IMPXCI)	m²	273,26	R\$	R\$	
<b>11.11</b>			<b>PISO - VESTIÁRIO/CAMAROTES</b>					
11.11.1	41140	GOINFRA	REGULARIZAÇÃO DO TERRENO SEM APOLOAMENTO COM TRANSPORTE MANUAL DA TERRA	m²	474,71	R\$	R\$	
			ESCAVADA					
11.11.2	41002	GOINFRA	APOLOAMENTO	m²	474,71	R\$	R\$	
11.11.3	51027	GOINFRA	LASTRO DE BRITA (OBRAS CIVIS)	m²	237,00	R\$	R\$	
11.11.4	221101	GOINFRA	GRANITINA 8MM.FUNDIDA COM CONTRAPISO (1CI:3ARML) E=2CM E JUNTA PLASTICA 27MM	m²	474,71	R\$	R\$	
<b>11.12</b>			<b>PINTURA E REVESTIMENTOS DAS PAREDES - VESTIÁRIO/CAMAROTES</b>					
11.12.1	88495	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF. 06/2014	m²	1.583,25	R\$	R\$	
11.12.2	261304	GOINFRA	EMASSAMENTO ACRILICO 2 DEMAOS	m²	957,34	R\$	R\$	
11.12.3	261000	GOINFRA	PINTURA LÁTEX ACRILICA 2 DEMAOS C/SELADOR	m²	957,34	R\$	R\$	
11.12.4	261300	GOINFRA	EMASSAMENTO COM MASSA PVA DUAS DEMAOS	m²	625,91	R\$	R\$	
11.12.5	261308	GOINFRA	PINTURA PVA LÁTEX 3 DEMAOS SEM SELADOR	m²	625,91	R\$	R\$	
11.12.6	120319	SBC	AZULEJO 30X60 IDEIA BIANCO PORTOBELLO	m²	1.653,13	R\$	R\$	
<b>11.13</b>			<b>FORRO - VESTIÁRIO/CAMAROTES</b>					
11.13.1	210515	GOINFRA	GESSO CORRIDO EM TETO	m²	465,85	R\$	R\$	
11.13.2	261304	GOINFRA	EMASSAMENTO ACRILICO 2 DEMAOS	m²	465,85	R\$	R\$	
11.13.3	88494	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO. AF. 06/2014	m²	465,85	R\$	R\$	
11.13.4	261000	GOINFRA	PINTURA LÁTEX ACRILICA 2 DEMAOS C/SELADOR	m²	465,85	R\$	R\$	
<b>11.14</b>			<b>ESQUADRIAS - VESTIÁRIO/CAMAROTES</b>					
11.14.1	112651	SBC	PORTA 1 FOLHA ABRIR-ALUMINIO/VENEZIANA	m²	62,00	R\$	R\$	
11.14.2	180115	GOINFRA	JANELA EM ALUMINIO ANODIZADO MAXIM AR C/FERRAGENS (M.O.FAB.INC.MAT.)	m²	74,00	R\$	R\$	
<b>11.15</b>			<b>COBERTURA E TELHADO - VESTIÁRIO/CAMAROTES</b>					
11.15.1	201410	GOINFRA	MOLDURA TIPO "U" INVERTIDO EM ARGAMASSA COM 2CM DE ESPESURA TIPO PINGADEIRA EM MURO/PLATIBANDA (A PARTE VERTICAL DESCE 3,5CM)	m²	31,08	R\$	R\$	
11.15.2	98547	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF. 06/2018	m²	282,72	R\$	R\$	
11.15.3	140201	GOINFRA	ESTRUTURA DE MADEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO (C/TESSOURA) C/FERRAGENS	m²	282,72	R\$	R\$	
<b>11.16</b>			<b>INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIA.</b>					
<b>11.16.1</b>			<b>APARELHOS</b>					
11.16.1.1	52711	SBC	PONTO DE ÁGUA FRIA PARA BEBEDOURO	UN	14,00	R\$	R\$	
11.16.1.2	190492	SBC	BEBEDOURO PRESSÃO ELETR. CAP.80 Litros-ACO INOXIDAVEL	UN	14,00	R\$	R\$	



REDES SOCIAIS:



Planilha Orçamentaria

Objeto: Requalificação da Praça do Bosque, Centro, Ouvidor (GO), contemplando intervenções no campo de futebol, quadra poliesportiva, quadra de areia, paisagismo, urbanismo, espelho d'água, fonte seca, monumento maria fumaça, pisos e rampas de acessibilidade.

Bancos  
 SINAPI - 03/2023 - Goiás  
 GOINFRA - 05/2023 - Goiás  
 SBC - 01/2023 - Goiás

B.D.I.  
 29,69%

Encargos Sociais  
 Desonerado: embutido nos preços  
 unitário dos insumos de mão de  
 obra, de acordo com as bases.

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
11.16.1.3	52765	SBC	PONTO DE AGUA FRIA EM TUBO PVC SOLDADAVEL PARA CHUVEIRO	Un	17,00	R\$	R\$	R\$
11.16.1.4	80721	GOINFRA	CHUVEIRO ELETRICO EM PVC COM BRACO METALICO	Un	17,00	R\$	R\$	R\$
11.16.1.5	52761	SBC	PONTO DE AGUA FRIA TUBOS PVC SOLDADAVEL PARA DUCHA LAVAGEM	Un	3,00	R\$	R\$	R\$
11.16.1.6	190068	SBC	DUCHA HIGIENICA COM DERIVACAO E GATILHO BRANCO TARGA - DECA	Un	3,00	R\$	R\$	R\$
11.16.1.7	52764	SBC	PONTO DE AGUA FRIA EM TUBO PVC SOLDADAVEL PARA MICTORIO	Un	12,00	R\$	R\$	R\$
11.16.1.8	190434	SBC	MICTORIO DE SOBREPOR FRANKE 01992 COM VALVULA - INOX	Un	12,00	R\$	R\$	R\$
11.16.1.9	52703	SBC	PONTO DE AGUA FRIA PARA CUBAS DE PIA	Un	14,00	R\$	R\$	R\$
11.16.1.10	190519	SBC	BANCADA/PIA INOX 150x60cm.CUBA PROFUNDA BRASCOOL+METAIS	Un	14,00	R\$	R\$	R\$
11.16.1.11	23219	SBC	PONTO DE AGUA FRIA EM TUBO PVC SOLDADAVEL PARA LAVATORIO	Un	14,00	R\$	R\$	R\$
11.16.1.12	190239	SBC	LAVATORIO LINHA IZY L-15 17 IZY DECA COM SIFAO E VALVULA	Un	14,00	R\$	R\$	R\$
11.16.1.13	52850	SBC	PONTO AGUA FRIA PVC P/CAIXA DESCARGA ACOPLADAVSO SANITARIO	Un	27,00	R\$	R\$	R\$
11.16.1.14	190492	SBC	VASO SANITARIO PARA CAIXA ACOPLADA MONTE CARLO - DECA	Un	24,00	R\$	R\$	R\$
11.16.1.15	190374	SBC	VASO SANITARIO (BACIA) LOUCA BRANCA-MATERIAIS/INSTALACAO	Un	5,00	R\$	R\$	R\$
11.16.1.16	190244	SBC	BACIA SANITARIO ESPECIAL SAIDA VERTICAL ACESSO PLUS GELITE	Un	3,00	R\$	R\$	R\$
11.16.1.17	52020	SBC	PONTO AGUA VASO SANITARIO C/VALVULA DESCARGA 1 1/2" TUBO GALV.	Un	5,00	R\$	R\$	R\$
<b>11.16.2</b>			<b>CAIXAS DE PASSAGEM</b>					
11.16.2.1	81828	GOINFRA	CAIXA DE AREIA 60X60X80CM (MEDIDAS INTERNAS) FUNDO DE BRITA COM GRELHA METALICA	Un	10,00	R\$	R\$	R\$
11.16.2.2	81846	GOINFRA	FERRÓ CHATO PADRÃO GOINFRA	un	12,00	R\$	R\$	R\$
11.16.2.3	53535	SBC	CAIXA DE GORDURA E INSPEÇÃO EM PVC/ABS 19 LITROS COM TAMPA E PORTA TAMPA E CESTO DE LIMPEZA REMOVIVEL	Un	1,00	R\$	R\$	R\$
<b>11.16.3</b>			<b>CAIXA LIGACAO POCO VISITA TAMPA FERRO FUNDIDO ALT.1m</b>					
11.16.3.1	100434	SINAPI	<b>CAIXA METALICA</b>	M	170,00	R\$	R\$	R\$
11.16.3.2	160602	GOINFRA	CALHA DE BEIRAL, SEMICIRCULAR DE PVC, DIAMETRO 125 MM, INCLUINDO CABECEIRAS, EMENDAS, BOCASIS, SUPORTES E VEDAÇÕES, EXCLUINDO CONDUTORES, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF. 07/2019					
<b>11.16.4</b>			<b>CONDUTOR PLUVIAL</b>					
11.16.4.1	54761	SBC	TUBO PVC SERIE R AGUA PLUVIAL 100MM	m	126,20	R\$	R\$	R\$
<b>11.16.5</b>			<b>METAIS</b>					
11.16.5.1	81815	GOINFRA	KIT CAVALETE D=25MM P/HIDRÔMETRO 1,5-3,0-5,0 M3/MURETA/CAIXA	Un	17,00	R\$	R\$	R\$
11.16.5.2	80905	GOINFRA	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DIAMETRO 1 1/2"	Un	3,00	R\$	R\$	R\$
11.16.5.3	80906	GOINFRA	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DIAMETRO 2"	Un	2,00	R\$	R\$	R\$
11.16.5.4	80902	GOINFRA	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DIAMETRO 3/4"	Un	48,00	R\$	R\$	R\$
11.16.5.5	80926	GOINFRA	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA DIAMETRO 3/4"	Un	20,00	R\$	R\$	R\$
11.16.5.6	80946	GOINFRA	REGISTRO DE PRESSAO C/CANOPLA CROMADA DIAM.3/4"	Un	27,00	R\$	R\$	R\$
11.16.5.7	80519	GOINFRA	VALVULA DE DESCARGA PARA Ped COM ACABAMENTO CROMADO ANTIVANDALISMO	un	7,00	R\$	R\$	R\$
<b>11.16.6</b>			<b>PVC ACESSÓRIOS</b>					
11.16.6.1	COMP OVDR 013	Próprio	BOLSA PLASTICA DE LIGACÃO BRANCA DN 1 1/2"	UN	7,00	R\$	R\$	R\$
11.16.6.2	53524	SBC	ESGOTO-CAIXA SIFONADA PVC ESGOTO 150x150x50mm	UN	13,00	R\$	R\$	R\$
11.16.6.3	3698	ORSE	Engate em aço inox (ligação flexível), DECA 4607C, 30 cm ou similar	un	27,00	R\$	R\$	R\$
11.16.6.4	3699	ORSE	Engate em PVC (ligação flexível), AKROS, 30 cm, acabamento branco ou similar	un	28,00	R\$	R\$	R\$
11.16.6.5	53486	SBC	RALO SIFONADO CONICO PVC 100x40mm	UN	17,00	R\$	R\$	R\$
11.16.6.6	80260	GOINFRA	SIFAO PARA LAVATORIO METALICO DIAM 1"X1 1/2"	Un	22,00	R\$	R\$	R\$



Planilha Orçamentaria

Objeto: Requalificação da Praça do Bosque, Centro, Ouvidor (GO), contemplando intervenções no campo de futebol, quadra poliesportiva, quadra de areia, paisagismo, urbanismo, espelho d'água, fonte seca, monumento maria lumaca, pisos e rampas de acessibilidade.

Bancos  
 SINAPL - 03/2023 - Goiás  
 GOINFRA - 05/2023 - Goiás  
 SBC - 01/2023 - Goiás

B.D.I.  
 29,69%

Encargos Sociais  
 Desonerado: emitido nos preços  
 unitário dos itens de maior de  
 obra, de acordo com as bases.

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
11.16.6.7	80670	GOINFRA	SIFÃO PARA PIA 1 1/2" X 2" METAL	Un	14,00	R\$	R\$	
11.16.6.8	80613	GOINFRA	SIFÃO METALICO 1 1/2" X 2" PMICTORIO	Un	12,00	R\$	R\$	
11.16.6.9	80512	GOINFRA	TUBO DE DESCIDA PARA CAIXA DE DESCARGA (LONGO 1 1/4")	Un	7,00	R\$	R\$	
11.16.6.10	80514	GOINFRA	TUBO DE LIGACAO PVC CROMADO 1 1/2" / ESFUDE - (ENTRADA)	Un	7,00	R\$	R\$	
11.16.6.11	80580	GOINFRA	VALVULA PARA LAVATORIO OU BEBEDOURO METALICO DIAMETRO 1"	Un	36,00	R\$	R\$	
11.16.7			<b>PVC ESGOTO</b>					
11.16.7.1	81602	GOINFRA	BUCHA DE REDUCAO LONGA 50 X 40 MM - (ESGOTO)	Un	10,00	R\$	R\$	
11.16.7.2	81733	GOINFRA	CURVA 90 GRAUS CURTA DIAM 100 MM (ESGOTO)	Un	23,00	R\$	R\$	
11.16.7.3	81730	GOINFRA	CURVA 90 GRAUS CURTA DIAM 40 MM (ESGOTO)	Un	49,00	R\$	R\$	
11.16.7.4	81731	GOINFRA	CURVA 90 GRAUS CURTA DIAM 50 MM (ESGOTO)	Un	2,00	R\$	R\$	
11.16.7.5	81924	GOINFRA	JOELHO 45 GRAUS DIAMETRO 100 MM (ESGOTO)	Un	53,00	R\$	R\$	
11.16.7.6	81924	GOINFRA	JOELHO 45 GRAUS DIAMETRO 100 MM (ESGOTO)	Un	5,00	R\$	R\$	
11.16.7.7	81921	GOINFRA	JOELHO 45 GRAUS DIAMETRO 40 MM (ESGOTO)	Un	6,00	R\$	R\$	
11.16.7.8	81922	GOINFRA	JOELHO 45 GRAUS DIAMETRO 50 MM (ESGOTO)	Un	16,00	R\$	R\$	
11.16.7.9	81938	GOINFRA	JOELHO 90 GRAUS DIAMETRO 100 MM (ESGOTO)	Un	30,00	R\$	R\$	
11.16.7.10	81927	GOINFRA	JOELHO 90 GRAUS C/ANEL 40 MM	Un	34,00	R\$	R\$	
11.16.7.11	81928	GOINFRA	JOELHO 90 GRAUS C/ANEL 50 MM	Un	48,00	R\$	R\$	
11.16.7.12	81973	GOINFRA	JUNCAO SIMPLES DIAM. 100 X 50 MM (ESGOTO)	Un	6,00	R\$	R\$	
11.16.7.13	81975	GOINFRA	JUNCAO SIMPLES DIAM. 100 X 100 MM (ESGOTO)	Un	27,00	R\$	R\$	
11.16.7.14	81961	GOINFRA	JUNCAO 45 GRAUS DIAMETRO 40 MM (ESGOTO)	Un	4,00	R\$	R\$	
11.16.7.15	81970	GOINFRA	JUNCAO SIMPLES DIAMETRO 50 X 50 MM (ESGOTO)	Un	1,00	R\$	R\$	
11.16.7.16	82004	GOINFRA	LUVA SIMPLES DIAMETRO 100 mm - (ESGOTO)	Un	14,00	R\$	R\$	
11.16.7.17	82004	GOINFRA	LUVA SIMPLES DIAMETRO 100 mm - (ESGOTO)	Un	8,00	R\$	R\$	
11.16.7.18	81105	GOINFRA	LUVA SOLDAVEL DIAMETRO 50 mm	Un	61,00	R\$	R\$	
11.16.7.19	81885	GOINFRA	TERMINAL DE VENTILACAO DIAMETRO 50 MM (ESGOTO)	Un	7,00	R\$	R\$	
11.16.7.20	82304	GOINFRA	TUBO SOLDAVEL PARA ESGOTO DIAMETRO 100 MM	Un	238,00	R\$	R\$	
11.16.7.21	82331	GOINFRA	TUBO LEVE PVC RIGIDO DIAMETRO 150 MM	m	55,00	R\$	R\$	
11.16.7.22	82301	GOINFRA	TUBO SOLDAVEL PARA ESGOTO DIAMETRO 40 MM	M	110,00	R\$	R\$	
11.16.7.23	82302	GOINFRA	TUBO SOLDAVEL PARA ESGOTO DIAMETRO 50 MM	m	1,00	R\$	R\$	
11.16.7.24	82201	GOINFRA	TE 90 GRAUS DIAMETRO 40 MM - ESGOTO	Un	2,00	R\$	R\$	
11.16.7.25	82235	GOINFRA	TE SANITARIO DIAMETRO 100 X 100 MM (ESGOTO)	Un	3,00	R\$	R\$	
11.16.7.26	82233	GOINFRA	TE SANITARIO DIAMETRO 100 X 50 MM (ESGOTO)	Un	19,00	R\$	R\$	
11.16.7.27	82230	GOINFRA	TE SANITARIO DIAMETRO 50 X 30 MM (ESGOTO)	Un	27,00	R\$	R\$	
11.16.8			<b>PVC MISTO SOLDAVEL</b>					
11.16.8.1	81361	GOINFRA	JOELHO DE REDUCAO 90 GRAUS SOLDAVEL/ROSCAVEL DIAM 25X1/2"	Un	55,00	R\$	R\$	
11.16.8.2	81121	GOINFRA	LUVA DE REDUCAO SOLDAVEL COM ROSCA 25X1/2"	Un	1,00	R\$	R\$	
11.16.9			<b>PVC RÍGIDO SOLDÁVEL</b>					
11.16.9.1	81071	GOINFRA	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO 75X2 1/2"	Un	163,00	R\$	R\$	
11.16.9.2	81041	GOINFRA	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL LONGO COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'ÁGUA 25X3/4"	Un	13,00	R\$	R\$	
11.16.9.3	81058	GOINFRA	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL LONGO COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'ÁGUA 50X1 1/2"	Un	4,00	R\$	R\$	
11.16.9.4	81044	GOINFRA	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL LONGO COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'ÁGUA 60X2"	Un	5,00	R\$	R\$	
11.16.9.5	81162	GOINFRA	BUCHA DE REDUCAO SOLDÁVEL CURTA 32 X 25 MM	Un	3,00	R\$	R\$	
11.16.9.6	81184	GOINFRA	BUCHA DE REDUCAO SOLDÁVEL LONGA 60 X 50 mm	Un		R\$	R\$	



Planilha Orçamentaria

**Objeto:** Requalificação da Praça do Bosque, Centro, Ouvidor (GO), contemplando intervenções no campo de futebol, quadra poliesportiva, quadra de arêia, paisagismo, urbanismo, espelho d'água, fonte seca, monumento maria fumaca, pisos e rampas de acessibilidade.

**Bancos**  
 SINAPI - 03/2023 - Goiás  
 GOINFRA - 05/2023 - Goiás  
 SBC - 01/2023 - Goiás

**B.D.I.**  
 29,69%

**Encargos Sociais**  
 Desonerado: embutido nos preços  
 unitário dos insumos de mão de  
 obra, de acordo com a tabela.

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
11.16.9.7	81179	GOINFRA	BUCHA DE REDUCAO SOLDADAVEL LONGA 50 X 25 mm	Un	19,00	R\$	R\$	R\$
11.16.9.8	81181	GOINFRA	BUCHA DE REDUCAO SOLDADAVEL LONGA 60 X 25 mm	Un	4,00	R\$	R\$	R\$
11.16.9.9	81251	GOINFRA	CAP SOLD DIAMETRO 25 mm	Un	1,00	R\$	R\$	R\$
11.16.9.10	81254	GOINFRA	CAP PVC SOLDADAVEL DIAMETRO 50 mm	Un	1,00	R\$	R\$	R\$
11.16.9.11	81255	GOINFRA	CAP PVC SOLDADAVEL DIAMETRO 60 mm	Un	1,00	R\$	R\$	R\$
11.16.9.12	81537	GOINFRA	CURVA 90 GRAUS SOLDADAVEL DIAMETRO 25 MM	Un	25,00	R\$	R\$	R\$
11.16.9.13	81538	GOINFRA	CURVA 90 GRAUS SOLDADAVEL DIAMETRO 32 MM	Un	2,00	R\$	R\$	R\$
11.16.9.14	81540	GOINFRA	CURVA 90 GRAUS SOLDADAVEL DIAMETRO 50 MM	Un	10,00	R\$	R\$	R\$
11.16.9.15	81541	GOINFRA	CURVA 90 GRAUS SOLDADAVEL DIAMETRO 60 MM	Un	10,00	R\$	R\$	R\$
11.16.9.16	81521	GOINFRA	JOELHO 90 GRAUS SOLDADAVEL DIAMETRO 25 MM	Un	57,00	R\$	R\$	R\$
11.16.9.17	81324	GOINFRA	JOELHO 90 GRAUS SOLDADAVEL 50 mm (MARRON)	Un	5,00	R\$	R\$	R\$
11.16.9.18	81340	GOINFRA	JOELHO DE REDUCAO 90 GRAUS SOLDADAVEL DIAM. 32 MM X 25 MM	Un	1,00	R\$	R\$	R\$
11.16.9.19	81106	GOINFRA	LUVA SOLDADAVEL DIAMETRO 60 mm	Un	2,00	R\$	R\$	R\$
11.16.9.20	81002	GOINFRA	TUBO SOLDADAVEL PVC MARRON DIAM. 20 MM	m	6,00	R\$	R\$	R\$
11.16.9.21	81003	GOINFRA	TUBO SOLDADAVEL PVC MARRON DIAM. 25 MM	M	222,00	R\$	R\$	R\$
11.16.9.22	81004	GOINFRA	TUBO SOLDADAVEL PVC MARRON DIAM. 32 MM	m	24,00	R\$	R\$	R\$
11.16.9.23	81006	GOINFRA	TUBO SOLDADAVEL PVC MARRON DIAM. 50 MM	m	144,00	R\$	R\$	R\$
11.16.9.24	81007	GOINFRA	TUBO SOLDADAVEL PVC MARRON DIAM. 60 MM	m	48,00	R\$	R\$	R\$
11.16.9.25	81402	GOINFRA	TE 90 GRAUS SOLDADAVEL DIAMETRO 25 MM	Un	58,00	R\$	R\$	R\$
11.16.9.26	81403	GOINFRA	TE 90 GRAUS SOLDADAVEL DIAMETRO 32 MM	Un	5,00	R\$	R\$	R\$
11.16.9.27	81405	GOINFRA	TE 90 GRAUS SOLDADAVEL DIAMETRO 50 MM	Un	19,00	R\$	R\$	R\$
11.16.9.28	81406	GOINFRA	TE 90 GRAUS SOLDADAVEL DIAMETRO 60 MM	Un	6,00	R\$	R\$	R\$
11.16.9.29	81425	GOINFRA	TE REDUCAO 90 GRAUS SOLDADAVEL 50 X 32 mm	Un	1,00	R\$	R\$	R\$
11.16.9.30	81462	GOINFRA	UNIAO SOLDADAVEL DIAMETRO 25 mm	Un	1,00	R\$	R\$	R\$
11.16.9.31	81164	GOINFRA	BUCHA DE REDUCAO SOLDADAVEL CURTO 50 X 40 mm	Un	1,00	R\$	R\$	R\$
11.16.10			<b>PVC SOLDADAVEL</b>					
11.16.10.1	81369	GOINFRA	JOELHO 90 GRAUS SOLDADAVEL COM BUCHA DE LATAO 25 X 3/4"	Un	14,00	R\$	R\$	R\$
11.16.10.2	81361	GOINFRA	JOELHO DE REDUCAO 90 GRAUS SOLDADAVEL/ROSCAVEL DIAM. 25X1/2"	Un	60,00	R\$	R\$	R\$
11.16.10.3	81321	GOINFRA	JOELHO 90 GRAUS SOLDADAVEL DIAMETRO 25 MM	Un	28,00	R\$	R\$	R\$
11.16.10.4	81426	GOINFRA	TE REDUCAO 90 GRAUS SOLDADAVEL 50 X 40 mm	Un	1,00	R\$	R\$	R\$
11.16.11			<b>RESERVATORIO TIPO CALICE (TORRE)</b>					
11.16.11.1	81882	GOINFRA	RESERVATORIO METALICO TIPO TAÇA EM AÇO PATINÁVEL - V=15M3, CAPACIDADE DE 15 000 LITROS, COM COLUNA SECA H=6M, INCLUI A FUNDACÃO E LOGÓTIPO	UN	1,00	R\$	R\$	R\$
12			<b>FONTE SECA</b>					
12.1			<b>CASA DE MÁQUINAS</b>					
12.1.1			<b>SERVICIOS PRELIMINARES</b>					
12.1.1.1	20701	GOINFRA	LOCAÇÃO DE OBRA, EXECUÇÃO DE GABARITO SEM REAPROVEITAMENTO, INCLUSO PINTURA (FACE INTERNA DO RIPÃO 15CM) E PIQUETE COM TESTEMUNHA	m²	25,00	R\$	R\$	R\$
12.1.2			<b>SERVICIOS EM TERRA</b>					
1.1.2.1	50901	GOINFRA	ESCAVACAO MANUAL DE VALAS (SAPATAS/BLOCOS)	m³	100,00	R\$	R\$	R\$
1.1.2.2	41005	GOINFRA	CARGA MECANIZADA	m³	100,00	R\$	R\$	R\$
1.1.2.3	41006	GOINFRA	TRANSPORTE DE MATERIAL ESCAVADO M3 KM	m³km	1 000,00	R\$	R\$	R\$
12.1.3			<b>FUNDACAO</b>					

98



**Planilha Orçamentaria**

**Objeto:** Requalificação da Praça do Bosque, Centro, Ouvidor (GO), contemplando intervenções no campo de futebol, quadra poliesportiva, quadra de areia, paisagismo, urbanismo, espelho d'água, fonte seca, monumento maria fumaça, pisos e rampas de acessibilidade.

**Bancos**  
 SINAPI - 03/2023 - Goiás  
 GOINFRA - 05/2023 - Goiás  
 SBC - 01/2023 - Goiás

**B.D.I.**  
 29,69%

**Encargos Sociais**  
 Deonerado: embutido nos preços  
 unitário dos insumos de mão de  
 obra, de acordo com as bases.

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit.	Valor Unit com BDI	Total
12.1.1.1	97089	SINAPI	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-113. AF. 09/2021	KG	88,00	R\$	R\$	-
12.1.1.2	60507	GOINFRA	PREPARO COM BETONEIRA E TRANSPORTE MANUAL DE CONCRETO FCK-20 - (O.C.)	m³	2,64	R\$	R\$	-
12.1.1.3	51026	GOINFRA	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO/ADENSAMENTO DE CONCRETO EM FUNDAÇÃO - (O.C.)	m³	2,64	R\$	R\$	-
12.1.1.4	51027	GOINFRA	LASTRO DE BRITA (OBRAS CIVIS)	m³	1,10	R\$	R\$	-
<b>12.1.4</b>			<b>ALVENARIA</b>					
12.1.4.1	89488	SINAPI	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X29 CM. (ESPESURA 14 CM) FBK = 14,0 MPA. PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M², COM VÁOS, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF. 12/2014	m²	75,70	R\$	R\$	-
12.1.4.2	93205	SINAPI	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA. AF. 03/2016	M	27,20	R\$	R\$	-
12.1.4.3	121101	GOINFRA	IMPERMEABILIZAÇÃO MURO DE ARRIMO COM 4 DEMÃOS DE EMULSÃO ASFÁLTICA	m²	107,30	R\$	R\$	-
12.1.4.4	200201	GOINFRA	EMBOCO (1C1/4 ARM)	m²	85,30	R\$	R\$	-
12.1.4.5	200101	GOINFRA	CHAPISCO COMUM	m²	85,30	R\$	R\$	-
12.1.4.6	220302	GOINFRA	PISO CIMENTADO RUSTICO ESP=2 CM SEM JUNTA (1C1/3 ARM/G)	m²	22,00	R\$	R\$	-
<b>12.2</b>			<b>FORTE ARTÍSTICA</b>					
<b>12.2.1</b>			<b>FUNDAÇÃO</b>					
12.2.1.1	60507	GOINFRA	PREPARO COM BETONEIRA E TRANSPORTE MANUAL DE CONCRETO FCK-20 - (O.C.)	m³	13,26	R\$	R\$	-
12.2.1.2	51026	GOINFRA	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO/ADENSAMENTO DE CONCRETO EM FUNDAÇÃO - (O.C.)	m³	13,26	R\$	R\$	-
12.2.1.3	60470	GOINFRA	LASTRO DE BRITA - (OBRAS CIVIS)	m³	5,53	R\$	R\$	-
12.2.1.4	7156	SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	m²	110,50	R\$	R\$	-
<b>12.2.2</b>			<b>INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA</b>					
12.2.2.1	94707	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM X 2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FRIBROCIMENTO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2016	UN	2,00	R\$	R\$	-
12.2.2.2	93062	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO EM COBRE, DN 35 MM X 28 MM, SEM ANEL DE SOLDA, PONTA X BOLSA, INSTALADO EM PRUMADA DE HIDRÁULICA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 04/2022	UN	2,00	R\$	R\$	-
12.2.2.3	103959	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 X 50 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	UN	28,00	R\$	R\$	-
12.2.2.4	103972	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 X 50 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	UN	1,00	R\$	R\$	-
12.2.2.5	81236	GOINFRA	CAP PVC ROSCAVEL D'AMETRO 2"	Un	2,00	R\$	R\$	-
12.2.2.6	81540	GOINFRA	CURVA 90 GRAUS SOLDÁVEL DIAMETRO 50 MM	Un	2,00	R\$	R\$	-
12.2.2.7	81306	GOINFRA	JOELHO 45 GRAUS SOLDÁVEL 60 MM	Un	1,00	R\$	R\$	-
12.2.2.8	81305	GOINFRA	JOELHO 45 GRAUS SOLDÁVEL 50 MM	Un	3,00	R\$	R\$	-
12.2.2.9	81324	GOINFRA	JOELHO 90 GRAUS SOLDÁVEL 50 MM (MARRON)	Un	3,00	R\$	R\$	-
12.2.2.10	81427	GOINFRA	TE DE REDUÇÃO 90 GRAUS SOLDÁVEL 75 X 50 MM	Un	35,00	R\$	R\$	-
12.2.2.11	81405	GOINFRA	TE 90 GRAUS SOLDÁVEL DIAMETRO 50 MM	Un	4,00	R\$	R\$	-
12.2.2.12	81407	GOINFRA	TE 90 GRAUS SOLDÁVEL DIAMETRO 75 MM	Un	20,00	R\$	R\$	-
12.2.2.13	81970	GOINFRA	JUNCAO SIMPLES DIAMETRO 50 X 50 MM (ESGOTO)	Un	1,00	R\$	R\$	-
12.2.2.14	82002	GOINFRA	LUVA SIMPLES DIAMETRO 50 MM - (ESGOTO)	Un	1,00	R\$	R\$	-

88



**Planilha Orçamentária**

**Objeto:** Requalificação da Praça do Bosque, Centro, Ouvidor (GO), contemplando intervenções no campo de futebol, quadra poliesportiva, quadra de areia, paisagismo, urbanismo, espelho d'água, fonte seca, monumento maria lumaca, pisos e rampas de acessibilidade.

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
12.2.2.15	81004	GOINFRA	TUBO SOLDÁVEL PVC MARROM DIAM 32 MM	m	6,00	R\$	R\$	R\$
12.2.2.16	81006	GOINFRA	TUBO SOLDÁVEL PVC MARROM DIAM 50 MM	m	295,00	R\$	R\$	R\$
12.2.2.17	81008	GOINFRA	TUBO SOLDÁVEL PVC MARROM DIAM 75 MM	m	6,00	R\$	R\$	R\$
12.2.2.18	56310	SBC	VALVULA DE RETENÇÃO ROSCA BRONZE 1 1/4 UNIVERSAL DOCOL	UN	1,00	R\$	R\$	R\$
12.2.2.19	70356	SBC	VALVULA ESFERA ROSCA BRONZE 2"	UN	1,00	R\$	R\$	R\$
12.2.2.20	10002	Próprio	ULTRAVIOLETA SUV - PL 35 - SODRAMAR	UN	1,00	R\$	R\$	R\$
12.2.2.21	103040	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 08/2021	UN	15,00	R\$	R\$	R\$
12.2.2.22	94492	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 50 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 08/2021	UN	2,00	R\$	R\$	R\$
12.2.2.23	77396	SBC	CONJUNTO FILTRANTE JACUZZI CAP 50/100 MIL-LITROS	UN	1,00	R\$	R\$	R\$
12.2.2.24	77390	SBC	PRESSURIZADOR JACUZZI ACOUA MASTER 0.75 CV MONOFASICO 220V	UN	1,00	R\$	R\$	R\$
12.2.2.25	81861	GOINFRA	CAIXA D'ÁGUA	UN	2,00	R\$	R\$	R\$
12.2.2.26	COTAÇÃO	Próprio	BICO JATO DE 50 MM	UN	15,00	R\$	R\$	R\$
12.2.2.27	H187	GOINFRA	NIPLE COM ROSCA DIAMETRO 1 1/2"	un	15,00	R\$	R\$	R\$
12.2.2.28	H104	GOINFRA	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO 50MMX1 1/2"	un	30,00	R\$	R\$	R\$
12.2.2.29	7142	SINAPI	TE SOLDÁVEL PVC, 90 GRAUS, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	30,00	R\$	R\$	R\$
12.2.3			<b>IMPERMEABILIZAÇÃO</b>					
12.2.3.1	98563	SINAPI	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRACO 1:3, E=2CM, AF 06/2018	m²	87,28	R\$	R\$	R\$
12.2.3.2	121001	GOINFRA	IMPERMEABILIZAÇÃO-REBAIXO BANHEIRO COM 4 DEMÃOS DE EMULSÃO ASFALTICA	m²	87,28	R\$	R\$	R\$
12.2.4			<b>REVESTIMENTO</b>					
12.2.4.1	220101	GOINFRA	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO IMPERMEABILIZADO 1:3:16 ESP=5CM (BASE)	m²	70,36	R\$	R\$	R\$
12.2.4.2	COMP. OYDR 007	Próprio	CALHA DE CONCRETO MOLDADA "IN LOCO" COM IMPERMEABILIZAÇÃO - BASE EM SBC (1009000) -	M	94,00	R\$	R\$	R\$
12.2.4.3	COMP. OYDR 008	Próprio	GRELHA QUADRICULADA DE AÇO GALVANIZADO, 400X400mm - BASE EM SBC (070175) -	UN	250,00	R\$	R\$	R\$
12.2.4.4	100201	GOINFRA	ALVENARIA DE TIJOLO FURADO 1/2 VEZ - 9 x 19 x 19 - ARG. (ICALH-4ARM1-100KG-DE C/NE)	m²	19,00	R\$	R\$	R\$
12.2.4.5	101092	SINAPI	PISO EM GRANITO APLICADO EM CALÇADAS OU PISOS EXTERNOS, AF 05/2020	m²	19,00	R\$	R\$	R\$
13			<b>MONUMENTO MARIA FUMACA</b>					
13.1	60470	GOINFRA	LASTRO DE BRITA - (OBRAS CIVIS)	m³	16,09	R\$	R\$	R\$
13.2	150103	GOINFRA	ESTRUTURA METALICA CONVENCIONAL EM AÇO DO TIPO USI SAC-300 COM FUNDO ANTICORROSIVO	Kg	1.408,00	R\$	R\$	R\$
14			<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>					
14.1			<b>SERVIÇOS PRELIMINARES DE ELÉTRICA - APROVAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO NA CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA</b>					
14.1.1	91677	SINAPI	ENGENHEIRO ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	60,00	R\$	R\$	R\$
14.1.2	90772	SINAPI	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	60,00	R\$	R\$	R\$
14.1.3	-	COTAÇÃO	ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PROJETO (225KVA)	UN	1,00	R\$	R\$	R\$
14.2			<b>EXTENSÃO DE REDE EM MÉDIA TENSÃO 15KV</b>					
14.2.1	-	COTAÇÃO	POSTE DE CONCRETO, SEÇÃO CIRCULAR, 12 METROS DE ALTURA, 600DAN, HOMOLOGAÇÃO JUNTO A CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA LOCAL, INCLUSO O FRETE ATÉ 300KM E DESCARGA	UN	1,00	R\$	R\$	R\$



REDES SOCIAIS:



Planilha Orçamentaria

Objeto: Requalificação da Praça do Bosque, Centro, Ouvidor (GO), contemplando intervenções no campo de futebol, quadra poliesportiva, quadra de areia, paisagismo, urbanismo, espelho d'água, fonte seca, monumento maria fumaca, pisos e rampas de acessibilidade.

Bancos  
 SINAPI - 03/2023 - Goiás  
 GOINFRA - 05/2023 - Goiás  
 SBC - 01/2023 - Goiás

B.D.I.  
 29,69%

Encargos Sociais  
 Desonerado: embutido nos preços  
 unitários dos insumos de mão de  
 obra, de acordo com as bases.

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
14.2.2	100615	SINAPI	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 12 M, CARGA NOMINAL DE 600 DAN, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA COM 1 M DE CONCRETO E 0,8 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF 11/2019	UN	1,00	R\$	R\$	R\$
14.2.3	-	COMP 1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA DE MEDIA TENSÃO TIPO CEIA-CE3 EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR	UN	1,00	R\$	R\$	R\$
14.2.4	-	COMP 2	CABO DE ALUMÍNIO PROTEGIDO. #50mm <sup>2</sup> . 15KV. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	90,00	R\$	R\$	R\$
14.2.5	-	COMP 3	CABO MENSAGEIRO DE AÇO 9,5mm <sup>2</sup> . FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	30,00	R\$	R\$	R\$
14.2.6	-	COMP 4	ESPACADORES POLIMÉRICOS LOSANGULARES. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	R\$	R\$	R\$
14.2.7	-	COTACÃO	SERVICO DE LINHA VIVA - CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA. MÍNIMO 08 HORAS	H	8,00	R\$	R\$	R\$
14.3	-	-	SUBESTAÇÃO DE ENERGIA 225KVA - ATENDIMENTO ÁREA PÚBLICA	-	-	-	-	-
14.3.1	-	COTACÃO	POSTE DE CONCRETO, SEÇÃO CIRCULAR, 12 METROS DE ALTURA, 1000DAN, HOMOLOGAÇÃO JUNTO À CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA LOCAL, INCLUSO O FRETE ATÉ 300KM E DESCARGA	UN	1,00	R\$	R\$	R\$
14.3.2	100616	SINAPI	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 12 M, CARGA NOMINAL DE 1000 DAN, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA COM 1 M DE CONCRETO E 0,8 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF 11/2019	UN	1,00	R\$	R\$	R\$
14.3.3	-	COMP 5	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA DE MEDIA TENSÃO TIPO CES EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR	UN	1,00	R\$	R\$	R\$
14.3.4	-	COMP 2	CABO DE ALUMÍNIO PROTEGIDO. #50mm <sup>2</sup> . 15KV. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	9,00	R\$	R\$	R\$
14.3.5	72145	GOINFRA	PROTETOR PARA PARA-RAIO POLIMÉRICO OUBUCHA DE TRANSFORMADOR. 15KV	UN	6,00	R\$	R\$	R\$
14.3.6	72372	GOINFRA	SUPORTE DE AÇO GALVANIZADO PARA FIXAÇÃO DO PARA-RAIO POLIMÉRICO	UN	3,00	R\$	R\$	R\$
14.3.7	71833	GOINFRA	PARA RAIOS DISTRIBUIDOR. POLIMÉRICO ÓXIDO DE ZINCO S/CENTELHADOR C/ DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO 15KV. 10KA	UN	3,00	R\$	R\$	R\$
14.3.8	72370	GOINFRA	SUPORTE PARA TRANSFORMADOR EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR	UN	2,00	R\$	R\$	R\$
14.3.9	72612	GOINFRA	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 225 KVA. 13.8 KV. - A ÓLEO	UN	1,00	R\$	R\$	R\$
14.3.10	72532	GOINFRA	TERMINAL DE PRESSAO 50 MM2	UN	18,00	R\$	R\$	R\$
14.3.11	70544	GOINFRA	CABO DE COBRE NU 50 MM2	M	25,00	R\$	R\$	R\$
14.3.12	71016	GOINFRA	CONECTOR DE COMPRESSAO FORMATO H PARA CABO 25 A 70 MM2	UN	1,00	R\$	R\$	R\$
14.3.13	71381	GOINFRA	HASTE REV. COBRE(COPPERWELD) 5/8" X 3.00 M C/CONNECTOR	UN	5,00	R\$	R\$	R\$
14.3.14	40101	GOINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS < 1 MTS. (OBRAS CIVIS)	M3	2,25	R\$	R\$	R\$
14.3.15	40902	GOINFRA	REATERRO COM APILOAMENTO	M3	2,25	R\$	R\$	R\$
14.3.16	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF 12/2020	UN	1,00	R\$	R\$	R\$
14.3.17	72550	GOINFRA	TERMINAL DE PRESSAO 150 MM2	UN	9,00	R\$	R\$	R\$
14.3.18	72535	GOINFRA	TERMINAL DE PRESSAO 70 MM2	UN	3,00	R\$	R\$	R\$
14.3.19	71217	GOINFRA	ELETRODUTO EM AÇO GALVANIZADO A FOGO DIÂMETRO 3" - PESADO	M	9,00	R\$	R\$	R\$
14.3.20	70506	GOINFRA	CABECOTE DE LIGA DE ALUMÍNIO DIAM. 3"	UN	1,00	R\$	R\$	R\$
14.3.21	71127	GOINFRA	CURVA 90 GRAUS AÇO ZINCADO DIÂMETRO 3"	UN	3,00	R\$	R\$	R\$
14.3.22	71707	GOINFRA	LUYA EM AÇO GALVANIZADO DIÂMETRO 3"	UN	7,00	R\$	R\$	R\$
14.3.23	70427	GOINFRA	BUCHA E ARRUELA METALICA DIAM. 3"	PR	6,00	R\$	R\$	R\$
14.3.24	71777	GOINFRA	NIPL METALICO Fº 3". DIAMETRO 3"	UN	2,00	R\$	R\$	R\$
14.3.25	71202	GOINFRA	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DIAMETRO 1"	M	9,00	R\$	R\$	R\$
14.3.26	70422	GOINFRA	BUCHA E ARRUELA METALICA DIAM. 1"	PR	4,00	R\$	R\$	R\$





Planilha Orçamentaria

Objeto: Requalificação da Praça do Bosque, Centro, Ouvidor (GO), contemplando intervenções no campo de futebol, quadra poliesportiva, quadra de areia, paisagismo, urbanismo, espelho d'água, fonte seca, monumento maria fumaça, pisos e rampas de acessibilidade.

Bancos  
 SINAPI - 03/2023 - Goiás  
 GOINFRA - 05/2023 - Goiás  
 SBC - 01/2023 - Goiás

B.D.I.  
 29,69%

Encargos Sociais  
 Desonerado: embutido nos preços  
 unitários dos insumos de mão de  
 obra, de acordo com as bases.

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
14.3.27	70229	GOINFRA	ARAME GALVANIZADO 12 BWG	KG	4,00	R\$	R\$	R\$
14.3.28	70696	GOINFRA	CAIXA METÁLICA PARA PROTEÇÃO GERAL 820X750X266MM DE 250A A 350A	UN	1,00	R\$	R\$	R\$
14.3.29	70697	GOINFRA	CAIXA METÁLICA PARA TRANSFORMADOR DE CORRENTE 820X750X266MM - 200A ATÉ 400A	UN	1,00	R\$	R\$	R\$
14.3.30	70720	GOINFRA	CAIXA METÁLICA PARA MEDIDOR POLIFÁSICO PADRÃO ENEL 500X380X166MM	UN	1,00	R\$	R\$	R\$
14.3.31	71184	GOINFRA	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS (D.P.S.) 275V DE 8 A 40KA	UN	3,00	R\$	R\$	R\$
14.3.32	71171	GOINFRA	DISJUNTOR MONOPOLAR DE 10 A 32-A	UN	3,00	R\$	R\$	R\$
14.3.33	71181	GOINFRA	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 300 A 350-A	UN	1,00	R\$	R\$	R\$
14.3.34	71761	GOINFRA	MURETA DE MEDIÇÃO EM ALVENARIA 1 1/2 V (35CM) REBOCADA, C/ PINTURA ACRILICA E LAJE EM CONCRETO 20MPA MALHA 8 0MM CADA 10CM REVESTIDA C/ARGAMASSA 1:3 C/ IMPERMEABILIZANTE	M2	6,00	R\$	R\$	R\$
14.3.35	70716	GOINFRA	CAIXA DE PASSAGEM 80X80X110 CM (MEDIDAS INTERNAS) FUNDO DE BRITA SEM TAMPA	UN	1,00	R\$	R\$	R\$
14.3.36	70634	GOINFRA	CAIXA DE PASSAGEM - TAMPA EM CONCRETO ARMADO 25 MPA E=5CM	M2	1,00	R\$	R\$	R\$
14.3.37	70637	GOINFRA	CAIXA DE PASSAGEM - LASTRO DE BRITA PARA O FUNDO	M3	0,10	R\$	R\$	R\$
14.3.38	70633	GOINFRA	CAIXA DE PASSAGEM - ESCAVACÃO MANUAL / REATERRO/ APILOAMENTO DO FUNDO	M3	1,00	R\$	R\$	R\$
14.3.39	70592	GOINFRA	CABO FLEXIVEL PVC (70° C) 0,6/1 KV. 150 MM2	M	39,00	R\$	R\$	R\$
14.3.40	70589	GOINFRA	CABO FLEXIVEL PVC (70° C) 0,6/1 KV. 70 MM2	M	13,00	R\$	R\$	R\$
14.3.41	70589	GOINFRA	CABO FLEXIVEL PVC (70° C) 0,6/1 KV. 70 MM2	M	13,00	R\$	R\$	R\$
14.3.42	70265	GOINFRA	BARRA DE COBRE 1"X 1/8" X 3/16" (1,3040 KG/M)	M	0,60	R\$	R\$	R\$
14.3.43	71462	GOINFRA	ISOLADOR EPOXI 40X30 (BUJAO)	UN	4,00	R\$	R\$	R\$
14.4			<b>PADRÃO DE ENTRADA DE ENEGIA COMPARTILHADA - ATENDIMENTO QUIOSQUES</b>					
14.4.1	70708	GOINFRA	CAIXA METÁLICA PARA MEDIDOR MONOFÁSICO PADRÃO ENEL 300X220X151MM	UN	14,00	R\$	R\$	R\$
14.4.2	70695	GOINFRA	CAIXA METÁLICA PARA PROTEÇÃO GERAL 580X500X216MM ATÉ 175A	UN	6,00	R\$	R\$	R\$
14.4.3	71761	GOINFRA	MURETA DE MEDIÇÃO EM ALVENARIA 1 1/2 V (35CM) REBOCADA, C/ PINTURA ACRILICA E LAJE EM CONCRETO 20MPA MALHA 8 0MM CADA 10CM REVESTIDA C/ARGAMASSA 1:3 C/ IMPERMEABILIZANTE	M2	4,40	R\$	R\$	R\$
14.4.4	51025	GOINFRA	PREPARO SEM BETONEIRA E TRANSPORTE MANUAL DE CONCRETO PARA LASTRO - (O.C.)	M3	0,70	R\$	R\$	R\$
14.4.5	51055	GOINFRA	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO/ADENSAMENTO MANUAL DE CONCRETO - (O.C.)	M3	0,20	R\$	R\$	R\$
14.4.6	70716	GOINFRA	CAIXA DE PASSAGEM 80X80X110 CM (MEDIDAS INTERNAS) FUNDO DE BRITA SEM TAMPA	UN	1,00	R\$	R\$	R\$
14.4.7	70634	GOINFRA	CAIXA DE PASSAGEM - TAMPA EM CONCRETO ARMADO 25 MPA E=5CM	M2	1,00	R\$	R\$	R\$
14.4.8	70637	GOINFRA	CAIXA DE PASSAGEM - LASTRO DE BRITA PARA O FUNDO	M3	0,10	R\$	R\$	R\$
14.4.9	70633	GOINFRA	CAIXA DE PASSAGEM - ESCAVACÃO MANUAL / REATERRO/ APILOAMENTO DO FUNDO	M3	1,00	R\$	R\$	R\$
14.4.10	71171	GOINFRA	DISJUNTOR MONOPOLAR DE 10 A 32-A	UN	17,00	R\$	R\$	R\$
14.4.11	71184	GOINFRA	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS (D.P.S.) 275V DE 8 A 40KA	UN	3,00	R\$	R\$	R\$
14.4.12	70260	GOINFRA	BARRA DE COBRE 1" X 1/8" (0,8052 KG/M)	M	3,00	R\$	R\$	R\$
14.4.13	71460	GOINFRA	ISOLADOR EPOXI 25X30 (BUJAO)	UN	20,00	R\$	R\$	R\$
14.4.14	71175	GOINFRA	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 60 A 100-A	UN	1,00	R\$	R\$	R\$
14.4.15	72510	GOINFRA	TERMINAL DE PRESSAO 4 MM2	UN	100,00	R\$	R\$	R\$
14.4.16	72523	GOINFRA	TERMINAL DE PRESSAO 25 MM2	UN	8,00	R\$	R\$	R\$
14.4.17	72520	GOINFRA	TERMINAL DE PRESSAO 16 MM2	UN	1,00	R\$	R\$	R\$
14.4.18	71202	GOINFRA	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DIAMETRO 1"	M	3,00	R\$	R\$	R\$
14.4.19	70422	GOINFRA	BUCHA E ARRUELA METÁLICA DIAM 1"	PR	1,00	R\$	R\$	R\$
14.4.20	70425	GOINFRA	BUCHA E ARRUELA METÁLICA DIAM 2"	PR	19,00	R\$	R\$	R\$
14.4.21	71791	GOINFRA	NIPLÉ DUPLO FERRO GALVANIZADO 2"	UN	18,00	R\$	R\$	R\$





Planilha Orçamentaria

**Bancos**  
 SINAPI - 03/2023 - Goiás  
 GOINFRA - 05/2023 - Goiás  
 SBC - 01/2023 - Goiás

**B.D.I.**  
 29,69%

**Encargos Sociais**  
 Desonerado: embutido nos preços  
 unitários dos insumos de mão de  
 obra, de acordo com as bases.

**Objeto:** Requalificação da Praça do Bosque, Centro, Ouvidor (GO), contemplando intervenções no campo de futebol, quadra poliesportiva, quadra de arêia, paisagismo, urbanismo, espelho d'água, fonte seca, monumento maria fumaça, pisos e rampas de acessibilidade.

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
14.4.22	82381	GOINFRA	TUBO FERRO GALVANIZADO 4"	M	7,00	R\$	R\$	R\$
14.4.23	71215	GOINFRA	ELETRODUTO EM AÇO GALVANIZADO A FOGO DIÂMETRO 2" - PESADO	M	6,00	R\$	R\$	R\$
14.4.24	71705	GOINFRA	LUIVA EM AÇO GALVANIZADO DIÂMETRO 2"	UN	1,00	R\$	R\$	R\$
14.4.25	70504	GOINFRA	CABECOTE DE LIGA DE ALUMÍNIO DIAM 2"	UN	1,00	R\$	R\$	R\$
14.4.26	70378	GOINFRA	BRACADEIRA METÁLICA TIPO "D" DIAM 4"	UN	4,00	R\$	R\$	R\$
14.4.27	70240	GOINFRA	ARMACAO SECUNDARIA PESADA 1 ELEMENTO	UN	1,00	R\$	R\$	R\$
14.4.28	71480	GOINFRA	ISOLADOR ROLDANA PORCELANA 72 X 72 MM	UN	1,00	R\$	R\$	R\$
14.4.29	71194	GOINFRA	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL - MANGUEIRA CORRUGADA LEVE - DIAM. 25MM	M	30,00	R\$	R\$	R\$
14.4.30	70582	GOINFRA	CABO FLEXIVEL PVC (70° C) 0,6/1 KV. 4 MM2	M	150,00	R\$	R\$	R\$
14.4.31	70586	GOINFRA	CABO FLEXIVEL PVC (70° C) 0,6/1 KV. 25 MM2	M	30,00	R\$	R\$	R\$
14.4.32	414	SINAPI	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS. COMPRIMENTO DE 100 X 2,5 MM	UN	200,00	R\$	R\$	R\$
14.4.33	71381	GOINFRA	HASTE REV. COBRE(COPPERWELD) 5/8" X 3,00 M C/CONNECTOR	UN	3,00	R\$	R\$	R\$
14.4.34	40101	GOINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS < 1 MTS. (OBRAS CIVIS)	M3	1,50	R\$	R\$	R\$
14.4.35	40902	GOINFRA	REATERRO COM APILOAMENTO	M3	1,50	R\$	R\$	R\$
14.4.36	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA A TERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF. 1/2/2020	UN	1,00	R\$	R\$	R\$
<b>14.5</b>			<b>QUADROS ELÉTRICOS</b>					
14.5.1	*	COMP 6	QUADRO GERAL EM BAIXA TENSÃO (QGBT), FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MONTAGEM ELETROMECÂNICA E INSTALAÇÃO	UN	1,00	R\$	R\$	R\$
14.5.2	*	COMP 7	QUADRO DE COMANDO FONTE SECA (QD-CM FONTE SECA), FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MONTAGEM ELETROMECÂNICA E INSTALAÇÃO	UN	1,00	R\$	R\$	R\$
14.5.3	*	COMP 8	QUADRO DE COMANDO LAGO (QD-CM LAGO 1), FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MONTAGEM ELETROMECÂNICA E INSTALAÇÃO	UN	1,00	R\$	R\$	R\$
14.5.4	*	COMP 9	QUADRO DE COMANDO LAGO (QD-CM LAGO 2), FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MONTAGEM ELETROMECÂNICA E INSTALAÇÃO	UN	1,00	R\$	R\$	R\$
14.5.5	*	COMP 10	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO VESTIÁRIOS (QD-VESTIÁRIOS), FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MONTAGEM ELETROMECÂNICA E INSTALAÇÃO	UN	1,00	R\$	R\$	R\$
14.5.6	*	COMP 11	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 1º ANDAR (QD-1º ANDAR), FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MONTAGEM ELETROMECÂNICA E INSTALAÇÃO	UN	1,00	R\$	R\$	R\$
14.5.7	*	COMP 20	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO QUIOSQUE (TÍPICO), FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MONTAGEM ELETROMECÂNICA E INSTALAÇÃO	UN	14,00	R\$	R\$	R\$
<b>14.6</b>			<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS FONTE SECA</b>					
14.6.1	71381	GOINFRA	HASTE REV. COBRE(COPPERWELD) 5/8" X 3,00 M C/CONNECTOR	UN	3,00	R\$	R\$	R\$
14.6.2	70541	GOINFRA	CABO DE COBRE INUI 16 MM2 (6,94 M/KG)	M	14,00	R\$	R\$	R\$
14.6.3	71197	GOINFRA	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL - MANGUEIRA CORRUGADA REFORCADA - DIAM. 50MM	M	10,00	R\$	R\$	R\$
14.6.4	40101	GOINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS < 1 MTS. (OBRAS CIVIS)	M3	1,50	R\$	R\$	R\$
14.6.5	40902	GOINFRA	REATERRO COM APILOAMENTO	M3	1,50	R\$	R\$	R\$
14.6.6	71212	GOINFRA	ELETRODUTO EM AÇO GALVANIZADO A FOGO DIÂMETRO 1" - PESADO	M	21,00	R\$	R\$	R\$
14.6.7	71702	GOINFRA	LUIVA EM AÇO GALVANIZADO DIÂMETRO 1"	UN	15,00	R\$	R\$	R\$
14.6.8	71122	GOINFRA	CURVA 90 GRAUS AÇO ZINCADO DIÂMETRO 1"	UN	8,00	R\$	R\$	R\$
14.6.9	70929	GOINFRA	CONDULETE METÁLICO - CAIXA COM 5 ENTRADAS	UN	9,00	R\$	R\$	R\$
14.6.10	70931	GOINFRA	CONDULETE METÁLICO - ADAPTADOR DE SAÍDA 1"	UN	12,00	R\$	R\$	R\$
14.6.11	70933	GOINFRA	CONDULETE METÁLICO - TAMPÃO DE 1"	UN	28,00	R\$	R\$	R\$



**Planilha Orçamentaria**

**Objeto:** Requalificação da Praça do Bosque, Centro, Ouvidor (GO), contemplando intervenções no campo de futebol, quadra poliesportiva, quadra de areia, paisagismo, urbanismo, espelho d'água, fonte seca, monumento maria fumaça, pisos e rampas de acessibilidade.

**Bancos**  
 SINAPI - 03/2023 - Goiás  
 GOINFRA - 05/2023 - Goiás  
 SBC - 01/2023 - Goiás

**B.D.I.**  
 29,69%

**Encargos Sociais**  
 Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
14.6.12	72395	GOINFRA	TAMPA CEGA PARA CONDULETE METÁLICO	UN	8,00	R\$	R\$	R\$
14.6.13	70372	GOINFRA	BRACADEIRA METALICA TIPO "D" DIAM 1"	UN	28,00	R\$	R\$	R\$
14.6.14	70392	GOINFRA	BUCHA DE NYLON S-8	UN	28,00	R\$	R\$	R\$
14.6.15	71862	GOINFRA	PARAFUSO P/BUCHA S-8	UN	28,00	R\$	R\$	R\$
14.6.16	71609	GOINFRA	LUMINARIA BLINDADA PARA TETO COM GRADE (MÉDIA) - BASE E-27	UN	2,00	R\$	R\$	R\$
14.6.17	71539	GOINFRA	LÂMPADA BULBO LED-BASE E27-BIVOLT 17720 W. 1500 A 1900 LUMENS. LUZ BRANCA	UN	1,00	R\$	R\$	R\$
14.6.18	72460	GOINFRA	TAMPA PARA CONDULETE METÁLICO PARA 1 INTERRUPTOR E 1 TOMADA	UN	1,00	R\$	R\$	R\$
14.6.19	71443	GOINFRA	INTERRUPTOR SIMPLES 1 SEÇÃO E 1 TOMADA HEXAGONAL 2P + T - 10A CONJUGADOS	UN	1,00	R\$	R\$	R\$
14.6.20	70422	GOINFRA	BUCHA E ARRUELA METALICA DIAM. 1"	PR	5,00	R\$	R\$	R\$
14.6.21	81894	GOINFRA	CHAVE DE BOIA AUTOMÁTICA - 15A/250V	UN	1,00	R\$	R\$	R\$
14.6.22	70582	GOINFRA	CABO FLEXÍVEL PVC (70° C). 0,6/1 KV. 4 MM2	M	48,00	R\$	R\$	R\$
14.6.23	70581	GOINFRA	CABO FLEXÍVEL PVC (70° C). 0,6/1 KV. 2,5 MM2	M	24,00	R\$	R\$	R\$
14.6.24	70580	GOINFRA	CABO FLEXÍVEL PVC (70° C). 0,6/1 KV. 1,5 MM2	M	22,00	R\$	R\$	R\$
14.6.25	-	COMP 12	CONJUNTO MOTO BOMBA CENTRIFUGA DE 4CV, TRIFÁSICA, 380V, COM BASE DE CONCRETO, CHUMBADORES E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	UN	3,00	R\$	R\$	R\$
14.6.26	-	COMP 13	CONJUNTO MOTO BOMBA CENTRIFUGA DE 3/4CV, MONOFÁSICA, 220V, COM BASE DE CONCRETO, CHUMBADORES E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	UN	1,00	R\$	R\$	R\$
14.6.27	-	COMP 14	CONJUNTO MOTO BOMBA SUBMERSÍVEL DE 1/4CV, MONOFÁSICA, 220V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	R\$	R\$	R\$
14.6.28	-	COMP 15	PROJETOR LED RGB SUBAQUÁTICO, 72 LEDS, 8W, 12VCC, COMANDO A 4 FIOS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	15,00	R\$	R\$	R\$
14.6.29	-	COMP 16	CABO DE COBRE MULTIPOLAR PP #4X1,5mm². FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	375,00	R\$	R\$	R\$
14.7			<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LAGO 1</b>					
14.7.1	71381	GOINFRA	HASTE REV COBRE(COPPERWELD) 5/8" X 3.00 M C/CONNECTOR	UN	3,00	R\$	R\$	R\$
14.7.2	70541	GOINFRA	CABO DE COBRE NÚ 16 MM2 (6,94 M/KG)	M	14,00	R\$	R\$	R\$
14.7.3	71197	GOINFRA	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL - MANGUEIRA CORRUGADA REFORÇADA - DIAM. 50MM	M	10,00	R\$	R\$	R\$
14.7.4	40101	GOINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS < 1 MTS. (OBRAS CIVIS)	M3	1,50	R\$	R\$	R\$
14.7.5	40902	GOINFRA	REATERRO COM APOLOAMENTO	M3	1,50	R\$	R\$	R\$
14.7.6	71212	GOINFRA	ELETRODUTO EM AÇO GALVANIZADO A FOGO DIÂMETRO 1" - PESADO	M	12,00	R\$	R\$	R\$
14.7.7	71702	GOINFRA	LUVA EM AÇO GALVANIZADO DIÂMETRO 1"	UN	8,00	R\$	R\$	R\$
14.7.8	71122	GOINFRA	CURVA 90 GRAUS AÇO ZINCADO DIÂMETRO 1"	UN	5,00	R\$	R\$	R\$
14.7.9	70929	GOINFRA	CONDULETE METÁLICO - CAIXA COM 5 ENTRADAS	UN	4,00	R\$	R\$	R\$
14.7.10	70931	GOINFRA	CONDULETE METÁLICO - ADAPTADOR DE SAÍDA 1"	UN	5,00	R\$	R\$	R\$
14.7.11	70933	GOINFRA	CONDULETE METÁLICO - TAMPAO DE 1"	UN	15,00	R\$	R\$	R\$
14.7.12	72395	GOINFRA	TAMPA CEGA PARA CONDULETE METÁLICO	UN	3,00	R\$	R\$	R\$
14.7.13	70372	GOINFRA	BRACADEIRA METALICA TIPO "D" DIAM. 1"	UN	13,00	R\$	R\$	R\$
14.7.14	70392	GOINFRA	BUCHA DE NYLON S-8	UN	13,00	R\$	R\$	R\$
14.7.15	71862	GOINFRA	PARAFUSO P/BUCHA S-8	UN	13,00	R\$	R\$	R\$
14.7.16	71609	GOINFRA	LUMINARIA BLINDADA PARA TETO COM GRADE (MÉDIA) - BASE E-27	UN	1,00	R\$	R\$	R\$
14.7.17	71539	GOINFRA	LÂMPADA BULBO LED-BASE E27-BIVOLT 17720 W. 1500 A 1900 LUMENS. LUZ BRANCA	UN	1,00	R\$	R\$	R\$
14.7.18	72460	GOINFRA	TAMPA PARA CONDULETE METÁLICO PARA 1 INTERRUPTOR E 1 TOMADA	UN	1,00	R\$	R\$	R\$
14.7.19	71443	GOINFRA	INTERRUPTOR SIMPLES 1 SEÇÃO E 1 TOMADA HEXAGONAL 2P + T - 10A CONJUGADOS	UN	1,00	R\$	R\$	R\$
14.7.20	70422	GOINFRA	BUCHA E ARRUELA METALICA DIAM. 1"	PR	3,00	R\$	R\$	R\$



REDES SOCIAIS:



Planilha Orçamentaria

Objeto: Requalificação da Praça do Bosque, Centro, Ouvidor (GO), contemplando intervenções no campo de futebol, quadra poliesportiva, quadra de areia, paisagismo, urbanismo, espelho d'água, fonte seca, monumento marria lumaça, pisos e rampas de acessibilidade.

Bancos  
 SINAPE - 03/2023 - Goiás  
 GOINFRA - 05/2023 - Goiás  
 SBC - 01/2023 - Goiás

B.D.I.  
 29,69%

Encargos Sociais  
 Desonerado: embutido nos preços  
 unitário dos insumos de mão de  
 obra, de acordo com as bases.

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
14.7.21	81894	GOINFRA	CHAVE DE BOIA AUTOMÁTICA - 15A/250V	UN	1,00	R\$	R\$	R\$
14.7.22	70582	GOINFRA	CABO FLEXIVEL PVC (70° C), 0,6/1 KV, 4 MM2	M	15,00	R\$	R\$	R\$
14.7.23	70581	GOINFRA	CABO FLEXIVEL PVC (70° C), 0,6/1 KV, 2,5 MM2	M	35,00	R\$	R\$	R\$
14.7.24	-	COMP.17	CONJUNTO MOTO BOMBA CENTRIFUGA DE 2CV, MONOFÁSICA, 220V, COM BASE DE CONCRETO, CHUMBADORES E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	UN	1,00	R\$	R\$	R\$
14.7.25	-	COMP.14	CONJUNTO MOTO BOMBA SUBMERSIVEL DE 1/4CV, MONOFÁSICA, 220V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	UN	1,00	R\$	R\$	R\$
14.8			<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LAGO 2</b>					
14.8.1	71381	GOINFRA	HASTE REV.COBRE(COPPERWELD) 5/8" X 3,00 M C/CONNECTOR	UN	3,00	R\$	R\$	R\$
14.8.2	70541	GOINFRA	CABO DE COBRE NU 15 MM2 (6,94 M/KG)	M	14,00	R\$	R\$	R\$
14.8.3	71197	GOINFRA	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL - MANGUEIRA CORRUGADA REFORCADA - DIAM. 50MM	M	10,00	R\$	R\$	R\$
14.8.4	40101	GOINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS < 1 MTS. (OBRAS CIVIS)	M3	1,50	R\$	R\$	R\$
14.8.5	40902	GOINFRA	REATERRO COM APILOAMENTO	M3	1,50	R\$	R\$	R\$
14.8.6	71212	GOINFRA	ELETRODUTO EM AÇO GALVANIZADO A FOGO DIÂMETRO 1" - PESADO	M	12,00	R\$	R\$	R\$
14.8.7	71702	GOINFRA	LUVA EM AÇO GALVANIZADO DIÂMETRO 1"	UN	8,00	R\$	R\$	R\$
14.8.8	71122	GOINFRA	CURVA 90 GRAUS AÇO ZINCADO DIÂMETRO 1"	UN	5,00	R\$	R\$	R\$
14.8.9	70929	GOINFRA	CONDULETE METÁLICO - CAIXA COM 5 ENTRADAS	UN	4,00	R\$	R\$	R\$
14.8.10	70931	GOINFRA	CONDULETE METÁLICO - ADAPTADOR DE SAÍDA 1"	UN	5,00	R\$	R\$	R\$
14.8.11	70933	GOINFRA	CONDULETE METÁLICO - TAMPÃO DE 1"	UN	15,00	R\$	R\$	R\$
14.8.12	72395	GOINFRA	TAMPA CEGA PARA CONDULETE METÁLICO	UN	3,00	R\$	R\$	R\$
14.8.13	70372	GOINFRA	BRACADEIRA METÁLICA TIPO "D" DIAM. 1"	UN	13,00	R\$	R\$	R\$
14.8.14	70392	GOINFRA	BUCHA DE NYLON S-8	UN	13,00	R\$	R\$	R\$
14.8.15	71862	GOINFRA	PARAFUSO P/BUCHA S-8	UN	13,00	R\$	R\$	R\$
14.8.16	71609	GOINFRA	LUMINARIA BLINDADA PARA TETO COM GRADE (MÉDIA) - BASE E-27	UN	1,00	R\$	R\$	R\$
14.8.17	71539	GOINFRA	LAMPADA BULBO LED - BASE E27 - BIVOLT 1720 W, 1500 A 1900 LUMENS, LUZ BRANCA	UN	1,00	R\$	R\$	R\$
14.8.18	72460	GOINFRA	TAMPA PARA CONDULETE METÁLICO PARA INTERRUPTOR E 1 TOMADA	UN	1,00	R\$	R\$	R\$
14.8.19	71443	GOINFRA	INTERRUPTOR SIMPLES 1 SEÇÃO E 1 TOMADA HEXAGONAL 2P + T-10A CONJUGADOS	UN	1,00	R\$	R\$	R\$
14.8.20	70422	GOINFRA	BUCHA E ARRUJELA METÁLICA DIAM. 1"	PR	3,00	R\$	R\$	R\$
14.8.21	81894	GOINFRA	CHAVE DE BOIA AUTOMÁTICA - 15A/250V	UN	1,00	R\$	R\$	R\$
14.8.22	70582	GOINFRA	CABO FLEXIVEL PVC (70° C), 0,6/1 KV, 4 MM2	M	15,00	R\$	R\$	R\$
14.8.23	70581	GOINFRA	CABO FLEXIVEL PVC (70° C), 0,6/1 KV, 2,5 MM2	M	35,00	R\$	R\$	R\$
14.8.24	-	COMP.18	CONJUNTO MOTO BOMBA CENTRIFUGA DE 4CV, MONOFÁSICA, 220V, COM BASE DE CONCRETO, CHUMBADORES E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	UN	1,00	R\$	R\$	R\$
14.8.25	-	COMP.14	CONJUNTO MOTO BOMBA SUBMERSIVEL DE 1/4CV, MONOFÁSICA, 220V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	UN	1,00	R\$	R\$	R\$
14.9			<b>SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)</b>					
14.9.1			<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS VESTIÁRIOS / CABINES DE TRANSMISSÃO</b>					
14.9.1.1	70282	GOINFRA	BASE METÁLICA PARA MASTRO 1 1/2"	UN	3,00	R\$	R\$	R\$
14.9.1.2	71214	GOINFRA	ELETRODUTO EM AÇO GALVANIZADO A FOGO DIÂMETRO 1 1/2" - PESADO	M	9,00	R\$	R\$	R\$
14.9.1.3	71710	GOINFRA	LUVA DE REDUÇÃO EM AÇO GALVANIZADO 1 1/2" X 3/4"	UN	3,00	R\$	R\$	R\$
14.9.1.4	71831	GOINFRA	PARA RAIOS FRANKLIN 4 PONTAS	UN	3,00	R\$	R\$	R\$
14.9.1.5	-	COMP.19	MINI CAPTOR AÉREO 300mm, COM CHAPA DE ENCOSTO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	60,00	R\$	R\$	R\$
14.9.1.6	71471	GOINFRA	ISOLADOR DE BAQUELITE SIMPLES COM SUPORTE E BRACADEIRA METÁLICA 1 1/2"	UN	18,00	R\$	R\$	R\$



Planilha Orçamentaria

Objeto: Requalificação da Praça do Bosque, Centro, Ouvidor (GO), contemplando intervenções no campo de futebol, quadra poliesportiva, quadra de areia, paisagismo, urbanismo, espelho d'água, fonte seca, monumento maria lumaca, pisos e rampas de acessibilidade.

Bancos  
 SINAPI - 03/2023 - Goiás  
 GOINFRA - 05/2023 - Goiás  
 SBC - 01/2023 - Goiás

B.D.I.  
 29,69%

Encargos Sociais  
 Desonerado: embutido nos preços  
 unitário dos insumos de mão de  
 obra, de acordo com as bases.

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit.	Valor Unit com BDI	Total
14.9.1.7	71470	GOINFRA	ISOLADOR DE BAQUELITA COM CHAPA DE ENCOSTO	UN	162,00	R\$	R\$	R\$
14.9.1.8	71202	GOINFRA	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DIAMETRO 1"	M	30,00	R\$	R\$	R\$
14.9.1.9	70352	GOINFRA	BRACADEIRA METALICA TIPO "U" DIAM 1"	UN	30,00	R\$	R\$	R\$
14.9.1.10	70392	GOINFRA	BUCHA DE NYLON S-8	UN	444,00	R\$	R\$	R\$
14.9.1.11	71862	GOINFRA	PARAFUSO P/BUCHA S-8	UN	444,00	R\$	R\$	R\$
14.9.1.12	70543	GOINFRA	CABO DE COBRE NU 35 MM2	M	263,60	R\$	R\$	R\$
14.9.1.13	70544	GOINFRA	CABO DE COBRE NU 50 MM2	M	116,70	R\$	R\$	R\$
14.9.1.14	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIAMETRO INTERNO = 0,3 M. AF. 12/2020	UN	10,00	R\$	R\$	R\$
14.9.1.15	71381	GOINFRA	HASTE REV. COBRE(COPPERWELD) 5/8" X 3,00 M C/CONECTOR	UN	10,00	R\$	R\$	R\$
14.9.1.16	40101	GOINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS < 1 MTS. (OBRAS CIVIS)	M3	17,60	R\$	R\$	R\$
14.9.1.17	40902	GOINFRA	REATERRO COM APILOAMENTO	M3	17,60	R\$	R\$	R\$
14.9.2	71381	GOINFRA	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - TERREO E 1º ANDAR	UN	3,00	R\$	R\$	R\$
14.9.2.2	70542	GOINFRA	HASTE REV. COBRE(COPPERWELD) 5/8" X 3,00 M C/CONECTOR	M	15,00	R\$	R\$	R\$
14.9.2.3	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIAMETRO INTERNO = 0,3 M. AF. 12/2020	UN	1,00	R\$	R\$	R\$
14.9.2.4	72578	GOINFRA	TOMADA HEXAGONAL 2P + T - 10A - 250V	UN	40,00	R\$	R\$	R\$
14.9.2.5	72579	GOINFRA	TOMADA HEXAGONAL DUPLA 2P + T - 10A - 250V	UN	18,00	R\$	R\$	R\$
14.9.2.6	71443	GOINFRA	INTERRUPTOR SIMPLES 1 SEÇÃO E 1 TOMADA HEXAGONAL 2P + T - 10A CONJUGADOS	UM	7,00	R\$	R\$	R\$
14.9.2.7	72585	GOINFRA	TOMADA HEXAGONAL 2P + T - 20A - 250V	UN	17,00	R\$	R\$	R\$
14.9.2.8	71440	GOINFRA	INTERRUPTOR SIMPLES (1 SECAO)	UN	2,00	R\$	R\$	R\$
14.9.2.9	71431	GOINFRA	INTERRUPTOR PARALELO SIMPLES (1 SECAO)	UN	6,00	R\$	R\$	R\$
14.9.2.10	71432	GOINFRA	INTERRUPTOR PARALELO DUPLO (2 SECOES)	UN	2,00	R\$	R\$	R\$
14.9.2.11	71648	GOINFRA	LUMINARIA PLAFON LED QUADRADA DE SOBREPOR, 30W, 40X40 CM (MEDIDAS APROXIMADAS)	UN	30,00	R\$	R\$	R\$
14.9.2.12	71646	GOINFRA	LUMINARIA PLAFON LED QUADRADA DE SOBREPOR, 18W, 20X20 CM (MEDIDAS APROXIMADAS)	UN	17,00	R\$	R\$	R\$
14.9.2.13	71613	GOINFRA	LUMINARIA TIPO ARANDELA DE USO EXTERNO BLINDADA COM GRADE (GRANDE) - BASE E-27	UN	16,00	R\$	R\$	R\$
14.9.2.14	71539	GOINFRA	LAMPADA BULBO LED-BASE E27-BIVOLT 17/20 W. 1500 A 1900 LUMENS. LUZ BRANCA	UN	16,00	R\$	R\$	R\$
14.9.2.15	40101	GOINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS < 1 MTS. (OBRAS CIVIS)	M3	1,50	R\$	R\$	R\$
14.9.2.16	40902	GOINFRA	REATERRO COM APILOAMENTO	M3	1,50	R\$	R\$	R\$
14.9.2.17	200103	GOINFRA	RASGO E ENCHIMENTO DE ALVENARIA	M	703,00	R\$	R\$	R\$
14.9.2.18	71199	GOINFRA	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL - MANGUEIRA CORRUGADA REFORCADA - DIAM. 75MM	M	10,00	R\$	R\$	R\$
14.9.2.19	71196	GOINFRA	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL - MANGUEIRA CORRUGADA REFORCADA - DIAM. 40MM	M	170,00	R\$	R\$	R\$
14.9.2.20	71195	GOINFRA	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL - MANGUEIRA CORRUGADA LEVE - DIAM. 32MM	M	50,00	R\$	R\$	R\$
14.9.2.21	71194	GOINFRA	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL - MANGUEIRA CORRUGADA LEVE - DIAM. 25MM	M	910,00	R\$	R\$	R\$
14.9.2.22	70580	GOINFRA	CABO FLEXIVEL PVC (70° C) 0,6/1 KV. 1,5 MM2	M	490,00	R\$	R\$	R\$
14.9.2.23	70581	GOINFRA	CABO FLEXIVEL PVC (70° C) 0,6/1 KV. 2,5 MM2	M	1.342,00	R\$	R\$	R\$
14.9.2.24	70582	GOINFRA	CABO FLEXIVEL PVC (70° C) 0,6/1 KV. 4 MM2	M	1.685,00	R\$	R\$	R\$
14.9.2.25	70583	GOINFRA	CABO FLEXIVEL PVC (70° C) 0,6/1 KV. 6 MM2	M	32,00	R\$	R\$	R\$
14.9.2.26	70584	GOINFRA	CABO FLEXIVEL PVC (70° C) 0,6/1 KV. 10 MM2	M	25,00	R\$	R\$	R\$
14.9.2.27	70586	GOINFRA	CABO FLEXIVEL PVC (70° C) 0,6/1 KV. 25 MM2	M	5,00	R\$	R\$	R\$



Planilha Orçamentaria

Objeto: Requalificação da Praça do Bosque, Centro, Ouvidor (GO), contemplando intervenções no campo de futebol, quadra poliesportiva, quadra de areia, paisagismo, urbanismo, espelho d'água, fonte seca, monumento maria fumaça, pisos e rampas de acessibilidade.

Bancos  
 SINAPI - 03/2023 - Goiás  
 GOINFRA - 05/2023 - Goiás  
 SBC - 01/2023 - Goiás

B.D.I.  
 29,69%

Encargos Sociais  
 Desonerado: embutido nos preços  
 unitário da insumo de mão de  
 obra, de acordo com as bases.

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
14.9.2.28	70588	GOINFRA	CABO FLEXÍVEL PVC (70° C), 0,6/1 KV, 50 MM2	M	20,00	R\$	R\$	R\$
14.9.2.29	80721	GOINFRA	CHUVEIRO ELÉTRICO EM PVC COM BRACO METÁLICO	UN	17,00	R\$	R\$	R\$
14.9.2.30	70691	GOINFRA	CAIXA METÁLICA RETANGULAR 4" X 2" X 2"	UN	108,00	R\$	R\$	R\$
14.9.2.31	70682	GOINFRA	CAIXA METÁLICA OCTOGONAL FUNDO MOVEL DUPLA 4"	UN	47,00	R\$	R\$	R\$
14.9.3			<b>DADOS E VOZ</b>					
14.9.3.1	40101	GOINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS < 1 MTS. (OBRAS CIVIS)	M3	1,50	R\$	R\$	R\$
14.9.3.2	40902	GOINFRA	REATERRO COM APILOAMENTO	M3	1,50	R\$	R\$	R\$
14.9.3.3	70712	GOINFRA	CAIXA DE PASSAGEM 107 X 52 X 50CM (MEDIDAS INTERNAS) FUNDO DE CONCRETO (PARA TAMPA R2)	UN	2,00	R\$	R\$	R\$
14.9.3.4	72455	GOINFRA	TAMPA DE Fo R2 COM BASE	UN	2,00	R\$	R\$	R\$
14.9.3.5	70633	GOINFRA	CAIXA DE PASSAGEM - ESCAVACÃO MANUAL / REATERRO/ APILOAMENTO DO FUNDO	M3	1,00	R\$	R\$	R\$
14.9.3.6	-	COTAÇÃO	TRAVESSIA SUBTERRÂNEA DE ELETRODUTO SOB ASFALTO, PELO MÉTODO NÃO DESTRUTIVO GUIADO (MND), INCLUSO O DESLOCAMENTO DE EQUIPAMENTO E MOBILIZAÇÃO	M	10,00	R\$	R\$	R\$
14.9.3.7	71198	GOINFRA	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL - MANGUEIRA CORRUGADA REFORCADA - DIAM 60MM	M	25,00	R\$	R\$	R\$
14.9.3.8	71196	GOINFRA	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL - MANGUEIRA CORRUGADA REFORCADA - DIAM 40MM	M	60,00	R\$	R\$	R\$
14.9.3.9	71194	GOINFRA	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL - MANGUEIRA CORRUGADA LEVE - DIAM 25MM	M	75,00	R\$	R\$	R\$
14.9.3.10	70691	GOINFRA	CAIXA METÁLICA RETANGULAR 4" X 2" X 2"	UN	4,00	R\$	R\$	R\$
14.9.3.11	70692	GOINFRA	CAIXA METÁLICA QUADRADA 4"X4"X2"	UN	6,00	R\$	R\$	R\$
14.9.3.12	70649	GOINFRA	CAIXA DE PASSAGEM METÁLICA DE EMBUTIR 50X50X15 CM	UN	2,00	R\$	R\$	R\$
14.9.3.13	200103	GOINFRA	RASGO E ENCHIMENTO DE ALVENARIA	M	150,00	R\$	R\$	R\$
14.9.3.14	70672	GOINFRA	CAIXA DISTRIBUIÇÃO TELEFÔNICA DE EMBUTIR 80X80X12 CM	UN	1,00	R\$	R\$	R\$
14.9.3.15	72556	GOINFRA	TOMADA LÓGICA RJ-45 TIPO KEYSTONE JACK CAT 6	UN	10,00	R\$	R\$	R\$
14.9.3.16	72591	GOINFRA	TOMADA TELEFÔNICA RJ-11	UN	6,00	R\$	R\$	R\$
14.9.3.17	70626	GOINFRA	CABO UTP-4P, CAT. 6, 24 AWG	M	290,00	R\$	R\$	R\$
14.9.3.18	70602	GOINFRA	CABO TELEFÔNICO CCL-50 2 PARES	M	250,00	R\$	R\$	R\$
14.9.3.19	71036	GOINFRA	CONECTOR MACHO RJ-45 CAT. 6	UN	10,00	R\$	R\$	R\$
14.9.3.20	70504	GOINFRA	CABECOTE DE LIGA DE ALUMÍNIO DIAM 2"	UN	1,00	R\$	R\$	R\$
14.9.3.21	71705	GOINFRA	LUVA EM AÇO GALVANIZADO DIÂMETRO 2"	UN	2,00	R\$	R\$	R\$
14.9.3.22	71125	GOINFRA	CURVA 90 GRAUS AÇO ZINCADO DIÂMETRO 2"	UN	1,00	R\$	R\$	R\$
14.9.3.23	70229	GOINFRA	ARAME GALVANIZADO 12 BWG	KG	2,00	R\$	R\$	R\$
14.9.4			<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - OUIOQUES E BANHEIROS</b>					
14.9.4.1	71381	GOINFRA	HASTE REV COBRE(COPPERWELD) 5/8" X 3,00 M C/CONECTOR	UN	14,00	R\$	R\$	R\$
14.9.4.2	70540	GOINFRA	CABO DE COBRE NU 10 MM2 (11,11M /KG)	M	70,00	R\$	R\$	R\$
14.9.4.3	70633	GOINFRA	CAIXA DE PASSAGEM - ESCAVACÃO MANUAL / REATERRO/ APILOAMENTO DO FUNDO	M3	0,89	R\$	R\$	R\$
14.9.4.4	70710	GOINFRA	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40CM (MEDIDAS INTERNAS) COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	14,00	R\$	R\$	R\$
14.9.4.5	72578	GOINFRA	TOMADA HEXAGONAL 2P + T - 10A - 250V	UN	70,00	R\$	R\$	R\$
14.9.4.6	71440	GOINFRA	INTERRUPTOR SIMPLS (1 SECAO)	UN	14,00	R\$	R\$	R\$
14.9.4.7	71648	GOINFRA	LUMINARIA PLAFON LED QUADRADA DE SOBREPOR, 30W, 40X40 CM (MEDIDAS APROXIMADAS)	UN	64,00	R\$	R\$	R\$
14.9.4.8	71646	GOINFRA	LUMINARIA PLAFON LED QUADRADA DE SOBREPOR, 18W, 20X20 CM (MEDIDAS APROXIMADAS)	UN	5,00	R\$	R\$	R\$



Planilha Orçamentaria

Objeto: Requalificação da Praça do Bosque, Centro, Ouvidor (GO), contemplando intervenções no campo de futebol, quadra poliesportiva, quadra de areia, paisagismo, urbanismo, espelho d'água, fonte seca, monumento maria fumaca, pisos e rampas de acessibilidade.

Bancos  
 SINAPI - 03/2023 - Goiás  
 GOINFRA - 05/2023 - Goiás  
 SBC - 01/2023 - Goiás

B.D.I.  
 29,69%

Encargos Sociais  
 Deonerador: embutido nos preços  
 unitário dos insumos de maior de  
 obra, de acordo com as bases.

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
14.9.4.9	97597	SINAPI	SENSOR DE PRESENÇA COM FOTOCÉLULA, FIXAÇÃO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 02/2020	UN	3,00		R\$	R\$
14.9.4.10	40101	GOINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS < 1 MTS. (OBRAS CIVIS)	M3	10,50		R\$	R\$
14.9.4.11	40902	GOINFRA	REATERRO COM APILOAMENTO	M3	10,50		R\$	R\$
14.9.4.12	200103	GOINFRA	RASGO E ENCHIMENTO DE ALVENARIA	M	570,00		R\$	R\$
14.9.4.13	71198	GOINFRA	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL - MANGUEIRA CORRUGADA REFORCADA - DIAM. 60MM	M	70,00		R\$	R\$
14.9.4.14	71195	GOINFRA	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL - MANGUEIRA CORRUGADA LEVE - DIAM. 32MM	M	170,00		R\$	R\$
14.9.4.15	71194	GOINFRA	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL - MANGUEIRA CORRUGADA LEVE - DIAM. 25MM	M	510,00		R\$	R\$
14.9.4.16	70580	GOINFRA	CABO FLEXIVEL PVC (70° C). 0,6/1 KV. 1,5 MM2	M	440,00		R\$	R\$
14.9.4.17	70581	GOINFRA	CABO FLEXIVEL PVC (70° C). 0,6/1 KV. 2,5 MM2	M	1.620,00		R\$	R\$
14.9.4.18	70691	GOINFRA	CAIXA METALICA RETANGULAR 4" X 2" X 2"	UN	84,00		R\$	R\$
14.9.4.19	70692	GOINFRA	CAIXA METALICA QUADRADA 4" X 4" X 2"	UN	72,00		R\$	R\$
14.9.5			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - ILUMINAÇÃO					
14.9.5.1	-	COMP 21	CONJUNTO DE BASE, POSTE E LUMINARIA ORNAMENTAL EM LED DE 170WATTS E ALTURA DE 5,0 METROS. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	73,00		R\$	R\$
14.9.5.2	*	COMP 22	CONJUNTO DE LUMINAÇÃO COM POSTE METÁLICO DE 11 METROS E SUPERLUMINARIA LED 1350W. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00		R\$	R\$
14.9.5.3	*	COMP 23	CONJUNTO DE LUMINAÇÃO COM POSTE METÁLICO DE 11 METROS E 04 PROJETORES LED DE 200W. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	8,00		R\$	R\$
14.9.5.4	-	COMP 24	CONJUNTO DE LUMINAÇÃO COM POSTE METÁLICO DE 14 METROS E 04 PROJETORES LED DE 1000W. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00		R\$	R\$
14.9.5.5	-	COMP 25	CONJUNTO DE LUMINAÇÃO COMPOSTO POR PROJETOR LED RGB 50W E GAIOLA DE PROTEÇÃO METÁLICA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00		R\$	R\$
14.9.5.6	70633	GOINFRA	CAIXA DE PASSAGEM - ESCAVACAO MANUAL / REATERRO/ APILOAMENTO DO FUNDO	M3	12,50		R\$	R\$
14.9.5.7	70634	GOINFRA	CAIXA DE PASSAGEM - TAMPA EM CONCRETO ARMADO 25 MPA E=5CM	M2	5,00		R\$	R\$
14.9.5.8	70710	GOINFRA	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40CM (MEDIDAS INTERNAS) COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	113,00		R\$	R\$
14.9.5.9	70716	GOINFRA	CAIXA DE PASSAGEM 80X80X110 CM (MEDIDAS INTERNAS) FUNDO DE BRITA SEM TAMPA	UN	5,00		R\$	R\$
14.9.5.10	71199	GOINFRA	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL - MANGUEIRA CORRUGADA REFORCADA - DIAM. 75MM	M	90,00		R\$	R\$
14.9.5.11	71198	GOINFRA	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL - MANGUEIRA CORRUGADA REFORCADA - DIAM. 60MM	M	2.050,00		R\$	R\$
14.9.5.12	40101	GOINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS < 1 MTS. (OBRAS CIVIS)	M3	255,00		R\$	R\$
14.9.5.13	40902	GOINFRA	REATERRO COM APILOAMENTO	M3	255,00		R\$	R\$
14.9.5.14	70588	GOINFRA	CABO FLEXIVEL PVC (70° C). 0,6/1 KV. 50 MM2	M	575,00		R\$	R\$
14.9.5.15	70586	GOINFRA	CABO FLEXIVEL PVC (70° C). 0,6/1 KV. 25 MM2	M	143,00		R\$	R\$
14.9.5.16	70585	GOINFRA	CABO FLEXIVEL PVC (70° C). 0,6/1 KV. 16 MM2	M	2.122,00		R\$	R\$
14.9.5.17	70584	GOINFRA	CABO FLEXIVEL PVC (70° C). 0,6/1 KV. 10 MM2	M	5.670,00		R\$	R\$
14.9.5.18	70561	GOINFRA	CABO ISOLADO PP 3 X 2,5 MM2	M	30,00		R\$	R\$
15			CANTEIRO DE OBRAS					
15.1	271500	GOINFRA	CAFE DA MANHA	RE	10.773,28		R\$	R\$
15.2	271502	GOINFRA	CANTINA - (OBRAS CIVIS)	RE	10.773,28		R\$	R\$
15.3	21602	GOINFRA	EPI/PGR/PCMSO/EXAMES/TREINAMENTOS/VISITAS - ÁREAS EDIFICADAS/COBERTAS/FECHADAS	m²	7.280,36		R\$	R\$
15.4	20200	GOINFRA	FERRAMENTAS (MANUAIS/ELETRICAS) E MATERIAL DE LIMPEZA PERMANENTE DA OBRA - ÁREAS EDIFICADAS/COBERTAS/FECHADAS	m²	7.280,36		R\$	R\$

28



REDES SOCIAIS:

Planilha Orçamentaria

Objeto: Requalificação da Praça do Bosque, Centro, Ouvidor (GO), contemplando intervenções no campo de futebol, quadra poliesportiva, quadra de areia, paisagismo, urbanismo, espelho d'água, fonte seca, monumento maria fumaça, pisos e rampas de acessibilidade.

Bancos  
 SINAPI - 03/2023 - Goiás  
 GOINFRA - 05/2023 - Goiás  
 SBC - 01/2023 - Goiás

B.D.I.  
 29,69%

Encargos Sociais  
 Desonerado: embutido nos preços  
 unitário (for Insumos de mão de  
 obra, de acordo com as bases.

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
15.5	21401	GOINFRA	CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA	KWH	23.990,02	RS	RS	RS
15.6	21399	GOINFRA	CONSUMO DE ESGOTO	m³	3.369,35	RS	RS	RS
15.7	21400	GOINFRA	CONSUMO DE ÁGUA	m³	3.369,35	RS	RS	RS
<b>16</b>			<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA</b>					
16.1	250101	GOINFRA	ENGENHEIRO - (OBRAS CIVIS)	H	3.960,00	RS	RS	RS
16.2	250103	GOINFRA	ENCARREGADO - (OBRAS CIVIS)	H	3.960,00	RS	RS	RS
16.3	250104	GOINFRA	VIGIA DE OBRAS (DIURNO) - (OBRAS CIVIS)	H	3.960,00	RS	RS	RS
16.4	250111	GOINFRA	VIGIA DE OBRAS - (NCTURNO) - (OBRAS CIVIS)	H	3.960,00	RS	RS	RS
16.5	250112	GOINFRA	ADMINISTRATIVO DE OBRAS - (OBRAS CIVIS)	H	3.960,00	RS	RS	RS
16.6	250114	GOINFRA	APONTARIFE - (OBRAS CIVIS)	H	3.960,00	RS	RS	RS
16.7	91677	SINAPI	ENGENHEIRO ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.584,00	RS	RS	RS
<b>17</b>			<b>SERVICIOS FINAIS</b>					
17.1	270501	GOINFRA	LIMPEZA FINAL DE OBRA - (OBRAS CIVIS)	m²	18.669,44	RS	RS	RS
17.2	97637	SINAPI	REMOÇÃO DE TAPUME/ CHAPAS METÁLICAS E DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF-122017	m²	1.666,32	RS	RS	RS
<b>Total Geral: RS</b>								



**CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO**

Objeto: Requalificação da Praça do Bosque, Centro, Ouvidor (GO)

ITEM	DESCRIÇÃO	R\$	MÊS 01		MÊS 02		MÊS 03		MÊS 04		MÊS 05		MÊS 06	
			SIMPLES	ACUMULADO	SIMPLES	ACUMULADO	SIMPLES	ACUMULADO	SIMPLES	ACUMULADO	SIMPLES	ACUMULADO	SIMPLES	ACUMULADO
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ -	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
2	DEMOLIÇÕES	R\$ -	50,00%	50,00%	50,00%	100,00%	8,33%	16,66%	8,33%	16,66%	8,33%	24,99%	8,33%	33,32%
3	PISOS, MEIO FIO E RAMPAS DE ACESSIBILIDADE	R\$ -	0,00%	0,00%	8,33%	8,33%	8,33%	16,66%	8,33%	24,99%	8,33%	33,32%	8,33%	41,65%
4	CAMPO DE FUTEBOL	R\$ -	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%	20,00%	40,00%	20,00%	60,00%	20,00%	80,00%	20,00%	100,00%
5	QUADRA POLIESPORTIVA	R\$ -	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%	20,00%	40,00%	20,00%	60,00%	20,00%	80,00%
6	QUADRA DE AREIA	R\$ -	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%	20,00%	40,00%	20,00%	60,00%
7	PAISAGISMO	R\$ -	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
8	URBANISMO	R\$ -	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
9	ESPELHO D'ÁGUA TIPO 001 (SUPERIOR)	R\$ -	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
10	ESPELHO D'ÁGUA TIPO 002 (INFERIOR)	R\$ -	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
11	EDIFICAÇÕES	R\$ -	8,33%	8,33%	8,33%	16,66%	8,33%	24,99%	8,33%	33,32%	8,33%	41,65%	8,33%	49,98%
12	FORTE SECA	R\$ -	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
13	MONUMENTO MARIA FUMAÇA	R\$ -	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
14	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ -	5,56%	5,56%	5,56%	11,12%	5,56%	16,68%	5,56%	22,24%	5,56%	27,80%	5,56%	33,36%
15	CANTEIRO DE OBRAS	R\$ -	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
16	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	R\$ -	5,56%	5,56%	5,56%	11,12%	5,56%	16,68%	5,56%	22,24%	5,56%	27,80%	5,56%	33,36%
17	SERVIÇOS FINAIS	R\$ -	5,56%	5,56%	5,56%	11,12%	5,56%	16,68%	5,56%	22,24%	5,56%	27,80%	5,56%	33,36%
<b>TOTAL:</b>		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			SIMPLES (%)	#DIV/0!	SIMPLES (%)	#DIV/0!	SIMPLES (%)	#DIV/0!	SIMPLES (%)	#DIV/0!	SIMPLES (%)	#DIV/0!	SIMPLES (%)	#DIV/0!
			SIMPLES (R\$)	R\$ -	SIMPLES (R\$)	R\$ -	SIMPLES (R\$)	R\$ -	SIMPLES (R\$)	R\$ -	SIMPLES (R\$)	R\$ -	SIMPLES (R\$)	R\$ -
			ACUMULADO (%)	#DIV/0!	ACUMULADO (%)	#DIV/0!	ACUMULADO (%)	#DIV/0!	ACUMULADO (%)	#DIV/0!	ACUMULADO (%)	#DIV/0!	ACUMULADO (%)	#DIV/0!
			ACUMULADO (R\$)	R\$ -	ACUMULADO (R\$)	R\$ -	ACUMULADO (R\$)	R\$ -	ACUMULADO (R\$)	R\$ -	ACUMULADO (R\$)	R\$ -	ACUMULADO (R\$)	R\$ -





**CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO**

Objeto: Requalificação da Praça do Bosque, Centro, Ouvidor (GO).

ITEM	DESCRIÇÃO	R\$	MÊS 07		MÊS 08		MÊS 09		MÊS 10		MÊS 11		MÊS 12	
			SIMPLES	ACUMULADO	SIMPLES	ACUMULADO	SIMPLES	ACUMULADO	SIMPLES	ACUMULADO	SIMPLES	ACUMULADO	SIMPLES	ACUMULADO
1	SERVÍCIOS PRELIMINARES	R\$ -	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
2	DEMOLIÇÕES	R\$ -	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
3	PISOS, MEIO FIO E RAMPAS DE ACESSIBILIDADE	R\$ -	8,33%	49,98%	8,33%	58,31%	8,33%	66,64%	8,34%	74,98%	8,34%	83,32%	8,34%	91,66%
4	CAMPO DE FUTEBOL	R\$ -	20,00%	100,00%	20,00%	100,00%	20,00%	100,00%	20,00%	100,00%	20,00%	100,00%	20,00%	100,00%
5	QUADRA POLIESPORTIVA	R\$ -	20,00%	100,00%	20,00%	100,00%	20,00%	100,00%	20,00%	100,00%	20,00%	100,00%	20,00%	100,00%
6	QUADRA DE AREIA	R\$ -	20,00%	80,00%	20,00%	100,00%	20,00%	100,00%	20,00%	100,00%	20,00%	100,00%	20,00%	100,00%
7	PAISAGISMO	R\$ -	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
8	URBANISMO	R\$ -	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
9	ESPELHO D'ÁGUA TIPO 001 (SUPERIOR)	R\$ -	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	25,00%
10	ESPELHO D'ÁGUA TIPO 002 (INFERIOR)	R\$ -	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
11	EDIFICAÇÕES	R\$ -	8,33%	58,31%	8,33%	66,64%	8,33%	74,97%	8,34%	83,31%	8,34%	91,65%	8,35%	100,00%
12	FORTE SECA	R\$ -	0,00%	0,00%	25,00%	25,00%	25,00%	50,00%	25,00%	75,00%	25,00%	100,00%	25,00%	100,00%
13	MONUMENTO MARIA FUMAÇA	R\$ -	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
14	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ -	5,56%	38,92%	5,56%	44,48%	5,56%	50,04%	5,56%	55,60%	5,56%	61,16%	5,56%	66,72%
15	CANTEIRO DE OBRAS	R\$ -	5,56%	38,92%	5,56%	44,48%	5,56%	50,04%	5,56%	55,60%	5,56%	61,16%	5,56%	66,72%
16	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	R\$ -	5,56%	38,92%	5,56%	44,48%	5,56%	50,04%	5,56%	55,60%	5,56%	61,16%	5,56%	66,72%
17	SERVÍCIOS FINAIS	R\$ -	5,56%	38,92%	5,56%	44,48%	5,56%	50,04%	5,56%	55,60%	5,56%	61,16%	5,56%	66,72%
<b>TOTAL:</b>		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
		SIMPLES (%)	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
		SIMPLES (R\$)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
		ACUMULADO (%)	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
		ACUMULADO (R\$)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -